SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3612

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 406/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais, para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Redenção - PA, no dia 21 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe até à cidade de Redenção - PA, para perícia médica, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7778A5D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249101
ORIGEM.....: CARONA Nº002/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024/PMX PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 270.700,00 (duzentos e setenta mil e setecentos reais).
Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D466B489

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024901701

ORIGEM.....: CONTRATO Nº 20249017
PRCESSO LICITATÓRIO.....: Nº 053/2023-CMCC
TOMADA DE PREÇOS.....: Nº 002/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SANTOS E CARVALHO LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de quantidade do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4225C868

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES

PRESIDENCIA DA CAMARA
PORTARIA DE NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

PORTARIA N.º: 138 de 07 de outubro de 2024

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,
CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colares, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Colares, com a seguinte composição:
I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:
a) Coordenador:
- Nome: Zelina Meneses Dias
- Cargo: Agente Administrativo
- CPF: 963.692.302-78
- Telefone de Contato: 91 98917-3598 - E-mail: zelina44@gmail.com
b) Membros:
- Nome: Jefersson Nunes Lima
- Cargo: Assessor Contábil
- CRC: 014431/0-0
- Telefone de Contato: 91 98406-5247 - E-mail: jlcontabilidade19@gmail.com

- Nome: Flávio Santos Pinho
- Cargo: Pregoeiro
- CPF: 007.736.322-12
- Telefone de Contato: 91 99177 – 6362. E-mail: flaviopinho7@gmail.com
II - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.
Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:
I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
Art. 3º. Fica designado o local Plenário da Câmara Municipal de Colares para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.
Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.
Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Colares – Pará, 7 de outubro de 2024.

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Colares
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Alcinara Martins Santos da Silva Sousa
Código Identificador:AF1936B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 191

PORTARIA Nº 191/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos, nos seguintes locais: Câmara de vereadores de Santarém, SESPA, Gabinete do Deputado Federal Henderson Pinto e Incra, nos dias 22 à 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA,** portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 1XXXX-5, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:651D55BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Óbidos/Pa torna público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2024-060801** que teve abertura em 22/08/2024 foi fracassado em decorrência da inabilitação do interessado.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:8F9ECF4E

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-161002

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO **ELETRÔNICA Nº 7/2024-161002, para REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM PA) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:56F77294

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007A/CMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/CMS/2024

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Sapucaia, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.236.530/0001-94.

CONTRATADA: JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.488.746/0001-14, sediado(a) na Av Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria.

OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e de Papelaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2024, com início na data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos na forma do art. 107 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 4.722,85 (Quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Sapucaia – PA
CNPJ: 04.236.530/0001-94
***SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES* –**
Presidente Legislativa
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C402A14B

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007C/CMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/CMS/2024

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Sapucaia, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.236.530/0001-94.

CONTRATADA: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.034.046/0001-55, sediado(a) na FOLHA 07 QUADRA 15 - CEP: 68512260 - UF: PA - Município: Marabá**.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e de Papelaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2024, com início na data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos na forma do art. 107 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 109,50 (Cento e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Sapucaia –PA
CNPJ: 04.236.530/0001-94
***SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES* –**
Presidente Legislativa
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5921FF22

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007D/CMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/CMS/2024

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Sapucaia, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.236.530/0001-94.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001-28, sediado(a) na Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e de Papelaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até dia 31/12/2024, com início na data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente por até 5 (cinco) anos na forma do art. 107 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 18.676,00 (Dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Sapucaia– PA
CNPJ: 04.236.530/0001-94
***SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES* –**
Presidente Legislativa
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:61CBE5F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 2024/0808-001-PMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA (SESMAB), Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, supracitado à adjudicatária: R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA, sob o CNPJ: 38.176.587/0001-67 - vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103, totalizando o valor de R$ 1.718.989,82 (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Ordenadora de Despesas:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 280/2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:287C745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2022/203 – REF. CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS COM 2 SALAS DE AULA: RIO MARACAPUCU MIRI – TOMADA DE PREÇO 002/2022. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022/203. Contratado: **L PANTOJA CORREA EIRELI** - CNPJ: 34.628.240/0001-57. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2024 a 19 de fevereiro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:929E96C4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 2024/0822-001-PMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚYDE DE ABAETETUBA/PA-SESMAB, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 022/2024, supracitado às adjudicatárias: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, sob o CNPJ: 13.913.414/0001-53 - vencedora

dos itens: 1 – 5 – 7 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 45 – 48 – 49 – 54 – 55 – 56 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 114 – 115 – 125 – 137 – 138 – 139 – 140 – 143 – 146 - 147, totalizando o valor de R$ 576.877,25 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); F DA S FERREIRA LTDA, sob o CNPJ: 40.224.907/0001-59 – vencedora dos itens: 2 – 3 – 4 – 6 – 9 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 39 – 41 – 43 – 44 – 47 – 50 – 51 – 53 – 57 - 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 105 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 122 – 123 – 124 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 – 134 – 135 – 136 – 141 – 142 – 144 – 145, totalizando o valor de R$ 3.324.793,10 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos); e FERREIRA & QUARESMA LTDA, sob o CNPJ: 17.072.242/0001-93, - vencedora dos itens: 8 – 23 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 42 – 46 – 52 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 121 – 148, totalizando o valor de R$ 4.797.236,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Ordenadora de Despesas:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 280/2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38D92B6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 (PROCESSO LICITATÓRIO 2024/0828-001-PMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (RECARGA E VASILHAME), E GARRAFÕES RETORNÁVEIS, INCLUINDO SERVIÇO DE ENTREGA NAS UNIDADES/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 023/2024, supracitado às adjudicatárias: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, sob o CNPJ: 07.137.759/0001-60 - vencedora dos itens: 1 – 3 – 6, totalizando o valor de R$ 94.246,20 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); V.S.T.NERY COMERCIAL, sob o CNPJ: 03.223.433/0001-02 – vencedora dos itens: 2 – 4 – 5 - 7, totalizando o valor de R$ 416.108,90 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e oito reais e noventa centavos).

Ordenadora de Despesas:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria Nº 280/2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF4D5165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2024-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pelo Governo Federal, flexibilizado pelo Governo Estadual;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica *transferido* o Ponto Facultativo, em comemoração ao *Dia do Servidor Público*, *dia 28 de outubro*, para o dia *01 de novembro de 2024*, paralisando suas atividades nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D901511D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037/2024-GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº 10/2016, de 28 de abril de 2016.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado *Feriado Municipal*, o dia 31 de outubro de 2024, em decorrência das comemorações ao *Dia do Evangélico do Município*, paralisando as atividades nas repartições públicas.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III –Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EF352693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de outubro de 2024, conduzindo paciente desse município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica especializada, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:56A6CCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 24 de outubro de 2024, conduzindo paciente, para consultas médicas em neuropediatria na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1CC1764E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO 20230344
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a)
no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na rua carajás, centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:5D16DF51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO-9.20240005-SRP CMAAN/2024

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML - Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML;Quantidade: fardo com 12 garrafas. - Quantidade: 1.416 Fardo - Valor Referência: 22,41

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
JALAPÃO

QUANTIDADE

1.416 FARDO

VALOR FINAL
21,19

VALOR TOTAL:
30.005,04

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0002 - ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML- Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos. - Quantidade: 1.416 Fardo - Valor Referência: 47,05

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
JALAPÃO

QUANTIDADE
1.416,00 FARDO

VALOR FINAL
43,85

VALOR TOTAL:
62.091,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT - Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt. - Quantidade: 283 Galão - Valor Referência: 15,49

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
JALAPÃO

QUANTIDADE
283 GALÃO

VALOR FINAL:
15,00

VALOR TOTAL:
4.245,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0004 - REFRIGERANTE 2LT - Especificação : Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros. - Quantidade: 708 Unidade - Valor Referência: 10,91

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COCA COLA

QUANTIDADE
708 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,00

VALOR TOTAL:
5.664,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0005 - ADOÇANTE - Especificação : Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente,Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 8,37

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
ADOÇANTE

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,32

VALOR TOTAL:
357,76

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0007 - EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG - Especificação : Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A). - Quantidade: 113 Quilo - Valor Referência: 13,72

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PERDIGÃO

QUANTIDADE
113 KILO

VALOR FINAL:
13,70

VALOR TOTAL:
1.548,10

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0008 - CONDIMENTO CANELA - Especificação : Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 6,88

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
CONDIMENTO CANELA
ESPECIFICAÇÃO: APRE

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,80

VALOR TOTAL:
965,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0009 - CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA - Especificação : Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas - Quantidade: 284 Unidade - Valor Referência: 8,67

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
CONDIMENTO CRAVO DA INDIA

QUANTIDADE
284 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,62

VALOR TOTAL:
2.448,08

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0010 - AMIDO POVILHO DOCE - Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 8,78

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
AMAFIL

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
8,30

VALOR TOTAL:
3.527,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0011 - AMIDO POVILHO AZEDO - Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 9,06

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
AMAFIL

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
8,55

VALOR TOTAL:
3.633,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0012 - FARINHA DE MILHO FLOCADA - Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas - Quantidade: 354 Pacote - Valor Referência: 3,19

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
GENERO ALIMENTICIO

QUANTIDADE
354 PACOTE

VALOR FINAL:
2,99

VALOR TOTAL:
1.058,46

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0013 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Especificação : Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 354 Pacote - Valor Referência: 3,51

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
FARINHA DE ARROZ FLOCADA

QUANTIDADE
354 PACOTE

VALOR FINAL:
3,46

VALOR TOTAL:
1.224,84

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0014 - QUEIJO FRESCO. - Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura - Quantidade: 71 Quilo - Valor Referência: 25,12

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SADIA

QUANTIDADE
71 QUILO

VALOR FINAL:
25,00

VALOR TOTAL:
1.775,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0015 - FRUTA BANANA PRATA - Especificação : Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica - Quantidade: 142 Quilo - Valor Referência: 6,41

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
TOLENTINO

QUANTIDADE
142 QUILO

VALOR FINAL:
6,41

VALOR TOTAL:
910,22

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0016 - FRUTA MAÇA FUJI - Especificação : Apresentação: Natural e Organica - Quantidade: 142 Quilo - Valor Referência: 9,81

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
TOLENTINO

MODELO/ FABRICANTE
TOLENTINO

QUANTIDADE
142 QUILO

VALOR FINAL:
9,81

VALOR TOTAL:
1.393,02

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0017 - LEITE FLUIDO - Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Processamento: Uht; Acondicionado em embalagem de 1 litro; Caixa com 12 unidades. - Quantidade: 43 Caixa - Valor Referência: 83,62

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
LEITBOM

QUANTIDADE
43 CAIXA

VALOR FINAL:
83,62

VALOR TOTAL:
3.595,66

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0018 - ACHOCOLATADO - Especificação : Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas. - Quantidade: 142 Unidade- Valor Referência: 9,35

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
GENERO ALIMENTICIO

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,25

VALOR TOTAL:
1.171,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0019 - LEITE CÔCO - Especificação : Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 7,99

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
LEITE DE CÔCO

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL
7,94

VALOR TOTAL:
1.127,48

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0020 – LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO - Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 8,11

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
LEITE FLUIDO SEMI DESNATADO

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,06

VALOR TOTAL:
1.144,52

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0021 - MANTEIGA - Especificação : Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 9,17

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
AMANDA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,65

VALOR TOTAL:
614,15

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0022 - AMIDO MILHO - Especificação : Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 8,52

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MAISENA

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,40

VALOR TOTAL:
275,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0023 - CREME DE LEITE - Especificação : Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 4,02

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
LEITBOM

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,35

VALOR TOTAL:
475,70

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0024 - PÃO CACHORRO QUENTE - Especificação : Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal,Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 142 Pacote - Valor Referência: 10,94

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANDELI

QUANTIDADE
142 PACOTE

VALOR FINAL:
10,87

VALOR TOTAL:
1.543,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0025 - CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA - Especificação : Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 5,94

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DR OETKER

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,70

VALOR TOTAL:
667,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0026 - FARINHA DE MILHO FUBÁ - Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 4,06

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO

(32.918.645/0001-02)

MODELO
DR OETKER

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,45

VALOR TOTAL:
489,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0027 - FRUTA LARANJA PERA - Especificação : Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural. - Quantidade: 113 Quilo - Valor Referência: 6,74

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TOLENTINO

QUANTIDADE
113 QUILO

VALOR FINAL:
6,69

VALOR TOTAL:
755,97

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0028 - FERMENTO QUÍMICO. - Especificação : Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em embalagem de 100 gramas. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 5,89

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ROYAL

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,35

VALOR TOTAL:
308,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0029 - FERMENTO BIOLÓGICO. - Especificação : Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição: Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de 10 gramas. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 3,31

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SAF INSTANT

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,85

VALOR TOTAL:
806,55

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0030 - FRIOS PRESUNTO - Especificação : Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Cozido;Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação: Podendo ser Fatiado ou Pedaço; Estado De Conservação: Resfriado(A) - Quantidade: 142 Quilo - Valor Referência: 28,79

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SADIA

QUANTIDADE
142 QUILO

VALOR FINAL:
28,74

VALOR TOTAL:
4.081,08

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0031 - FARINHA DE MANDIOCA - Especificação : Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg. - Quantidade: 113 Quilo - Valor Referência: 8,12

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
DONA MARIA

QUANTIDADE
113 QUILO

VALOR FINAL:
7,50

VALOR TOTAL:
847,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0032 - CONDIMENTO ERVA DOCE - Especificação : Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 5,46

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOUSA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,30

VALOR TOTAL:
2.252,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0033 - GORDURA VEGETAL MARGARINA - Especificação : Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 18,93

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
QUALY

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
18,15

VALOR TOTAL:
5.136,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0034 - OVOS - Especificação : Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo; Acondicionado em bandejas com 30 ovos. - Quantidade: 708 Cartela - Valor Referência: 19,66

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
TOLENTINO

QUANTIDADE
708 CARTELA

VALOR FINAL:
19,35

VALOR TOTAL:
13.699,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0035 - ÓLEO VEGETAL SOJA - Especificação : Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 7,72

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOYA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,30

VALOR TOTAL:
2.065,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0036 - SAL IODADO - Especificação : Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 99 Pacote - Valor Referência: 1,98

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
DU NORTE

QUANTIDADE
99 PACOTE

VALOR FINAL:
1,60

VALOR TOTAL:
158,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0037 - AÇÚCAR - Especificação : Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg. - Quantidade: 992 Pacote - Valor Referência: 10,30

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
ITAÍ

QUANTIDADE
992 PACOTE

VALOR FINAL:
9,15

VALOR TOTAL:
9.076,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0038 - CAFÉ - Especificação : Apresentação: Torrado Moído; Tipo: Único; Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g - Quantidade: 1.275 Unidade - Valor Referência: 9,42

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
MARATÁ

QUANTIDADE
1.275 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,85

VALOR TOTAL:
11.283,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0039 - LEITE EM PÓ. - Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade:Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas. - Quantidade: 247 Unidade - Valor Referência: 17,58

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CCGL

QUANTIDADE
247 UNIDADE

VALOR FINAL
16,55

VALOR TOTAL:
4.087,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0040 - CONDIMENTO GENGIBRE - Especificação : Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico. - Quantidade: 70 Quilo - Valor Referência: 17,98

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOUSA

QUANTIDADE
70 QUILO

VALOR FINAL:
17,15

VALOR TOTAL:
1.200,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0041 - BISCOITO SAL - Especificação : Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 5,39

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FORTALEZA

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
4,00
VALOR TOTAL:
1.700,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0042 - BISCOITO DOCE - Especificação : Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 8,52

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 17/10/2024
15:52:39- POR ANA MARIA SOARES DA SILVA

MODELO
FORTALEZA

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
6,95
VALOR TOTAL:
2.953,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0043 - POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - Especificação : Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 27,99

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
27,90

VALOR TOTAL:
3.543,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0044 - POLPA DE FRUTA CAJU - Especificação : Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 16,50

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
16,45

VALOR TOTAL:
2.089,15

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0045 - POLPA DE FRUTA ABACAXI - Especificação : Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 17,42

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
17,35

VALOR TOTAL:
2.203,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0046 - POLPA DE FRUTA ACEROLA - Especificação : Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 17,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
17,60

VALOR TOTAL:
2.235,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0047 - POUPA DE FRUTA GOIABA - Especificação : Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 17,43

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
17,35

VALOR TOTAL:
2.203,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0048 - LEITE CONDENSANDO - Especificação : Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 6,94

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PIRACANJUBA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,45

VALOR TOTAL:
1.542,35

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0049 - CÔCO RALADO - Especificação : Ingredientes: Amêndoa De Côco; Apresentação: Desidratado E Triturado; Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, Sem açúcar; Acondicionado em embalagem de 100 gramas. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 5,12

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DUCOCO

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,00

VALOR TOTAL:
1.132,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0050 - BISCOITO AMANTEIGADO - Especificação : Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada. - Quantidade: 283 Pacote - Valor Referência: 10,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO

(32.918.645/0001-02)

MODELO
FORTALEZA

QUANTIDADE
283 PACOTE

VALOR FINAL:
10,68

VALOR TOTAL:
2.999,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0051 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Especificação : Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial,Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 354 Unidade - Valor Referência: 7,16

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DONA BENTA

QUANTIDADE
354 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,35
VALOR TOTAL:
1.893,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0052 - FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Especificação : Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 354 Unidade - Valor Referência: 6,49

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DONA BENTA

QUANTIDADE
354 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,15

VALOR TOTAL:
1.823,10

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0053 - SUCO INDUSTRIALIZADO - Especificação : Apresentação: Liquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 6,93

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DA FRUTA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,85

VALOR TOTAL:
2.911,25

Item: 0054 - CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA - Especificação : Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado embalagem de 80 gramas. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 5,42

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DA FRUTA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,85

VALOR TOTAL:
2.061,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0055 - PÃO DE FORMA. - Especificação : Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresentação: Fatiado. Caracteristica Tradicional. - Quantidade: 142 Pacote - Valor Referência: 11,22

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANDELI

QUANTIDADE
142 PACOTE

VALOR FINAL:
11,15

VALOR TOTAL:
1.583,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0056 - CARNE PROCESSADA PATÊ - Especificação : Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado; Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 8,29

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO

(32.918.645/0001-02)

MODELO
SADIA

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,20

VALOR TOTAL:
1.164,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0057 - AZEITE DE OLIVA - Especificação : Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Quantidade: 99 Unidade - Valor Referência: 40,39

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
GALLO

QUANTIDADE
99 UNIDADE

VALOR FINAL:
40,31

VALOR TOTAL:
3.990,69

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0058 - PAPEL ALUMÍNIO - Especificação : Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 7,62

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BOREDA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,60

VALOR TOTAL:
1.530,00

SITUAÇÃO

HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0059 - LIMPA-VIDRO - Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 12,34

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,85

VALOR TOTAL:
1.372,55

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0060 - LUSTRADOR MÓVEIS - Especificação : Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 6,88

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
POLIFLOR

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,80

VALOR TOTAL:
2.040,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0061 - SABÃO EM PÓ - Especificação : Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 14,60

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,80

VALOR TOTAL:
2.207,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0062 - ESCOVA ROUPA - Especificação : Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca,Marrom ou amarelo. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 4,23

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CONDOR

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,30

VALOR TOTAL:
141,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0063 - PALHA AÇO - Especificação : Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: Nº 2. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 3,31

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
BOMBRIL

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
2,75

VALOR TOTAL:
1.168,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0064 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - Especificação : Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 7,95

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOL

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,90

VALOR TOTAL:
972,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0065 - LUVA DE PROTEÇÃO - Especificação : Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 6,98

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CONDOR

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,85

VALOR TOTAL:
683,85

Item: 0066 - SABONETE LÍQUIDO - Especificação : Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 16,52

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
14,50

VALOR TOTAL:
2.044,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0067 - DESODORIZADOR SANITÁRIO - Especificação : Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%.; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 2,56

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
GLADE

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
1,95

VALOR TOTAL:
551,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0068 - AMACIANTE DE ROUPA - Especificação : Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 10,92

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,90

VALOR TOTAL:
489,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0069 - ESPONJA LIMPEZA - Especificação : Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 1,41

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
WISH

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
0,96

VALOR TOTAL:
135,36

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0070 - DESINFETANTE. - Especificação : Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio; Teor Ativo: Teor Mínimo De 1%; Forma Física: Solução Aquosa; Acondicionado em embalagem de 2 litros a unidade e caixa com 12 unidades. - Quantidade: 17 Caixa - Valor Referência: 68,92

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
CAIXA

QUANTIDADE
17 CAIXA

VALOR FINAL:
48,00

VALOR TOTAL:
816,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0071 - PAPEL FILME. - Especificação : Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 9,43

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
WIDA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
9,25

VALOR TOTAL:
656,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0072 - PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem 64 rolos. - Quantidade: 141 Fardo - Valor Referência: 109,63

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MILLI

QUANTIDADE
141 FARDO

VALOR FINAL:
99,95

VALOR TOTAL:
14.092,95

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0073 - SACO PLÁSTICO LIXO 100L - Especificação : Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades. - Quantidade: 141 Pacote - Valor Referência: 6,21

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FAMILIA

QUANTIDADE
141 PACOTE

VALOR FINAL:
3,85

VALOR TOTAL:

542,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0074 - SACO PLÁSTICO LIXO 30L - Especificação : Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 5,73

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FAMILIA

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
3,85

VALOR TOTAL:
2.725,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0075 - SACO PLÁSTICO LIXO 15L - Especificação : Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 3,69

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FAMILIA

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
2,45

VALOR TOTAL:
1.734,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0076 - ESCOVA LIMPEZA GERAL - Especificação : Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário. - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 8,12

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
CONDOR

QUANTIDADE
28 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,35

VALOR TOTAL:
205,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0077 - ÁLCOOL ETÍLICO 96% - Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 11,06

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SOL

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
9,85

VALOR TOTAL:
4.186,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0078 - DESODORIZADOR AR - Especificação : Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 Ml. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 12,15

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BOM AR

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
11,00

VALOR TOTAL:
4.675,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0079 - SABONETE. - Especificação : Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 3,51

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:

2,25

VALOR TOTAL:
317,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0080 - FLANELA - Especificação : Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 4,89

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPA LIMPA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,75

VALOR TOTAL:
195,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0081 - SABÃO BARRA - Especificação : Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada. - Quantidade: 141 Pacote - Valor Referência: 12,99

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
141 PACOTE

VALOR FINAL:
9,75

VALOR TOTAL:
1,374,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0082 - DETERGENTE. - Especificação : Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Quantidade: 708 Unidade - Valor Referência: 2,51

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
708 UNIDADE

VALOR FINAL:
1,85

VALOR TOTAL:
1.309,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0083 - PANO LIMPEZA - Especificação : Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 8,93

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,30

VALOR TOTAL:
518,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0084 - VASSOURA DE PELO. - Especificação : Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 15,73

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
VIP

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
14,45

VALOR TOTAL:
621,35

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0085 - VASSOURA DE NYLON. - Especificação : Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 14,46

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SANTA MARIA

QUANTIDADE

43 UNIDADE

VALOR FINAL:
12,65

VALOR TOTAL:
543,95

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0086 - RODO 60CM - Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte : Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UM - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 35,09

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CASA FORT

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
27,95

VALOR TOTAL:
391,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0087 - RODO 40CM - Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UM - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 26,96

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
VARREMASTER

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
20,70

VALOR TOTAL:
289,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0088 - CESTO LIXO 10L - Especificação : Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 29,34

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
ROMA

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
29,14

VALOR TOTAL:
407,96

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0089 - CESTI LIXO 15L - Especificação : Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 15 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal. - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 38,84

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
ROMA

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
38,74
VALOR TOTAL:
542,36

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0090 - TOALHA ROSTO - Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 18,36

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
MULTICLEAN

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
18,30

VALOR TOTAL:
1.299,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0091 - GUARDANAPO DE PAPEL - Especificação : Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades. - Quantidade: 141 Pacote - Valor Referência: 3,63

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SNOB

QUANTIDADE
141 PACOTE

VALOR FINAL:
2,70

VALOR TOTAL:
380,70

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0092 - TOALHA DE PAPEL - Especificação : Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 6,91

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MILLI

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
5,95

VALOR TOTAL:
2.528,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0093 - LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO - Especificação : Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 13,94

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,50

VALOR TOTAL:
1.839,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0094 - REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO - Especificação : Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 3,65

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
POLITRIZ

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,35

VALOR TOTAL:
331,35

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0095 - SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO - Especificação : Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 10,33

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
VEJA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,09

VALOR TOTAL:
1.157,47

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0096 - ÁGUA SANITÁRIA. - Especificação : Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 18,36

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
15,99

VALOR TOTAL:
4.525,17

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0097 - PANO PRATO - Especificação : Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado). - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 11,40

FORNECEDOR

A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPA LIMPA

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,55

VALOR TOTAL:
195,65

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0098 - BACIA 10LT - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 18,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
16,75

VALOR TOTAL:
134,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0099 - COLHER SOPA - Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa; Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 5,68

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TRAMONTINA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,75

VALOR TOTAL:
669,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0100 - FACA MESA - Especificação : Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 5,43

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TRAMONTINA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,45

VALOR TOTAL:
627,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0101 - GARFO MESA - Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 5,30

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TRAMONTINA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,00

VALOR TOTAL:
564,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0102 - COPO DE VIDRO - Especificação : Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 6,54

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
NADIR

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,45

VALOR TOTAL:
909,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0103 - XÍCARA - Especificação : Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 270 ML; Características Adicionais: Com Pires. - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 9,63

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO

(05.074.560/0001-04)

MODELO
NADIR

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
9,52

VALOR TOTAL:
809,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0104 - PENEIRA COZINHA - Especificação : Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 8,16

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
5 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,85

VALOR TOTAL:
29,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0105 - TAÇA ÁGUA - Especificação : Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 12,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
NADIR

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
12,60

VALOR TOTAL:
1.071,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0106 - PRATO PLÁSTICO. - Especificação : Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado. - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 4,76

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,20

VALOR TOTAL:
357,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0107 - COPO PLÁSTICO - Especificação : Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral. - Quantidade: 56 Unidade - Valor Referência: 5,16

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
56 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,75

VALOR TOTAL:
266,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0108 - COLHER DE MESA PLÁSTICO - Especificação : Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição. - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 3,52

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,10

VALOR TOTAL:
263,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0109 - BACIA 50L - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 62,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO

ARQPLAST

QUANTIDADE
4 UNIDADE

VALOR FINAL:
62,60

VALOR TOTAL:
250,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0110 - CAIXA PLÁSTICA 55L - Especificação : Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 60,24

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
IOESTE

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
60,20

VALOR TOTAL:
481,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0111 - CAIXA PLÁSTICA 30L - Especificação : Material:Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 40,32

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
IOESTE

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
40,25

VALOR TOTAL:
322,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0112 - CANECO DE METAL 6L - Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escoador. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 46,05

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANELUX

QUANTIDADE
4 UNIDADE

VALOR FINAL:
45,95

VALOR TOTAL:
183,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0113 - CANECO DE METAL 3L - Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 34,99

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANELUX

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
34,60

VALOR TOTAL:
276,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0114 - EMBALAGEM ISOPOR - Especificação : Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 206,49

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
IOESTE

QUANTIDADE
4 UNIDADE

VALOR FINAL:
206,40

VALOR TOTAL:
825,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0115 - BACIA 30L - Especificação : Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa. - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 34,32

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
33,85

VALOR TOTAL:
473,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0116 - COADOR CAFÉ - Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 5,10

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MALIBU

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,05

VALOR TOTAL:
40,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0117 - BANDEIJA PLÁSTICO - Especificação : Formato: Redondo, Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 19,32

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
19,25

VALOR TOTAL:
154,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0118 - COADOR CAFÉ GRANDE - Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 11,73

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MALIBU

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
11,65

VALOR TOTAL:
93,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0119 - COPO DESCARTÁVEL 200ML. - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 6,40

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

MODELO/ FABRICANTE

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
6,05

VALOR TOTAL:
4.283,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0120 - COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 4,11

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
3,65

VALOR TOTAL:
2.584,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0121 - TALHER DESCARTÁVEL COLHER - Especificação : Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades. - Quantidade: 113 Pacote - Valor Referência: 4,68

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
113 PACOTE

VALOR FINAL:
4,30

VALOR TOTAL:
485,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0122 - PRATO DESCARTÁVEL 23CM - Especificação : Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 3,75

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
3,45

VALOR TOTAL:
1.466,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0123 - TALHER DESCATÁVEL GARFO - Especificação : Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades. - Quantidade: 85 Pacote - Valor Referência: 3,38

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
85 PACOTE

VALOR FINAL:
3,15

VALOR TOTAL:
267,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0124 - GARRAFA TÉRMICA 2L - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 66,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

SITUAÇÃO

MODELO
TERMOLAR

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
66,60

VALOR TOTAL:
532,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0125 - BALDE 50L - Especificação : Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 84,63

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

MODELO/ FABRICANTE

QUANTIDADE
6 UNIDADE

VALOR FINAL:
84,55

VALOR TOTAL:
507,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0126 - INSETICIDA AEROSOL - Especificação : Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metalica de 300 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 15,89

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BAYGON

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
11,95

VALOR TOTAL:
3.381,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024

09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0127 - TAPETE TECIDO - Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 23,99

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MULTICLEAN

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
23,90

VALOR TOTAL:
1.027,70

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0128 - ISQUEIRO PORTARIL - Especificação : amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 5,82

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BIC

QUANTIDADE
15 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,75

VALOR TOTAL:
86,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0129 - PILHA AA. - Especificação : Tamanho: Pequena; Modelo: Aa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado embalagem com duas unidades. - Quantidade: 201 Unidade - Valor Referência: 5,67

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DURACEL

QUANTIDADE
201 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,60

VALOR TOTAL:
1.125,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0130 - PILHA AAA. - Especificação : Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado em embalagem com 2 unidades. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 6,00

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DURACEL

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,95

VALOR TOTAL:
838,95

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0131 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO - Especificação : Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp; Uso: Doméstico - Quantidade: 71 Botijão - Valor Referência: 131,70

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ULTRAGÁS

QUANTIDADE
71 BOTIJÃO

VALOR FINAL:
131,65

VALOR TOTAL:
9.347,15

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Operador Do Processo

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0DF82600

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO-9.20240005-SRP CMAAN/2024

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML - Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML;Quantidade: fardo com 12 garrafas. - Quantidade: 1.416 Fardo - Valor Referência: 22,41

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO

(32.918.645/0001-02)

MODELO
JALAPÃO

QUANTIDADE
1.416 FARDO

VALOR FINAL
21,19

VALOR TOTAL:
30.005,04

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0002 - ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML- Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos. - Quantidade: 1.416 Fardo - Valor Referência: 47,05

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
JALAPÃO

QUANTIDADE
1.416,00 FARDO

VALOR FINAL
43,85

VALOR TOTAL:
62.091,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT - Especificação : Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt. - Quantidade: 283 Galão - Valor Referência: 15,49

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
JALAPÃO

QUANTIDADE
283 GALÃO

VALOR FINAL:
15,00

VALOR TOTAL:
4.245,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0004 - REFRIGERANTE 2LT - Especificação : Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros. - Quantidade: 708 Unidade - Valor Referência: 10,91

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COCA COLA

QUANTIDADE
708 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,00

VALOR TOTAL:
5.664,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0005 - ADOÇANTE - Especificação : Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente,Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 8,37

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
ADOÇANTE

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,32

VALOR TOTAL:
357,76

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0007 - EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG - Especificação : Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A). - Quantidade: 113 Quilo - Valor Referência: 13,72

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PERDIGÃO

QUANTIDADE
113 KILO

VALOR FINAL:
13,70

VALOR TOTAL:
1.548,10

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0008 - CONDIMENTO CANELA - Especificação : Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 6,88

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

(29.751.618/0001-75)

MODELO
CONDIMENTO CANELA
ESPECIFICAÇÃO: APRE

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,80

VALOR TOTAL:
965,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0009 - CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA - Especificação : Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas - Quantidade: 284 Unidade - Valor Referência: 8,67

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
CONDIMENTO CRAVO DA INDIA

QUANTIDADE
284 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,62

VALOR TOTAL:
2.448,08

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0010 - AMIDO POVILHO DOCE - Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 8,78

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
AMAFIL

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
8,30

VALOR TOTAL:
3.527,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0011 - AMIDO POVILHO AZEDO - Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 9,06

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
AMAFIL

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
8,55

VALOR TOTAL:
3.633,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0012 - FARINHA DE MILHO FLOCADA - Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas - Quantidade: 354 Pacote - Valor Referência: 3,19

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
GENERO ALIMENTICIO

QUANTIDADE
354 PACOTE

VALOR FINAL:
2,99

VALOR TOTAL:
1.058,46

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0013 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Especificação : Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 354 Pacote - Valor Referência: 3,51

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
FARINHA DE ARROZ FLOCADA

QUANTIDADE
354 PACOTE

VALOR FINAL:
3,46

VALOR TOTAL:
1.224,84

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0014 - QUEIJO FRESCO. - Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura:

Baixo Teor De Gordura - Quantidade: 71 Quilo - Valor Referência: 25,12

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SADIA

QUANTIDADE
71 QUILO

VALOR FINAL:
25,00

VALOR TOTAL:
1.775,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0015 - FRUTA BANANA PRATA - Especificação : Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica - Quantidade: 142 Quilo - Valor Referência: 6,41

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
TOLENTINO

QUANTIDADE
142 QUILO

VALOR FINAL:
6,41

VALOR TOTAL:
910,22

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0016 - FRUTA MAÇA FUJI - Especificação : Apresentação: Natural e Organica - Quantidade: 142 Quilo - Valor Referência: 9,81

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
TOLENTINO

MODELO/ FABRICANTE
TOLENTINO

QUANTIDADE
142 QUILO

VALOR FINAL:
9,81

VALOR TOTAL:
1.393,02

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0017 - LEITE FLUIDO - Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Processamento: Uht; Acondicionado em embalagem de 1 litro; Caixa com 12 unidades. - Quantidade: 43 Caixa - Valor Referência: 83,62

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
LEITBOM

QUANTIDADE
43 CAIXA

VALOR FINAL:
83,62

VALOR TOTAL:
3.595,66

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0018 - ACHOCOLATADO - Especificação : Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas. - Quantidade: 142 Unidade- Valor Referência: 9,35

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
GENERO ALIMENTICIO

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,25

VALOR TOTAL:
1.171,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0019 - LEITE CÔCO - Especificação : Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 7,99

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
LEITE DE CÔCO

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL
7,94

VALOR TOTAL:
1.127,48

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0020 – LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO - Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 8,11

FORNECEDOR
I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
(29.751.618/0001-75)

MODELO
LEITE FLUIDO SEMI DESNATADO

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,06

VALOR TOTAL:
1.144,52

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0021 - MANTEIGA - Especificação : Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 9,17

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
AMANDA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,65

VALOR TOTAL:
614,15

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0022 - AMIDO MILHO - Especificação : Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 8,52

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MAISENA

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,40

VALOR TOTAL:
275,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0023 - CREME DE LEITE - Especificação : Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 4,02

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
LEITBOM

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,35

VALOR TOTAL:
475,70

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0024 - PÃO CACHORRO QUENTE - Especificação : Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal,Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 142 Pacote - Valor Referência: 10,94

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANDELI

QUANTIDADE
142 PACOTE

VALOR FINAL:
10,87

VALOR TOTAL:
1.543,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0025 - CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA - Especificação : Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 5,94

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DR OETKER

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,70

VALOR TOTAL:
667,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024

09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0026 - FARINHA DE MILHO FUBÁ - Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 4,06

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DR OETKER

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,45

VALOR TOTAL:
489,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0027 - FRUTA LARANJA PERA - Especificação : Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural. - Quantidade: 113 Quilo - Valor Referência: 6,74

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TOLENTINO

QUANTIDADE
113 QUILO

VALOR FINAL:
6,69

VALOR TOTAL:
755,97

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0028 - FERMENTO QUÍMICO. - Especificação : Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em embalagem de 100 gramas. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 5,89

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ROYAL

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,35

VALOR TOTAL:
308,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0029 - FERMENTO BIOLÓGICO. - Especificação : Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição: Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de 10 gramas. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 3,31

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SAF INSTANT

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,85

VALOR TOTAL:
806,55

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0030 - FRIOS PRESUNTO - Especificação : Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Cozido;Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação: Podendo ser Fatiado ou Pedaço; Estado De Conservação: Resfriado(A) - Quantidade: 142 Quilo - Valor Referência: 28,79

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SADIA

QUANTIDADE
142 QUILO

VALOR FINAL:
28,74

VALOR TOTAL:
4.081,08

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0031 - FARINHA DE MANDIOCA - Especificação : Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg. - Quantidade: 113 Quilo - Valor Referência: 8,12

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
DONA MARIA

QUANTIDADE
113 QUILO

VALOR FINAL:
7,50

VALOR TOTAL:
847,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0032 - CONDIMENTO ERVA DOCE - Especificação : Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 5,46

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOUSA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,30

VALOR TOTAL:
2.252,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0033 - GORDURA VEGETAL MARGARINA - Especificação : Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 18,93

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
QUALY

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
18,15

VALOR TOTAL:
5.136,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0034 - OVOS - Especificação : Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo; Acondicionado em bandejas com 30 ovos. - Quantidade: 708 Cartela - Valor Referência: 19,66

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
TOLENTINO

QUANTIDADE
708 CARTELA

VALOR FINAL:
19,35

VALOR TOTAL:
13.699,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0035 - ÓLEO VEGETAL SOJA - Especificação : Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 7,72

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOYA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,30

VALOR TOTAL:
2.065,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0036 - SAL IODADO - Especificação : Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 99 Pacote - Valor Referência: 1,98

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
DU NORTE

QUANTIDADE
99 PACOTE

VALOR FINAL:
1,60

VALOR TOTAL:
158,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0037 - AÇÚCAR - Especificação : Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg. - Quantidade: 992 Pacote - Valor Referência: 10,30

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
ITAÍ

QUANTIDADE
992 PACOTE

VALOR FINAL:
9,15

VALOR TOTAL:
9.076,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0038 - CAFÉ - Especificação : Apresentação: Torrado Moído; Tipo: Único; Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g - Quantidade: 1.275 Unidade - Valor Referência: 9,42

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
MARATÁ

QUANTIDADE
1.275 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,85

VALOR TOTAL:
11.283,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0039 - LEITE EM PÓ. - Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade:Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas. - Quantidade: 247 Unidade - Valor Referência: 17,58

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CCGL

QUANTIDADE
247 UNIDADE

VALOR FINAL
16,55

VALOR TOTAL:
4.087,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0040 - CONDIMENTO GENGIBRE - Especificação : Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico. - Quantidade: 70 Quilo - Valor Referência: 17,98

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOUSA

QUANTIDADE
70 QUILO

VALOR FINAL:
17,15

VALOR TOTAL:
1.200,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0041 - BISCOITO SAL - Especificação : Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 5,39

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FORTALEZA

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
4,00
VALOR TOTAL:
1.700,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0042 - BISCOITO DOCE - Especificação : Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 8,52

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

SITUAÇÃO
ADJUDICADO EM: 17/10/2024
15:52:39- POR ANA MARIA SOARES DA SILVA

MODELO
FORTALEZA

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
6,95
VALOR TOTAL:
2.953,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0043 - POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - Especificação : Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 27,99

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
27,90

VALOR TOTAL:
3.543,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0044 - POLPA DE FRUTA CAJU - Especificação : Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 16,50

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
16,45

VALOR TOTAL:
2.089,15

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0045 - POLPA DE FRUTA ABACAXI - Especificação : Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 17,42

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
17,35

VALOR TOTAL:
2.203,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0046 - POLPA DE FRUTA ACEROLA - Especificação : Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 17,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
17,60

VALOR TOTAL:
2.235,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0047 - POUPA DE FRUTA GOIABA - Especificação : Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 127 Quilo - Valor Referência: 17,43

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
REAL

QUANTIDADE
127 QUILO

VALOR FINAL:
17,35

VALOR TOTAL:
2.203,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0048 - LEITE CONDENSANDO - Especificação : Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 6,94

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PIRACANJUBA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,45

VALOR TOTAL:
1.542,35

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0049 - CÔCO RALADO - Especificação : Ingredientes: Amêndoa De Côco; Apresentação: Desidratado E Triturado; Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, Sem açúcar; Acondicionado em embalagem de 100 gramas. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 5,12

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DUCOCO

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,00

VALOR TOTAL:
1.132,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0050 - BISCOITO AMANTEIGADO - Especificação : Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada. - Quantidade: 283 Pacote - Valor Referência: 10,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FORTALEZA

QUANTIDADE
283 PACOTE

VALOR FINAL:
10,68

VALOR TOTAL:
2.999,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0051 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Especificação : Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial,Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 354 Unidade - Valor Referência: 7,16

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DONA BENTA

QUANTIDADE
354 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,35
VALOR TOTAL:
1.893,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0052 - FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Especificação : Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg. - Quantidade: 354 Unidade - Valor Referência: 6,49

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DONA BENTA

QUANTIDADE
354 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,15

VALOR TOTAL:
1.823,10

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0053 - SUCO INDUSTRIALIZADO - Especificação : Apresentação: Liquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 6,93

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DA FRUTA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,85

VALOR TOTAL:
2.911,25

Item: 0054 - CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA - Especificação : Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado embalagem de 80 gramas. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 5,42

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DA FRUTA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,85

VALOR TOTAL:
2.061,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0055 - PÃO DE FORMA. - Especificação : Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresentação: Fatiado. Caracteristica Tradicional. - Quantidade: 142 Pacote - Valor Referência: 11,22

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANDELI

QUANTIDADE
142 PACOTE

VALOR FINAL:
11,15

VALOR TOTAL:
1.583,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0056 - CARNE PROCESSADA PATÊ - Especificação : Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado; Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas. - Quantidade: 142 Unidade - Valor Referência: 8,29

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SADIA

QUANTIDADE
142 UNIDADE

VALOR FINAL:
8,20

VALOR TOTAL:
1.164,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0057 - AZEITE DE OLIVA - Especificação : Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Quantidade: 99 Unidade - Valor Referência: 40,39

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
GALLO

QUANTIDADE
99 UNIDADE

VALOR FINAL:
40,31

VALOR TOTAL:
3.990,69

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0058 - PAPEL ALUMÍNIO - Especificação : Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 7,62

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BOREDA

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,60

VALOR TOTAL:
1.530,00

SITUAÇÃO

HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0059 - LIMPA-VIDRO - Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 12,34

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,85

VALOR TOTAL:
1.372,55

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0060 - LUSTRADOR MÓVEIS - Especificação : Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 6,88

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
POLIFLOR

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,80

VALOR TOTAL:
2.040,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0061 - SABÃO EM PÓ - Especificação : Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 14,60

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,80

VALOR TOTAL:
2.207,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0062 - ESCOVA ROUPA - Especificação : Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca,Marrom ou amarelo. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 4,23

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CONDOR

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,30

VALOR TOTAL:
141,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0063 - PALHA AÇO - Especificação : Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: Nº 2. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 3,31

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
BOMBRIL

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
2,75

VALOR TOTAL:
1.168,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0064 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - Especificação : Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 7,95

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SOL

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,90

VALOR TOTAL:
972,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0065 - LUVA DE PROTEÇÃO - Especificação : Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 6,98

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CONDOR

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,85

VALOR TOTAL:
683,85

Item: 0066 - SABONETE LÍQUIDO - Especificação : Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 16,52

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
14,50

VALOR TOTAL:
2.044,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0067 - DESODORIZADOR SANITÁRIO - Especificação : Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%.; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 2,56

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
GLADE

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
1,95

VALOR TOTAL:
551,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0068 - AMACIANTE DE ROUPA - Especificação : Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 10,92

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,90

VALOR TOTAL:
489,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0069 - ESPONJA LIMPEZA - Especificação : Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 1,41

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
WISH

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
0,96

VALOR TOTAL:
135,36

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0070 - DESINFETANTE. - Especificação : Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio; Teor Ativo: Teor Mínimo De 1%; Forma Física: Solução Aquosa; Acondicionado em embalagem de 2 litros a unidade e caixa com 12 unidades. - Quantidade: 17 Caixa - Valor Referência: 68,92

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
CAIXA

QUANTIDADE
17 CAIXA

VALOR FINAL:
48,00

VALOR TOTAL:
816,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0071 - PAPEL FILME. - Especificação : Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 9,43

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
WIDA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
9,25

VALOR TOTAL:
656,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0072 - PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem 64 rolos. - Quantidade: 141 Fardo - Valor Referência: 109,63

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MILLI

QUANTIDADE
141 FARDO

VALOR FINAL:
99,95

VALOR TOTAL:
14.092,95

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0073 - SACO PLÁSTICO LIXO 100L - Especificação : Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades. - Quantidade: 141 Pacote - Valor Referência: 6,21

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FAMILIA

QUANTIDADE
141 PACOTE

VALOR FINAL:
3,85

VALOR TOTAL:
542,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0074 - SACO PLÁSTICO LIXO 30L - Especificação : Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 5,73

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FAMILIA

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
3,85

VALOR TOTAL:
2.725,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0075 - SACO PLÁSTICO LIXO 15L - Especificação : Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 3,69

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
FAMILIA

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
2,45

VALOR TOTAL:
1.734,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0076 - ESCOVA LIMPEZA GERAL - Especificação : Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário. - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 8,12

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
CONDOR

QUANTIDADE
28 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,35

VALOR TOTAL:
205,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0077 - ÁLCOOL ETÍLICO 96% - Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 11,06

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SOL

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
9,85

VALOR TOTAL:
4.186,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0078 - DESODORIZADOR AR - Especificação : Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 Ml. - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 12,15

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BOM AR

QUANTIDADE
425 UNIDADE

VALOR FINAL:
11,00

VALOR TOTAL:
4.675,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0079 - SABONETE. - Especificação : Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 3,51

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA

(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,25

VALOR TOTAL:
317,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0080 - FLANELA - Especificação : Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 4,89

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPA LIMPA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,75

VALOR TOTAL:
195,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0081 - SABÃO BARRA - Especificação : Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada. - Quantidade: 141 Pacote - Valor Referência: 12,99

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
141 PACOTE

VALOR FINAL:
9,75

VALOR TOTAL:
1,374,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0082 - DETERGENTE. - Especificação : Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml. - Quantidade: 708 Unidade - Valor Referência: 2,51

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
708 UNIDADE

VALOR FINAL:
1,85

VALOR TOTAL:
1.309,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0083 - PANO LIMPEZA - Especificação : Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 8,93

FORNECEDOR
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA
(56.955.906/0001-14)

MODELO
LIMPEZA

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
7,30

VALOR TOTAL:
518,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0084 - VASSOURA DE PELO. - Especificação : Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 15,73

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
VIP

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
14,45

VALOR TOTAL:
621,35

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0085 - VASSOURA DE NYLON. - Especificação : Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm;

Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 14,46

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
SANTA MARIA

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
12,65

VALOR TOTAL:
543,95

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0086 - RODO 60CM - Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte : Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UM - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 35,09

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
CASA FORT

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
27,95

VALOR TOTAL:
391,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0087 - RODO 40CM - Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UM - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 26,96

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
VARREMASTER

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
20,70

VALOR TOTAL:
289,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0088 - CESTO LIXO 10L - Especificação : Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 29,34

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
ROMA

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
29,14

VALOR TOTAL:
407,96

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0089 - CESTI LIXO 15L - Especificação : Material: Aço Inoxidavel; Capacidade: 15 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal. - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 38,84

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
ROMA

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
38,74
VALOR TOTAL:
542,36

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0090 - TOALHA ROSTO - Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM. - Quantidade: 71 Unidade - Valor Referência: 18,36

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
MULTICLEAN

QUANTIDADE
71 UNIDADE

VALOR FINAL:
18,30

VALOR TOTAL:
1.299,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0091 - GUARDANAPO DE PAPEL - Especificação : Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo

Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades. - Quantidade: 141 Pacote - Valor Referência: 3,63

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
SNOB

QUANTIDADE
141 PACOTE

VALOR FINAL:
2,70

VALOR TOTAL:
380,70

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0092 - TOALHA DE PAPEL - Especificação : Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 6,91

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MILLI

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
5,95

VALOR TOTAL:
2.528,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0093 - LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO - Especificação : Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 13,94

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,50

VALOR TOTAL:
1.839,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0094 - REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO - Especificação : Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 3,65

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
POLITRIZ

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
2,35

VALOR TOTAL:
331,35

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0095 - SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO - Especificação : Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 10,33

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
VEJA

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,09

VALOR TOTAL:
1.157,47

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0096 - ÁGUA SANITÁRIA. - Especificação : Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 18,36

FORNECEDOR
ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA
(42.458.725/0001-78)

MODELO
UND

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:

15,99

VALOR TOTAL:
4.525,17

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0097 - PANO PRATO - Especificação : Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado). - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 11,40

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPA LIMPA

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,55

VALOR TOTAL:
195,65

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0098 - BACIA 10LT - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 18,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
16,75

VALOR TOTAL:
134,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0099 - COLHER SOPA - Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa; Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 5,68

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TRAMONTINA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,75

VALOR TOTAL:
669,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0100 - FACA MESA - Especificação : Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 5,43

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TRAMONTINA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,45

VALOR TOTAL:
627,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0101 - GARFO MESA - Especificação : Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 5,30

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
TRAMONTINA

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,00

VALOR TOTAL:
564,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0102 - COPO DE VIDRO - Especificação : Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 6,54

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
NADIR

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
6,45

VALOR TOTAL:
909,45

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0103 - XÍCARA - Especificação : Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 270 ML; Características Adicionais: Com Pires. - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 9,63

FORNECEDOR
G.B. DE SOUZA COMERCIO
(05.074.560/0001-04)

MODELO
NADIR

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
9,52

VALOR TOTAL:
809,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0104 - PENEIRA COZINHA - Especificação : Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 8,16

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
5 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,85

VALOR TOTAL:
29,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0105 - TAÇA ÁGUA - Especificação : Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 12,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
NADIR

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
12,60

VALOR TOTAL:
1.071,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0106 - PRATO PLÁSTICO. - Especificação : Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado. - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 4,76

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,20

VALOR TOTAL:
357,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0107 - COPO PLÁSTICO - Especificação : Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral. - Quantidade: 56 Unidade - Valor Referência: 5,16

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
56 UNIDADE

VALOR FINAL:
4,75

VALOR TOTAL:
266,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0108 - COLHER DE MESA PLÁSTICO - Especificação : Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição. - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 3,52

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
85 UNIDADE

VALOR FINAL:
3,10

VALOR TOTAL:
263,50

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0109 - BACIA 50L - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 62,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
4 UNIDADE

VALOR FINAL:
62,60

VALOR TOTAL:
250,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0110 - CAIXA PLÁSTICA 55L - Especificação : Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 60,24

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
IOESTE

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
60,20

VALOR TOTAL:
481,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0111 - CAIXA PLÁSTICA 30L - Especificação : Material:Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 40,32

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
IOESTE

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
40,25

VALOR TOTAL:
322,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0112 - CANECO DE METAL 6L - Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escoador. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 46,05

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANELUX

QUANTIDADE
4 UNIDADE

VALOR FINAL:
45,95

VALOR TOTAL:
183,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0113 - CANECO DE METAL 3L - Especificação : Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 34,99

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
PANELUX

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
34,60

VALOR TOTAL:
276,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0114 - EMBALAGEM ISOPOR - Especificação : Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 206,49

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
IOESTE

QUANTIDADE
4 UNIDADE

VALOR FINAL:

206,40

VALOR TOTAL:
825,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0115 - BACIA 30L - Especificação : Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa. - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 34,32

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
14 UNIDADE

VALOR FINAL:
33,85

VALOR TOTAL:
473,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0116 - COADOR CAFÉ - Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 5,10

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MALIBU

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,05

VALOR TOTAL:
40,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0117 - BANDEIJA PLÁSTICO - Especificação : Formato: Redondo, Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 19,32

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
19,25

VALOR TOTAL:
154,00

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0118 - COADOR CAFÉ GRANDE - Especificação : Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 11,73

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MALIBU

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
11,65

VALOR TOTAL:
93,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0119 - COPO DESCARTÁVEL 200ML. - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 6,40

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

MODELO/ FABRICANTE

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:
6,05

VALOR TOTAL:
4.283,40

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0120 - COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades. - Quantidade: 708 Pacote - Valor Referência: 4,11

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
708 PACOTE

VALOR FINAL:

3,65

VALOR TOTAL:
2.584,20

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0121 - TALHER DESCARTÁVEL COLHER - Especificação : Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades. - Quantidade: 113 Pacote - Valor Referência: 4,68

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
113 PACOTE

VALOR FINAL:
4,30

VALOR TOTAL:
485,90

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0122 - PRATO DESCARTÁVEL 23CM - Especificação : Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades. - Quantidade: 425 Pacote - Valor Referência: 3,75

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
425 PACOTE

VALOR FINAL:
3,45

VALOR TOTAL:
1.466,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0123 - TALHER DESCATÁVEL GARFO - Especificação : Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades. - Quantidade: 85 Pacote - Valor Referência: 3,38

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
COPOBRAS

QUANTIDADE
85 PACOTE

VALOR FINAL:
3,15

VALOR TOTAL:
267,75

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0124 - GARRAFA TÉRMICA 2L - Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 66,66

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

SITUAÇÃO

MODELO
TERMOLAR

QUANTIDADE
8 UNIDADE

VALOR FINAL:
66,60

VALOR TOTAL:
532,80

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0125 - BALDE 50L - Especificação : Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 84,63

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ARQPLAST

MODELO/ FABRICANTE

QUANTIDADE
6 UNIDADE

VALOR FINAL:
84,55

VALOR TOTAL:
507,30

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0126 - INSETICIDA AEROSOL - Especificação : Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metalica de 300 ml. - Quantidade: 283 Unidade - Valor Referência: 15,89

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BAYGON

QUANTIDADE
283 UNIDADE

VALOR FINAL:
11,95

VALOR TOTAL:
3.381,85

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0127 - TAPETE TECIDO - Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM. - Quantidade: 43 Unidade - Valor Referência: 23,99

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
MULTICLEAN

QUANTIDADE
43 UNIDADE

VALOR FINAL:
23,90

VALOR TOTAL:
1.027,70

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0128 - ISQUEIRO PORTARIL - Especificação : amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 5,82

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
BIC

QUANTIDADE
15 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,75

VALOR TOTAL:
86,25

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0129 - PILHA AA. - Especificação : Tamanho: Pequena; Modelo: Aa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado embalagem com duas unidades. - Quantidade: 201 Unidade - Valor Referência: 5,67

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DURACEL

QUANTIDADE
201 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,60

VALOR TOTAL:
1.125,60

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0130 - PILHA AAA. - Especificação : Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado em embalagem com 2 unidades. - Quantidade: 141 Unidade - Valor Referência: 6,00

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
DURACEL

QUANTIDADE
141 UNIDADE

VALOR FINAL:
5,95

VALOR TOTAL:
838,95

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0131 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO - Especificação : Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp; Uso: Doméstico - Quantidade: 71 Botijão - Valor Referência: 131,70

FORNECEDOR
A.L.DE S. PEREIRA COMERCIO
(32.918.645/0001-02)

MODELO
ULTRAGÁS

QUANTIDADE
71 BOTIJÃO

VALOR FINAL:
131,65

VALOR TOTAL:
9.347,15

SITUAÇÃO
HOMOLOGADO EM: 18/10/2024
09:12:50- POR JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Operador do Processo

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:3E4D8B2C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 9.20240005. PARTES:, O Município de Água Azul do Norte-PA, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, com sede na Av. Lago Azul, S/n, Centro, na cidade de Água Azul do Norte-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.524.267/0001-39** neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro e as Empresas **A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO**; C.N.P.J. nº 32.918.645/0001-02, estabelecida à RUA BAHIA NºO, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA (R$ 221.597,06), **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à RUA DO COBRE, NOVO HORIZONTE, Parauapebas-PA, representada neste ato pelo Sr(a). SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA (R$ 11.922,47), **G.B. DE SOUZA COMERCIO ME**; C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04, estabelecida à Rua Goiás NºO, CENTRO, Água Azul do Norte PA,(94) 99166-1660, representada neste ato pelo Sr(a). GEANDRO BATISTA DE SOUZA (R$ 74.316,96), **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Av. Perimetral Norte, centro, Parauapebas PA,(94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO PINHEIRO MARTINS (R$ 7.268,28), e **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA**; C.N.P.J. nº 56.955.906/0001-14, estabelecida à RUA 69, CENTRO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIA MARIA DOS SANTOS (R$ 7.122,61).
OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 9.2024-0005 – SRP. **RECURSOS**: R$ 322.227,38 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 22/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CMAAN o Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro e pelas empresas **A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO, ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, G.B. DE SOUZA COMERCIO ME, I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA,** os senhores ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, GEANDRO BATISTA DE SOUZA, FABRICIO PINHEIRO MARTINS e ANTONIA MARIA DOS SANTOS, respectivamente.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:1DA60FAD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00107/2024

"Designar Servidor (a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor (a) TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 145-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22/10/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 26/10/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ALEPA, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BB799558

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20249008CMAAN01

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20249008CMAAN01

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP para assinatura doAditivo de Contrato nº20249008CMAAN01.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,22de outubro de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:B5E00C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240436

CONTRATO Nº.....: 20240436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: Contratação da empresa especializada para a prestação de serviços funerários e translado via terrestre em veículos especial para atendimento da Saúde no Município de Agua Azul do Norte Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.919,60 (oito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.05, no valor de R$ 8.919,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2AACDF64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0370/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 17 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 803/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte).

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **FABIANE SANTOS TEIXEIRA,** titular do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0332/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 11 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6AF32DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0371/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 17 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 819/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EVELLYN THAIS DOS ANJOS,** titular do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0333/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 16 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:245E8356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0372/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0280/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0565/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 270/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, matrícula nº 00230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024, compreendido no período de 21 de outubro a 20 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A4352A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0373/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0564/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA**, matrícula nº 002581-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/10/2022 a 09/10/2023, compreendido no período de 07 de outubro a 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7D5AB544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0374/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 284/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0581/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 272/2024 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **NATHANA SCHEFFLER LIMA,** matrícula nº 002700-2, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 09 de Outubro de 2024 a 07 de Abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DF25D111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0375/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0277/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0558/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 271/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **THAIS SILVA MORAIS**, matrícula nº 000827, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023, compreendido no período de 19 de Novembro a 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de Novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E2A6802D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0376/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 447/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 574/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 273/2024 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ELAINE RODRIGUES HONORATO,** matrícula nº 000149, Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 08 de Outubro de 2024 a 06 de Abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4E669A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0377/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 22 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00052.2024.110-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. PEDRO ALVES DA SILVA, matricula nº 000225, lotado na função de Chefe do Departamento de Transporte, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao processo de Adesão a Ata de Registro de preço nº 00052.2024.110-01, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um), ônibus para atender a demanda da secretaria municipal de educação de água azul do Norte - PA.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A695D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0333/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 17 de outubro de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado da Srª **EVELLYN THAIS DOS ANJOS,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B3F732A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2023

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009502

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 43.303,00 (quarenta e três mil, trezentos e três reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009502. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009602

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 60.423,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009602. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009701

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 43.303,00 (quarenta e três mil, trezentos e três reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009702. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009802

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 43.303,00 (quarenta e três mil, trezentos e três reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009802. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023009902

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 3.331,00 (três mil, trezentos e trinta e um reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009902. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010001

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: 5.999,76 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 2023010001. **VIGÊNCIA:** 20/02/2023 a 20/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010101

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 11.999,52 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 2023010101. **VIGÊNCIA:** 20/02/2023 a 20/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010201

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 2023010201. **VIGÊNCIA:** 20/02/2023 a 20/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010301

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 11.999,52 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 2023010301. **VIGÊNCIA:** 20/02/2023 a 20/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010401

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR**: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023010401. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010501

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: **2023010501**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010601

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023010601. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010701

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: **2023010701**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023010801

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: **2023010801**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023052302

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 57.092,00 (cinquenta e sete mil, noventa e dois reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023052302. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023052402

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 2023052402. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023052501

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023052501. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6DA80FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2023

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023009502

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil, quarenta reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009502. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023009602

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 74.170,00(setenta

e quatro mil, cento e setenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009602. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023009701

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 51.298,00
(cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009702. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023009802

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 53.170,00(cinquenta e
três mil, cento e setenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009802. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023009902

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR
CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.158, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 4.090,00 (quatro mil, noventa reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023009902. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023010003

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: 5.999,76 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010003**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2023 a 20/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023010103

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: 5.999,76 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010103**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023010201

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: 5.999,76 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010201**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023010301

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: 5.999,76 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010301**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023052302

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 70.080,00 (setenta mil,
oitenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023052302. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023052402
ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 19.281,25 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 2023052402. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FA55E174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2023

3º ADITIVO AO CONTRATO 2023010003

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 6.347,50(seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010003**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO 2023010101

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 12.695,00(doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010101**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO 2023010201

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 19.281,25(dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010201**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO 2023010301

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 12.695,00(doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: **2023010301**. **VIGÊNCIA:** 20/02/2024 a 20/02/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:88D6F6BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20240123. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24.** OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERRESTRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Vencedor**: ELIANO L. DE ALMEIDA ME,** CNPJ**: 03.418.767/0001-23**. Vencedor dos itens**: 001, 002, 003 e 004**, com o valor total de **R$ 1.812.500,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos reais). FINAL DA VIGÊNCIA: 22/07/2025**.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:F5FA1231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DA CULTURA – FNC, DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SECULT, torna público o presente Edital de Chamamento Público Nº 003/2024 para a seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Este edital está em conformidade com a Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022 – que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de Outubro de 2023, Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento público para Firmar Termo de Execução Cultural, em acordo com o Plano de Ação nº 30882120230005-015723.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar

projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Breu Branco, Estado do Pará.

1. OBJETO

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Breu Branco, Estado do Pará.

1.2 Quantidade de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais selecionados:

Serão selecionados neste Edital 05 (cinco) Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais.

Contudo, caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

1.3 Prazo de Inscrição:

De 08:00hs do dia 24/10/2024 até às 17:00hs do dia 01/11/2024.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 50.714,86 (cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 20 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0013 – Desenvolvimento e Promoção Cultural
Atividade: 2095 – Execução da Lei Aldir Blanc
Fonte de Recursos: 1.500
Natureza da Despesa:
33903000 – Material de Consumo
33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33904100 – Contribuições
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.3 Sobre o valor total repassado pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Pode se inscrever neste Edital agentes culturais que constituem Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais localizados no Município de Breu Branco, Estado do Pará, e que tenham as seguintes características:

I - seja organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos;

II - tenha pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais.

3.1 Ou seja, os agentes culturais podem ser:

I – Pessoa física ou Microempreendedor individual (MEI);
II - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
III – Microempresas;
III - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de espaços, ambientes ou iniciativas culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

O espaço ou iniciativa **precisa estar cadastrado** em algum dos cadastros públicos de agentes ou iniciativas culturais abaixo:

I – Cadastro Estadual de Cultura;
II – Cadastro Municipal de Cultura;
III – Cadastro Distrital de Cultura;
IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V – Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (sniic);
VII – Sistem de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (sicab);
VIII – Certificado de Espaço Cultural emitido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (emitido desde 2020 até a presente data);
IX – Outro documento que comprove cadastramento em atividades culturais do Município de Breu Branco/PA.

3.2 São exemplos de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais:

Pontos e Pontões de Cultura	Teatros Independentes
escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	Circos, inclusive itinerantes
Cineclubes	Centros Culturais, Casas de Cultura e centros de tradição regionais
Museus comunitários e centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias	comunidades e povos indígenas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
centros artísticos e culturais afro-brasileiros e cultura gospel	comunidades quilombolas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
Povos e comunidades tradicionais e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
livrarias, editoras e sebos	Empresas de diversão e produção de espetáculos; estúdios de fotografia
Produtoras de cinema e audiovisual	Ateliês de pintura, de moda, dedesigne de artesanato
Galerias de arte e de fotografias	Feiras permanentes de arte e de artesanato
Espaços de apresentação musical	Espaços de literatura, de poesia e de literatura de cordel
Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária e agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares	outros espaços, ambientes, iniciativas e atividades artístico-culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 9º desta Lei.

3.3 Não é necessário ter uma sede em espaço físico para participar deste Edital.

3.4 Quem não pode participar:

Não pode se inscrever neste Edital, espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais:

I - criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;

II - vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

III - teatros ou casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;

IV - espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;

V - que tenham sócios, diretores e/ou administradores que participaram diretamente da etapa de elaboração do edital, e venham a participar da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

VI - que tenham sócios, diretores e/ou administradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

VII - que tenham sócios, diretores e/ou administradores Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

3.5 O subsídio para espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural.

3.6 É proibido o recebimento cumulativo de subsídios de que trata este Edital, mesmo que o agente cultural seja responsável por mais de um espaço cultural.

3.7 A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

4. ETAPAS
4.1 Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação de projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

5. INCRIÇÕES
5.1 O agente cultural deve encaminhar de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Portfólio/Currículo (anexo XII) reunindo registros para comprovação dos últimos 02 anos de atuação (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...);
c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o espaço, ambientes ou iniciativa artístico-cultural será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
e) Declaração de representação, se for um coletivo sem CNPJ;
f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
5.2 O agente cultural representante do espaço, ambiente ou iniciativa é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
5.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).
5.4 O período de inscrições é conforme o Anexo X.
5.5 Os agentes culturais/proponentes deverão protocolar suas propostas impressas em envelope lacrado, identificado conforme anexo XI e conforme cronograma Anexo X, na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SECULT, localizado na Rua Bahia, s/n, Complexo Administrativo, Centro, CEP 68488-000, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará.

6. COTAS
6.1 Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
a) pessoas negras (pretas e pardas);
b) pessoas indígenas;
c) pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
6.1.1 A quantidade de cotas para este Edital fica sujeito è disponibilidade de vagas oferecidas descritas no Anexo I.
6.2 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração. A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.
6.3 Concorrência concomitante:
Os espaços culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os espaços culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
6.4 Desistência do optante pela cota:
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
6.5 Remanejamento das cotas:
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja espaços culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
6.6 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos:
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
6.7 As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

7. COMO ELABORAR O PROJETO DE MANUTENÇÃO (PLANO DE TRABALHO)
7.1 Preenchimento do modelo:
Para se inscrever neste edital é necessário preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho e Anexo XII, documento que contém a ficha de inscrição e a descrição do projeto.
7.2 O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Breu Branco, Estado do Pará, de qualquer responsabilidade civil ou penal.
7.3 Custos de manutenção:
7.3.1 O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos de manutenção do espaço, ambientes ou iniciativas artístico-culturais, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
7.3.2 A planilha poderá conter valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
7.3.3 O subsídio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, recursos da PNAB empregados na Política Nacional de Cultura Viva e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
7.3.4 Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

8. CONTRAPARTIDA
8.1 Os espaços ou iniciativas são obrigados a garantir, como contrapartida, a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

9. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE
9.1 Os espaços ou iniciativas artístico-culturais devem implementar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto,

nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

9.2 São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.3 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

10. ETAPA DE SELEÇÃO

10.1 Quem analisa os projetos de manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais selecionados:

I – Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

II – Farão parte desta comissão os respectivos servidores designados para esta função conforme decreto municipal nº 016/2024-GP.

III – A comissão de análise de projetos também será composta por pareceristas externos contratados conforme o custo operacional de até 5% dos recursos recebidos pelo município.

10.2 Quem não pode analisar os projetos:

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parentes e afins até o terceiro graus; e

IV – estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

10.3 O membro da Comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

10.4 Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

10.5 Análise dos projetos:

10.5.1 Os membros da comissão de seleção farão a análise das incrições apresentadas.

10.5.2 Na análise, será realizada a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais concorrentes em uma mesma categoria de subsídio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

10.5.3 Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada espaço, ambiente e iniciativas artístico-cultural, e de seus impactos e relevância em relação a outros espaços inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada espaço, ambiente e iniciativas artístico-cultural é atribuída em função desta comparação.

10.6 Valores incompatíveis com o mercado:

10.6.1 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com a proposta apresentada.

10.6.2 Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 10.7.

10.7 Recurso da etapa de seleção:

O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Breu Branco, Estado do Pará, no Mural da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no mural da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e no site oficial da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

10.8 Contra a decisão da fase de avaliação/seleção, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão (conforme decreto municipal nº 016/2024-GP) Manoel Souza da Silva, que deve ser apresentado por meio eletrônico através do E-mail: secultbreubranco@outlook.com ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, localizada na rua Bahia, s/n, Complexo Administrativo, Bairro Centro, CEP 68488-000, Município de Breu Branco, Estado do Pará, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (conforme cronograma do anexo X).

10.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

10.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Breu Branco, no mural da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no mural da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Breu Branco: www.breubranco.pa.gov.br

11. REMANEJAMENTO DE VAGAS

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra.

11.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

12. ETAPA DE HABILITAÇÃO

12.1 Documentos necessários:

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de documentação física diretamente na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

I – inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da receita Federal do Brasil;

II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V – certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI – certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA e Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

VII – certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

VIII – certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa física, deve apresentar os seguintes documentos:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II – certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA e Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
IV – certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V – comprovante de residência, por meio de apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
12.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.
12.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
12.3 Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
12.4 Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.
12.5 Recurso da etapa de habilitação
12.5.1 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão (conforme decreto municipal nº 016/2024-GP) Manoel Souza da Silva, que deve ser apresentado por meio eletrônico através do E-mail: secultbreubranco@outlook.com ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, localizada na rua Bahia, s/n, Complexo Administrativo, Bairro Centro, CEP 68488-000, Município de Breu Branco, Estado do Pará, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (conforme cronograma do anexo X).
12.5.2 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
12.5.3 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Breu Branco, no mural da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no mural da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Breu Branco: www.breubranco.pa.gov.br
12.5.4 Após essa etapa, não caberá mais recurso.

13. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
13.2 O Termo de Execução Cultural correspondente ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
13.3 Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
13.3.1 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13.3.2 O cronograma para a assinatura do Termo de Execução Cultural se encontra disponível em anexo (anexo X).

14. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

14.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, do Município de Breu Branco, da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
14.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
14.3 O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

15.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Breu Branco:
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
15.2 Como o agente cultural presta contas com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
15.3 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado conforme o cronograma do Anexo X, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
15.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Desclassificação de projetos:
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
16.2 Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
16.3 Acompanhamento das etapas do edital:
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Breu Branco www.breubranco.pa.gov.br (caso esteja disponível durante a vedação do período eleitoral), também estará disponível nas redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (caso esteja disponível durante a vedação do período eleitoral), no mural do prédio da Prefeitura municipal de Breu Branco, no mural da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no Diário Oficial do Município e disponível no E-mail secultbreubranco@outlook.com.

16.4 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto devem ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Breu Branco www.breubranco.pa.gov.br (caso esteja disponível durante a vedação do período eleitoral), também estará disponível nas redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (caso esteja disponível durante a vedação do período eleitoral), no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no mural da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no Diário Oficial do Município e disponível no E-mail secultbreubranco@outlook.com.
16.5 Informações adicionais:
Demais informações poder ser obtidas pelo E-mail secultbreubranco@outlook.com e pelo telefone (94) 99192-3381.
16.6 Os casos omissos ficarão a cargo do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e pela comissão (conforme decreto municipal nº 016/2024-GP).
16.7 Validade do resultado deste Edital:

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 06 (seis) meses após a publicação do resultado final.

17. ANEXOS DO EDITAL
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Categorias de Apoio;
Anexo II – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III – Critérios de Seleção;
Anexo IV – Termo de Execução Cultural;
Anexo V – Relatório de objeto da Execução Cultural;
Anexo VI – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo;
Anexo VII – Declaração Étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de Interposição de Recurso
Anexo X – Cronograma
Anexo XI – Modelo de Identificação do Envelope para Inscrição
Anexo XII – Currículo do Gestor e do Espaço Cultural

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F350FC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº XXXX/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 003/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor Manoel Souza da Silva, e o(a) AGENTE CULTURAL, Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida em XXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) à XXXXXXXXXX, CEP 68488-000, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural XXXXXXX, contemplado no conforme processo administrativo nº XXXXXXXXXX.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ XXXXXX.
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no Banco XXXX, Agência XXXX, Conta Corrente nº XXXXXX, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da XXXXXXXXXXXXXXX:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de XXXXXXX contados do término da vigência do termo de execução cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do XXXXXX.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de XXXXXXXX, podendo ser prorrogado por XXXXXXXX

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, XX/XX/XXXX

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

_____
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:15733E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO CULTURAL

1. DADOS DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Nome do Espaço, Ambiente ou Iniciativa Artístico-Cultural Proponente:
Nome do Agente Cultural Proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Valor repassado mensalmente ou em parcela única:
Valor total repassado:
Data da Entrega desse Relatório de Execução:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1 Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

_____
2.2 As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3 Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

_____
2.4 Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:
· META 1: (descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)
· OBSERVAÇÃO DA META 1: (informe como a meta foi cumprida)

_____

2.5 Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
· META 1: (Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)
· OBSERVAÇÃO DA META 1: (informe qual parte da meta foi cumprida)
· Justificativa para o não cumprimento integral: (Explique porque parte da meta não foi cumprida)

_____

2.6 Metas não cumpridas (se houver)
· META 1 (Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)
· Justificativa para o não cumprimento: (Explique por que a meta não foi cumprida)

_____

3. PRODUTOS GERADOS

3.1 As atividades realizadas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural resultaram em algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção artística, produção gráfica, etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1 Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros:_____

3.1.2 Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no Youtube?

_____

3.2 Quais foram os resultados gerados pelo espaço ou iniciativa cultural?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

_____

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele...
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequencia ou oscilação relevante informe as justificativas.

_____

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 15).

_____

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do subsídio?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

_____

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

_____

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
1 ( ) Presencial
2 ( ) Virtual
3 ( ) Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( ) Youtube
( ) Instagram / IGTV
( ) Facebook
( ) TikTok
( ) Google Meet, Zomm, Etc.
( ) Outros:_____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

_____

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
1 ( ) Fixas, sempre no mesmo local
2 ( ) Itinerantes, em diferentes locais
3 ( ) Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais

6.5 Em que Município e Estado o projeto aconteceu?

_____

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( ) Equipamento cultural público municipal
( ) Equipamento cultural público estadual
( ) Espaço cultural independente
( ) Escola
( ) Praça
( ) Rua
( ) Parque
( ) Outros

7. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS
Informe como o projeto foi divulgado. Ex: Divulgado no Instagram, Facebook, Cartaz, Panfletos, Etc:

_____

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

_____

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural executou as metas e a contrapartida, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

_____
Assinatura do Agente Cultural/Proponente

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:85BDF4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Grupo Artístico:
Nome do Representante Integrante do Grupo/Coletivo Artístico:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico_____,
Elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Breu Branco, PA, _____/_____/_____

_____
Representante do Grupo/Coletivo

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A27B41ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A presente declaração é somente para Agentes Culturais concorrentes às cotas étnicos-raciais (negros ou indígenas).

Eu, _____ CPF nº_____, RG nº _____DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Breu Branco, PA, _____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D849CBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO VIII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PCD

A presente declaração é somente para Agentes Culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência – PCD.

Eu, _____CPF nº_____, RG nº _____
DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que sou pessoa com deficiência – PCD.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Breu Branco, PA, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B7F75FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO IX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Agente Cultural:	
CPF:	RG:
Nome do Projeto:	
Protocolo do Projeto:	

RECURSO

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Resultado Preliminar(modificar com a etapa necessária) do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, venho solicitar alteração do resultado _____, conforme justificativa a seguir:

Justificativa:_____
_____
_____
_____

Breu Branco, PA, _____/_____/_____

_____
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:58A37E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO X

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO X
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	21/10/2024
Impugnação do Edital	21/10/2024 até 23/10/2024
Período de Inscrições	24/10/2024 até 01/11/2024
Divulgação dos Inscritos	04/11/2024
Avaliação dos Projetos Culturais	05/11/2024 até 07/11/2024
Resultado Preliminar	08/11/2024
Recurso – Resultado Preliminar	11/11/2024 até 13/11/2024
Resultado Final dos Aprovados	14/11/2024
Convocação - Habilitação dos Aprovados	18/11/2024 até 20/11/2024
Resultado Preliminar dos Habilitados	22/11/2024
Recurso - Agente Cultural Inabilitado na Fase de Habilitação	25/11/2024 até 27/11/2024
Resultado Final - Habilitados	29/11/2024
Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	02/12/2024 até 04/12/2024
Transferência dos Recursos	05/12/2024 até 11/12/2024
Período de Execução dos Projetos Contemplados	16/12/2024 até 31/07/2025
Entrega do Relatório de Execução	Até 01/12/2025

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:12CF4FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO XI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO XI
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

PROPONENTE/ESPAÇO CULTURAL:

NOME DO PROJETO PARA SER SUBSIDIADO:

VAI CONCORRER À COTAS – ( ) SIM – ( ) PCD ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO(a)
( ) NÃO

QUAL CATEGORIA VAI PARTICIPAR:

( ) CATEGORIA I – R$ 10.000,00
( ) CATEGORIA II – R$ 10.714,86

TELEFONE:

ENDEREÇO:

***ENVELOPE LACRADO E PROTOCOLADO SOB O N° _____**

BREU BRANCO/PA, ____/____/____

_____
Proponente/Espaço Cultural

*Deixar em branco o campo do protocolo
Após o preenchimento, recortar e fixar no respectivo envelope

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:85B3B49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO XII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO XII
CURRÍCULO DO GESTOR E ESPAÇO CULTURAL

NOME DO GESTOR

NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER)

ATUAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA CULTURAL	
Mês e ano ou apenas o Ano	**Descrever a atuação** ***(a atuação deverá estar comprovada com documentação hábil, não sendo válidos documentos sem data ou confeccionados pelo próprio proponente)***

NOME DO ESPAÇO OU INICIATIVA CULTURAL

ANO E MÊS DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO OU INICIATIVA CULTURAL

BREVE HISTÓRICO

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL

ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESPAÇO
(contendo mês e Ano)

INFORME AQUI LINKS DE PUBLICAÇÕES EM MÍDIA (SE HOUVER)

*Este anexo poderá sofre alteração estrutural conforme necessidade de acrescentar informações adicionais.
*O agente cultural poderá anexar fotos do Currículo/Portfólio em folhas separadas, e posteriormente anexar.

_____
Gestor do Espaço Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:73688349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/12/2024. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0BC1A170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show do Cantor THIAGO BRADO para o dia 25 DE OUTUBRO DE 2024 em alusão da comemoração do Círio de Nazaré em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás-PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, VALOR: R$ 100.000,00.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 66 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6957A5A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07/11/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 143/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivistico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivisticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda in-fraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6437F881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241324. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. Vencedora: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, no valor de R$ 1.334.996,46. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 15/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D69741D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222251, proveniente do Processo Licitatório 169/2022/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS E RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETTAR, CONTRATADO. OBJETO: Contrato a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Canaã dos Carajás/PA, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis. Prorrogando o prazo até 31/12/2024. Conforme artigo 57, I da lei 8.666/93 O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8A364984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Canaã dos Carajás-PA, 21 de outubro de 2024.

Notificante: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB
Endereço: Rua Tancredo Neves, centro, N° 546, Canaã dos Carajás – PA
Notificado: Maria Marciele Calado
Endereço: VP-20, KM – 23, ZONA RURAL do Munícipio de Canaã dos Carajás - PA.
CPF N°: 025.614.812-04
Assunto: Notificação para Apresentação de Defesa Administrativa por Suposta Irregularidade no Recebimento de Benefício.
Ref.: Portaria n°. 004/2024 – Abertura Processo Administrativo

Prezado Senhor,
Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela **Secretária Municipal de Habitação**, **Sra. Ângela Maria Aragão Silva – Port. N° 133/2024-GP**, por meio da **Portaria nº 004/2024 - GP, de 11 de outubro de 2024**, **publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de outubro de 2024**.
Comunico a instauração de Processo Disciplinar, para apurar suposta prática de condutas contrárias ao **Decreto 1242/2021**, conforme disposto , consigna-se o prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento desta, concedendo a **ampla defesa no devido processo legal**, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do **Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020** para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos, podendo extrair cópias; b) nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e de defesa; c) apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretende provar, bem como requerer provas que forem de competência da Comissão; d) arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, telefone e e-mail para contato de cada uma delas, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos). De **08h às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação em Canaã dos Carajás-PA, localizada na **Rua Tancredo Neves, centro, N° 546**, onde se encontra instalada a comissão.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:72EFF8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
REALIZA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.424.652/0001-80, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA BELEM, Nº 46, QD 05 LT 46, PARAKANÃ, neste ato representado por WITALO DOURADO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 025.511.902-07 e CNH n° 06550939882/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua H 14, s/n, Qd 22 Lt 10 - Casa C, Park Carajás, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-313.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 060/2023, protocolado junto ao FMDS em: 12/12/2023
CONTRATO: 008/2024
ADITIVO: 001/2024
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 60/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 008/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de equipamentos para locação, uma vez que a principal atividade da empresa é serviços de engenharia e locação. Com a aquisição desses equipamentos vamos poder oferecer um melhor serviço aos clientes e com isso melhorar o faturamento da empresa.
(01) 10 UN CONTAINER ALMOXARIFADO; (02) 01 UN CORTADOR DE PEDRA/FERRO STIHL TS420 350MM; (03) 01 UN MARTELETE ROT.24MM 800W 220V HR2470 MAKITA; (04) 100 PÇ ESCORA METÁLICA CLÁSSICA EUROPEA, ABERTURA 250-450, PINTURA POR IMERSÃO; (05) 16 UN BETONEIRA 400L RENTAL MAX C/MOTOR MONO 2CV 220V 60HZ 4P C/RODA MACIÇA C/KIT SEGURANCA BIVOLT; (06) 02 UN COMPACTADOR DE PERCUSSÃO RAM75M COM MOTOR MENEGOTTI 165 CB; (07) 01 UN ALISADORA DE CONCRETO MAC 36 V2 COM MOTOR MENEGOTTI 200 6,5HP; (08) 01 UN GRUPO GERADOR MGR-G2500 MONO 110/220V 60HZ 2500W C/PARTIDA MANUAL C/MOTOR GASOLINA 6,5HP; (09) 100 PÇ ESCORA METALICA CLÁSSICA EUROPEA, ABERTURA 250/450 PINTURA POR IMERSÃO; (10) 22 UN BETONEIRA 400L RENTAL MAX C/MOTOR MONO 2CV 220V 60HZ 4P C/RODA MACIÇA C/KIT SEGURANÇA BIVOLT; (11) 01 UN PERFURADOR DE SOLO COMBUSTÃO MPS 52 V3 S/BROCA C/MOTOR 2T GASOLINA; (12) 01 UN BROCA 20CMX80CM N.56 3 MPS 52 V3; (13) 01 UN MARTELO ROMPEDOR MMR 1300 15J 6 KG MONOFÁSICO 220V 60HZ; (14) 01 UN MARTELO ROMPEDOR NMR17000 45J 12 KG MONOFÁSICO 127V 60HZ; (15) 03 UN CORPO VIBRADOR IMERSAO PORTATIL COM MOTOR MONO 220V 60HZ 1000W SEM MANGOTE; (16) 02 UN MANGOTE DO VIBRADOR PORTÁTIL COM PONTEIRA 28MM X 2,5M; (17) 01 UN MANGOTE DO VIBRADOR PORTÁTIL COM PONTEIRA 35MM X 2,5M; (18) 01 UN PLACA VIBRATORIA MPV92M C/MOTOR MENEGOTTI 200 6,5HP.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 008/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 277.689,62 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 347.112,02 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e doze reais e dois centavos), restando o valor de R$ 69.422,40 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 008/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 5.921,92 (Cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2025 e da última parcela em 15/03/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A CLÁUSULA 19ª do Contrato 008/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
(01) 10 UN CONTAINER ALMOXARIFADO; (02) 01 UN CORTADOR DE PEDRA/FERRO STIHL TS420 350MM; (03) 01 UN MARTELETE ROT.24MM 800W 220V HR2470 MAKITA; (04) 100 PÇ ESCORA METÁLICA CLÁSSICA EUROPEA, ABERTURA 250-450, PINTURA POR IMERSÃO; (05) 16 UN BETONEIRA 400L RENTAL MAX C/MOTOR MONO 2CV 220V 60HZ 4P C/RODA MACIÇA C/KIT SEGURANCA BIVOLT; (06) 02 UN COMPACTADOR DE PERCUSSÃO RAM75M COM MOTOR MENEGOTTI 165 CB; (07) 01 UN ALISADORA DE CONCRETO MAC 36 V2 COM MOTOR MENEGOTTI 200 6,5HP; (08) 01 UN GRUPO GERADOR MGR-G2500 MONO 110/220V 60HZ 2500W C/PARTIDA MANUAL C/MOTOR GASOLINA 6,5HP; (09) 100 PÇ ESCORA METALICA CLÁSSICA EUROPEA, ABERTURA 250/450 PINTURA POR IMERSÃO; (10) 22 UN BETONEIRA 400L RENTAL MAX C/MOTOR MONO 2CV 220V 60HZ 4P C/RODA MACIÇA C/KIT SEGURANÇA BIVOLT; (11) 01 UN PERFURADOR DE SOLO COMBUSTÃO MPS 52 V3 S/BROCA C/MOTOR 2T GASOLINA; (12) 01 UN BROCA 20CMX80CM N.56 3 MPS 52 V3; (13) 01 UN MARTELO ROMPEDOR MMR 1300 15J 6 KG MONOFÁSICO 220V 60HZ; (14) 01 UN MARTELO ROMPEDOR NMR17000 45J 12 KG MONOFÁSICO 127V 60HZ; (15) 03 UN CORPO VIBRADOR IMERSAO PORTATIL COM MOTOR MONO 220V 60HZ 1000W SEM MANGOTE; (16) 02 UN MANGOTE DO VIBRADOR PORTÁTIL COM PONTEIRA 28MM X 2,5M; (17) 01 UN MANGOTE DO VIBRADOR PORTÁTIL COM PONTEIRA 35MM X 2,5M; (18) 01 UN PLACA VIBRATORIA MPV92M C/MOTOR MENEGOTTI 200 6,5HP.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas processuais.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
REALIZA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.424.652/0001-80

Avalistas:

WITALO DOURADO ARAÚJO
CPF: 025.511.902-07

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F26CDD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
51.104.856 HENEGLELDA GOMES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.104.856/0001-48, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA AÇAÍ, Nº 788, ESTÂNCIA FELIZ, neste ato representado por HENEGLELDA GOMES DA SILVA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 015.310.242-03 e CNH n° 06008740847/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MACIEL DA SILVA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.784.272-42 e CNH n° 05763717973/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Açaí, n° 788, Qd 102 Lt 10, Estância Feliz, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-263.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 043/2024, protocolado junto ao FMDS em: 24/06/2024
CONTRATO: 051/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 43/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de mercadoria para revenda, pois trabalha com vendas de roupas e acessórios e a aquisição das mercadorias solicitadas irá melhorar o estoque tendo mais opções de produtos para os clientes, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
(01) 15 UN SUTIA ANNY; (02) 17 UN CONJ BARBARA 1; (03) 15 UN SUTIÃ TRADICIONAL; (04) 10 PC FIO ALGODAO MARIA ISABEL; (05) 25 UN CALCINHA ALTA LISA LEILA; (06) 15 UN FIO DUPLO ALICE; (07) 17 UN CALCINHA ALTA FIO JORDANA; (08) 13 PC SUTIA NADADOR; (09) 17 PC CONJ. PH ANASTACIA S/ BOJO COM ARO; (10) 10 PC CONJ. PH PERSONALIZADO; (11) 36 PC CONJ. CINTIA PROMOÇAO; (12) 36 PC BOXER SOMELLOS MICROFIBRA LISA; (13) 20 PC SHORT SEGUNDA PELE CÓS FINO; (14) 02 DZ CALCINHA FIO LEMANCE; (15) 09 PC CINTA CALCINHA LEMANCE FIO; (16) 02 DZ CALCINHA LEMANCE FIO LUCIANA; (17) 03 DZ CALCINHA LEMANCE FIO DUPLOCÓS ALTO; (18) 03 DZ CALCINHA MODELADORALA FRAN; (19) 35 PC SUTIA LA FRAN MICROFIBRA MAGNOLIA; (20) 02 DZ TOP AD MICROFIBRA S/BOJO NADADOR SIETE ROSA; (21) 05 DZ TOP ADULTO ACADEMIA COM ZIPER; (22) 55 PC CONJUNTO PURA SEDUÇÃO E PRIME TRADICIONAL; (23) 15 PC CONJUNTO TOM SECRETO PLUS SIZE; (24) 04 DZ MEIA SAPATINHO PANTUFA; (25) 03 DZ CALÇOLA DE ALGODÃO ADULTO; (26) 09 DZ BOXER INFANTIL MICROFIBRA MEN; (27) 03 DZ BOXER INFANTIL MASCULINA ALGODÃO; (28) 05 DZ BOXER ALTOMAX INFANTIL MASCULINO; (29) 05 DZ CALCINHA ALTOMAX FIO LISA; (30) 05 DZ CALCINHA ALTOMAX TRADICIONAL BIQUINE; (31) 10 DZ BOXER ALTOMAX ADULTO MASCULINO; (32) 10 DZ CALCINHA COLLIE; (33) 20 PC BABY DOLLCOLLIE ADULTO; (34) 05 PC BABY DOLL VIRGINIO CROPED ADULTO MICROFLEX; (35) 20 DZ MEIA CANO LONGO MEN SOCKS MASCULINO; (36) 30 DZ MEIA CANO CURTO MEN SOCKS MASCULINO; (37) 180 PC CALCINHA MAJU MICROFIBRA; (38) 40 PC CALCINHA COLLIE TRADICIONAL POLIESTER; (39) 03 DZ CALCINHA FIO DUPLO CÓS ALTO COLLIE; (40) 03 DZ CALCINHA COLLIE TRADICIONAL; (41) 03 DZ CALCINHA COLLIE FIO TALA ALTA; (42) 55 PC BOXER D'STILLO ADULTO SEM COSTURA
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$

17.600,65 (Dezessete mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s), cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 051/2024 FMDS e Processo nº 43/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 618,94 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2025 e da última parcela em 15/10/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO HENEGLELDA GOMES DA SILVA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 015.310.242-03 e CNH n° 06008740847/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MACIEL DA SILVA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.784.272-42 e CNH n° 05763717973/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Açaí, n° 788, Qd 102 Lt 10, Estância Feliz, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-263 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por

cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA AÇAÍ, Nº 788, ESTÂNCIA FELIZ, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
51.104.856 HENEGLELDA GOMES DA SILVA
CNPJ: 51.104.856/0001-48

Avalistas:

HENEGLELDA GOMES DA SILVA
CPF: 015.310.242-03

Interveniente-Anuente
MACIEL DA SILVA GOMES
CPF: 026.784.272-42

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DAFAB0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 408/2024 - GP

Portaria n.º 408/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LEUZILDA RODRIGUES,** CPF n°. XXX.690.612-XX, matrícula n°. 0100177, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:20E6D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 409/2024 - GP

Portaria n.º 409/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEUZILDA RODRIGUES,** CPF n°. XXX.690.612-XX, matrícula n°. 0100177, para assumir a função gratificada de Gestor Coordenador – GCOS FG I, do Setor de Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E27F80FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2024 – SEMSA

Portaria nº 151/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4148/2024-REGULAÇÃO-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES VIEIRA** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FEAB8FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2024 – SEMSA

Portaria nº 150/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4155/2024-COAPS-SEMSA a servidora **CARÍCIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.XXX.XXX-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A35CD47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2024 – SEMSA

Portaria nº 149/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4156/2024-COAPS-SEMSA a servidora **CARÍCIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.XXX.XXX-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1AF87ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 024/2024 SEMIDU, firmado em 16/10/2024, firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945713/2023-MAPA/TRANSFEREGOV/PMCA – PROCESSO Nº 5172722023 – OPERAÇÃO 1089184-04.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **5 (cinco) meses**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
e) **Valor Contratual: R$ 408.666,80 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**
f) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária: 05.0501.04.451.0052.1.028 Fonte: 15000000/17000000
Elemento: 4.4.90.51.00

Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pela Contratada a Sra. **ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:40793C4A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato N° 001/2020, referente ao processo licitatório 7715/2019, firmado entre a **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICADA TRIBUTARIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVÇOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAI – PA.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 01/07/2024 até 02/01/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **WANDER MENEZES DUARTE** e pela Contratada a Sra. **LUCIANA GOMES LEITE PASSOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:27A55053

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 022/2024 SEMAIC, firmado em 16/10/2024, firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.132.034/0001-17.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 16/10/2024 até 31/12/2024
e) **Valor Contratual: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).**
f) Funcional Programática:
Programa: 20.606.0312.1.060 Elemento: 4.4.90.52.00 Fonte: 17000000/15000000.

Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **MARCOS VINICIUS DE ABREU.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C40FAB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: TAINARA FERREIRA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **E.A.C**, DE 15 ANOS DE IDADE QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA O CIAM, EM MARABÁ-PA, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ – PA.
INÍCIO: 04/10/2024
FIM: 05/10/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C25DA96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 145 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA REALIZARÁ A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **E.A.C**, DE 15 ANOS DE IDADE ATÉ O CIAM EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 04/10/2024
FIM: 05/10/2024
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9B3AFC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146 DE 03 DE OUTUBRO 2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 04/10/2024
FIM: 05/10/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:ABBDBBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 147/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **F.B.S**, QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA O CIAM, EM MARABÁ-PA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO N° 0804467-34.2024.8.14.0017
DESTINO: MARABÁ – PA.
INÍCIO: 04/10/2024
FIM: 05/10/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5BC69F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148 DE 03 DE OUTUBRO DE /2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA REALIZARÁ A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA/ADOLESCENTE **F.B.S**, ATÉ O CIAM EM MARABÁ-PA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO N° 0804467-34.2024.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 04/10/2024
FIM: 05/10/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A044F515

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149 DE 03 DE OUTUBRO DE /2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 149/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 04/10/2024
FIM: 05/10/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:BEE3F4E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-130801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02407001/24/

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 11/10/2024 com o objeto**:** CONSTITUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SEMAGRI, SEMMA E SINFRA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora do certame a empresa: DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNPJ Nº 37.723.133/0001-04, com valor total de R$ 837.700,00 (oitocentos e trinta e sete mil e setecentos reais).

22/10/2024

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:09590D0E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240380

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240380
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de outubro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRICOLA, OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 948469/2023 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 88.000,00
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3D31C98D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240381

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240381
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 16 de outubro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.885.925/0001-87
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRICOLA, OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 948469/2023 FIRMADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 250.000,00
VIGÊNCIA: 16 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:63968884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público n°001/2024.
Torna público para conhecimento dos Candidatos Classificados no Concurso Público n° 001/2024/PMI, que ficam convocados a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000, para a apresentação da documentação exigida para habilitação ao cargo. Na data: 04/11/2024 até 16/12/2024 das 08:30 até as 13:00 horas, a integra do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal no endereço: www.igarapemiri.pa.gov.br e no Diário Municipal do Município.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:735BB29B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 335/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria n° 335/2024, de 21 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, referente ao período aquisitivo 16/09/2023 a 15/09/2024 a ser gozada no período de **04/11/2024 a 03/12/2024**.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 21/10/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AAEC1667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 004-2024-CE. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (um) Centro de Referência em Saúde localizado na comunidade Vila Rayol no Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 20240219. Contratada: C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Valor total: R$ 237.578,81. Vigência: 10 de Outubro de 2024 a 10 de Abril de 2025. Data da assinatura: 10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B4B704A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0429/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0429/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **PAULA DA SILVA ALMEIDA**, Professor de Educ. Infantil, Matrícula n° 140280-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/10/2024 à 09/04/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:55232384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0430/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0430/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANDRESSA AIRES AMARAL**, Monitor de Transporte Escolar, Matrícula n° 161439-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/10/2024 à 11/04/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3A42C9DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais

inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas na Sindicância nº 02/2024, originário da Comissão Processante, que relata a falta de conhecimento técnico da referida comissão para averiguar os preços de mercado, bem como cópia do processo licitatório no qual há parecer do Controlador-Geral do Município opinando pela legalidade da licitação;

RESOLVE:

Artigo 1° - Arquivar a Sindicância nº 02/2024, instaurado a fim de apurar suposta prática de sobrepreços em licitação.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 18 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:11FB0B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO CESSÃO DE USO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
Espécie: Termo de Cessão de Uso, entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA. Objetivo: O CEDENTE, através deste instrumento, OUTORGA em favor da CESSIONÁRIA a CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA NÃO ONEROSA, sob jurisdição e responsabilidade administrativa do MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, uma área destacada de 54,00m (cinquenta e quatro metros quadrados) com perímetro de 6m de largura por 9m de comprimento, localizada dentro da área patrimonial da Prefeitura, conforme croqui que fica integrando a esse instrumento. Vigência: 10 (Dez) anos. Valor: Não oneroso. Assinatura: Jacareacanga - PA, 30 de Agosto de 2024.

Cedente:
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA,
Prefeito do Município de Jacareacanga E

ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI,
Major-Brigadeiro Engenheiro,
Cessionária.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3D0B2265

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 401/2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº008/2024
Base Legal:, art. 74, inciso V, Lei Federal 14.133/21.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS Sra. **MARIA VALCIKEILHA DA COSTA** inscrita no CPF sob o nº 568.599.453-20
Objeto: Locação de um imóvel para **funcionamento da casa de apoio de Passagem de Crianças e adolescentes com situação de vulnerabilidade social , atendida pelo Conselho Tutelar ou Equipe Técnica do órgão de acolhimento institucional para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jacareacanga/Pa**
Valor Mensal:R$3.661,00(três mil seiscentos e sessenta e um reais)
Valor do Contrato: R$ 43.932,00 (quarenta e tres mil novecentos e trinta e dois reais).
Vigência: 12(doze)meses
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva
Endereço do Imóvel: Sito á Av. Augusto Queiroz SNº, Bairro São Francisco, CEP: *68*.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:431BA018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRADOR DE BELO HORIZONTE LTDA,** pelo Valor total com base no potencial máximo de recuperação da proposta apresentada é estimado em R$:19.200.000,00, para o município, e 20% (vinte por cento) do Valor Potencial Recuperado Máximo para a empresa que corresponde a R$ 3.840.000,00, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, Referente à Inexigibilidade nº 6/2024-00010, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação e obtenção administrativa de credito tributário e ampliação de base arrecadatória, objetivando recuperar valores de impostos de renda e valores indevidamente pagos a maior de contribuição previdência especial (RAT/FAP) do Município de Mãe do Rio - PA. Ratifico em 21 de outubro de 2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
,
EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexibilidade nº 6/2024-00010. Contrato nº 20240435. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada(o): IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRADOR DE BELO HORIZONTE LTDA, de CNPJ sob o nº18.194.104/0001-40. Valor a recuperar de R$19.200.000,00. Vigência do contrato: 21/10/2024 a 21/10/2025. Data de assinatura: 21/10/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00009. Contrato nº20240424. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, CNPJ nº10.814.673/0001-39. Valor: R$1.604.800,00. Vigência dos contratos: 16/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 16/10/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00029. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240420.** Contratada: Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor: R$62.332,80. **Contrato nº20240421.** Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor:R$21.429,29. **Contrato nº20240422.** Contratada: Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA, CNPJ nº37.556.213/0001-04. Valor: R$140.666,48. Vigência dos contratos: 11/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 11/10/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A1D79974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2024-GBP/PMMB

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO NO GOVERNO NO MUNICPIO DE MAGALHÃES BARATA, COM A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM, (2024-2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da Ampla Publicidade, Transparência, Impessoalidade; Moralidade, Eficiência, Razoabilidade, Economicidade, Probidade Administrativa, Boa-fé, Continuidade Administrativa e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA, que, regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 09.2024.00004377-9/PJMB/MPPA, instaurado com o propósito de acompanhar e fiscalizar a situação do Município de Magalhães Barata, no processo de transição governamental -2024-2025;

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 001/2024 com a Indicação do Coordenador e demais Representantes para a Comissão Administrativa de Transição de Mandato 2024-2025, do Prefeito eleito (Gerson Miranda);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Magalhães Barata a transição democrática de governo, na forma Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA e nos termos previstos neste Decreto.

§ 1º. Transição de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento os órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo a preparação dos atos a serem editados após a posse.

§ 2º. Para o desenvolvimento do processo mencionado no § 1º deste artigo, será formada Comissão Administrativa de Transição de Mandato, nomeada neste Decreto, em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA.

§3º. Da Comissão Administrativa de Transição de Mandato participarão membros indicados pelo Prefeito eleito com um Coordenador, com plenos poderes para representá-lo, a qual terá acesso às informações necessárias a condução das ações do novo governo municipal.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão será composta por servidores das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, bem como membros indicados pelo Prefeito eleito, por meio do OFÍCIO Nº 001/2024, a saber:

- Lino da Costa Ferreira – Secretário de Administração;
CPF: 282.XXX.XXX-34
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: prefeiturambarata@gmail.com;

- Joni José Ferreira Moreira - Procurador Geral do Município
CPF: 983.XXX.XXX-15
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: procuradoria.mgb@gmail.com;

- Orivaldo dos Santos Gomes Junior - Controlador Interno;
CPF: 028.XXX.XXX-82
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: controladoria.pmmb21@gmail.com;

- Daniesse Modesto dos Reis - Chefe de Gabinete;
CPF: 011.XXX.XXX-99
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: gabinetemb@gmail.com;

- Ana Priscila de Almeida Amin - Assessora técnica;
CPF: 775.XXX.XXX-15
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: priscilaamim@gmail.com;

- Rafael Theocharopoulos Corrêa - Agente de Contratação;
CPF: 003.XXX.XXX-78
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: pmmb.cpl2022@gmail.com;

- Ewilly Gabrielly Borges Barroso - Secretária de Educação;
CPF: 031.XXX.XXX-07
Endereço: Sede da SEMED
E-mail: ewiiborges@gmail.com;

- Wilka Pimentel Fontes - Secretária de Assistência Social;
CPF: 888.XXX.XXX-91
Endereço: Sede da SEMAS
E-mail: wilkafontes@yahoo.com.br;

- Reci Tamaoara Pinheiro Soares da Silva - Secretária de Finança;
CPF: 488.XXX.XXX-68
Endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA
E-mail: luaratama@hotmail.com;

- Sergio dos Santos Pinheiro- Secretário de Obras;
CPF: 430.XXX.XXX-72
Endereço: Sede da Secretária de Obras
E-mail: sergiodossantospinheiro1611@gmail.com;

- Suellen Patrícia Silva Barbosa- Secretária de Meio Ambiente;
CPF: 498.XXX.XXX-53
Endereço: Sede da SEMMA
E-mail: suellenpsbarbosa@hotmail.com;

- Emerson Luiz Braga da Silva- Secretário de Saúde;
CPF: 656.XXX.XXX-68
Endereço: Sede da SMS
E-mail: sesma.mb@outlook.com;

- Alan Almeida Ferreira - indicado pelo Prefeito Eleito.
CPF: 608.377.992-87
Endereço: Vila Nazaré do Fugido s/n - Magalhães Barata-PA

Telefone de Contato: 91 98116-0911
E-mail: alancrcpa@hotmail.com;

- Aila Maria da Silva Braga - indicado pelo Prefeito Eleito.
CPF: 046.363.602-30
Endereço: Av. 15 de novembro S/N -Vila de Cafezal- Magalhães Barata-PA
Telefone de Contato: (91) 99210-2411
E-mail: ailamsbraga@gmail.com;

- Pedro Henrique Costa Oliveira - indicado pelo Prefeito Eleito.
CPF: 007.606.572-38
Endereço: Rua dos Mundurucus 3100, sala 2307 - Cremação - Belém - PA
Telefone de Contato: (91) 99383-1133
E-mail: pedrohco.adv@gmail.com;

- Marcelo da Costa Ferreira - indicado pelo Prefeito Eleito.
CPF: 000.168.542-25
Endereço: Tv. Primeiro de Março, no 96 - Campina - Belém - PA
Telefone de Contato: (91) 98436-2515
E-mail: mpassessoriasca@gmail.com;

- Elciram Alexandre Silva - indicado pelo Prefeito Eleito.
CPF: 489.980.012-68
Endereço: Rua: Tavares Bastos, 1474 - Bloco D, apto 308 - Marambaia - Belém - PA
Telefone de Contato: (91) 98290-1830
E-mail: cicon.eas@hotmail.com

Parágrafo único. A CATM terá como coordenador-geral o Sr. **Lino da Costa Ferreira**.

Art. 3º - As atribuições, o procedimento e as deliberações tomadas pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato deverão observar os regramentos contidos na Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA.

Art. 4º - A Equipe de Transição ou a Comissão de Encerramento de Mandato poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata.

Art. 5º - A Equipe de Transição poderá visitar os Prédios Públicos, mediante agendamento prévio direcionando-o à Comissão de Encerramento de Mandato, com registro sucinto, em atas, dos assuntos tratados, participantes, e desde que não interrompam o correto andamento do serviço público.

Art. 6º - A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.

Art. 7º - Qualquer alteração na composição da equipe deverá ser imediatamente oficiada à Comissão de Encerramento de Mandato, através do Protocolo Geral.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:75B3A829

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 55/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 55/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 55/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião Extraordinária no dia 22/10/2024.
Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.391/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar comissão especial que realizará fiscalização e apuração das denúncias feitas contra a entidade ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE MARABÁ.
Art. 2º - Designa os Conselheiros membros do processo de Apuração, para comporem a Comissão de Fiscalização e Apuração das denúncias feitas contra a entidade ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE MARABÁ, conforme deliberação em colegiado por unanimidade na reunião ordinária 22/10/2024.
I – Ângela Maria Pereira Assunção;
II – Luiz Silva de Souza ;
III – Thailon Vinicius de Souza Alvez;
IV - Anderson Junior Barros.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de outubro de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA29C4EB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000013/2024-62/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE GERENCIADORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM.** UASG: **929648.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 214.749,96 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78,** vencedora do Lote: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 78.436,80 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá, 22/10/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:481FD674

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.394

LEI Nº 18.394, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Declara o Encontro de Jovens em Cristo - Segue-Me como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado, como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá, o Encontro de Jovens em Cristo - Segue-Me, reconhecido por estimular a vivência em comunidade por meio dos ensinamentos de Cristo, fortalecendo o diálogo entre jovens, familiares e comunidade.

Art. 2º O Encontro de Jovens em Cristo - Segue-Me será preservado, promovido e valorizado pelo Poder Público Municipal, em parceria com entidades religiosas e sociais, por meio de ações que visam à manutenção de suas atividades e a divulgação de seus valores de convivência, solidariedade e fraternidade.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E49A9C1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.395

LEI Nº 18.395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Pastoral da Criança como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Pastoral da Criança como patrimônio cultural e imaterial do Município de Marabá, com o objetivo de preservar, promover e valorizar as ações e atividades desenvolvidas por esta organização em prol das crianças e suas famílias.
Art. 2º A Pastoral da Criança é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter religioso e social, que atua na promoção da vida e da dignidade das crianças, através de ações de saúde, educação e assistência social.
Art. 3º A Pastoral da Criança de Marabá será reconhecida como parte integrante da cultura e da identidade do Município, sendo protegida e incentivada pelo poder público municipal.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C775631

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.396

LEI Nº 18.396, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Marabá/PA, o "Dia Municipal do Agronegócio nas Escolas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Institui e inclui, no calendário oficial de eventos do município de Marabá/PA, o "Dia Municipal do Agronegócio nas Escolas" a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio.
Art. 2º São prioridades para comemoração desta data, a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades.
Art. 3º A data ora instituída terá o objetivo de:
I - apresentar os conceitos essenciais do agronegócio, a relação de interdependência entre campo e cidade, a importância do setor para a economia brasileira e mundial, bem como demonstrar através de recurso audiovisual a dinâmica de cultivo entre os diferentes tipos de produção fazendo conexão entre a produção rural e o desenvolvimento urbano;
II - demonstrar a necessidade de proteção, conservação e preservação ambiental, bem como do manejo adequado dos recursos naturais, preservando a fauna e a flora; e
III - realizar palestras e conscientização, o desenvolvimento de aula prática para o manejo e plantação de pés de mudas frutíferas em locais determinados e autorizados em parceria com o Município, para que os alunos envolvidos tenham incentivo e noção prática de manejo agrícola.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:158F7F0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.397

LEI Nº 18.397, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o "Programa Pequenos Atletas" no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Pequenos Atletas, com o objetivo de reconhecer crianças com habilidades esportivas no Município de Marabá.
Art. 2º O Programa criado por esta Lei consiste em conjugações de ações e parcerias entre o Executivo Municipal e clubes esportivos e outras instituições privadas que fomentam a prática do esporte e possibilitem aos alunos da rede municipal de ensino a demonstração de suas habilidades em eventuais patrocínios e competições.
Art. 3º O Executivo Municipal poderá promover competições esportivas no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, voltadas ao reconhecimento de alunos com habilidades esportivas.
Art. 4º Os alunos selecionados para as competições poderão receber incentivos por meio de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE012437

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.398

LEI Nº 18.398, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para pais e cuidadores diretos de pessoas com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para atendimento de pais e cuidadores diretos de pessoas com deficiência.
Parágrafo único. O Poder Público Municipal disponibilizará atendimento psicológico para os responsáveis, atendentes pessoais e familiares das pessoas com deficiência, preferencialmente, no mesmo dia, horário e equipamento que o ente familiar ou assistido.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:
I - responsável é o indivíduo dotado do poder de representar uma pessoa que seja menor de idade ou incapaz;
II - atendente pessoal é a pessoa, membro ou não da família, que com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; e
III - familiar é o conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco entre si e vivem na mesma casa formando um lar.
Art. 3º A implementação deste Programa se dará através de convênios, parceria com organizações não governamentais, universidades e instituições de ensino públicas e privadas, órgãos governamentais e demais setores da sociedade civil, a fim de oferecer atendimento de saúde mental aos pais e cuidadores diretos de Pessoas Com Deficiência (PCD), prevenindo o adoecimento, o estresse, a depressão e o suicídio.
Art. 4º O Programa será desenvolvido com ações, cujos objetivos são:
I - o acolhimento de pais e cuidadores após o diagnóstico da Pessoa com Deficiência (PcD), com orientações e informações específicas acerca da deficiência e outras condições, bem como o acompanhamento integral para conscientização, aceitação, e orientação psicoeducacional de como agir para o melhor desenvolvimento de pessoas sob os cuidados dos destinatários desta Lei;
II - prevenção e acompanhamento de saúde mental de pais e cuidadores que manifestem transtornos de ordem psíquica que possa levá-los a um estado de depressão ou suicídio; e
III - formatação de estratégias de enfrentamento de alterações sociais e de aceitação, em conjunto com o núcleo familiar.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CB149645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8771/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28407/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **THAIZ MATOS DE PINHO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 32440, CPF nº 659.006.772-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, o menor, Ravi Luiz de Pinho Silva, pelo **período de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, a contar do dia 16.10.2024 a 23.12.2025,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado de Acompanhante e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2D5273B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3780/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **NEY ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 376.565.032-34, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 22.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:49B1E012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8779/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28487/2024, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JULIANA CANDIDO BRITO**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 60921, CPF nº 030.174.072-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de **12.10.2024 a 09.04.2025**, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A8AAB138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8778/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28486/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **DIVANI SOARES SILVA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 61276, CPF nº 004.133.252-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de **17.10.2024 a 14.04.2025**, em decorrência do nascimento de seu filho, Rodrigo Macedo Soares, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:061A8064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8777/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28359/2024, firmado pela servidora **ANNY CAROLINE COSTA LOPES,** matricula nº 54515, portadora do CPF nº 028.660.742-54, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANNY CAROLINE COSTA LOPES,** do cargo de **Assistente Administrativo, a contar de 16 de Outubro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6135BFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8773/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28448/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JOSELINA SANTANA MOURA MEIRELES,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 31714, CPF nº 771.529.642-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **07.09.2024 a 14.09.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Sebastiana Rodrigues de Santana, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:184D63EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8780/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 28548/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor **ERIKE CARLOS DA SILVA,** concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 56153, CPF nº 035.024.592-40, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência

Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **07.10.2024 a 14.10.2024**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Nicolas Miguel Oliveira da Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CCFBC3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8772/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 28446/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ALEXSANDRO BARROS DA PAZ,** concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7494, CPF nº 819.792.822-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **14.09.2024 a 21.09.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Alfredo Alves da Paz, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:466D31F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8776/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 28445/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 6923/2024 – SEMAD, concedida em 16 de agosto de 2024, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARIA CLAUDIANA BEZERRA FROTA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 58667, CPF nº 100.197.346-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria das Graças Bezerra, pelo **período de 30 (trinta) dias, de 02.09.2024 a 01.10.2024**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E61297C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8775/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28455/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LUELMA VIEIRA MONTEL,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31435, CPF nº 028.580.511-86, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **27.09.2024 a 04.10.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Lucelma Araújo dos Santos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8A7E9AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3810/2024

PORTARIA Nº 3810/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. THYAGO GOMES FERRAZ, brasileiro, portador do CPF nº 743.875.882-68, para exercer a função de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, a partir de 23.10.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:84D2321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto**"APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ALCA CARAJÁS"**
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS- ALCA
TERMO DE FOMENTO nº 106/2024
VALOR: R$ 145.868,02
EMENDA DE BANCADA– Miguelito:–R$ 15.000,00; Bancada PSDB:–R$ 15.000,00
Bancada Republicano: - R$ 115.868,02

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto**"APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ALCA CARAJÁS",**cujo objetivo do projeto APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ALCA CARAJÁS é estruturar a ALCA CARAJÁS com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de arbitragens das referidas ligas nas novas regras do futebol..
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto**"APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ALCA CARAJÁS"**, visa estruturar a ALCA CARAJÁS com materiais essenciais aos seus funcionamentos esportivos e desenvolvimento de trabalhos; capacitar/atualizar as equipes de arbitragem nas novas regras do futebol; melhorar a visibilidade das ligas municipais perante a sociedade e proporcionar maior capacidade de treinamento esportivos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade coma Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 12 de setembro do anode 2024 em curso, por parte da**ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS- ALCA**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2ºPara os fins desta Lei, considera-se:
VIII- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 29.*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "**APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ALCA CARAJÁS**", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a**ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS- ALCA**, que visa estruturar a ALCA CARAJÁS com materiais essenciais aos seus funcionamentos esportivos e desenvolvimento de trabalhos; capacitar/atualizar as equipes de arbitragem nas novas regras do futebol; melhorar a visibilidade das ligas municipais perante a sociedade e proporcionar maior capacidade de treinamento esportivos.

Marabá (PA), 22 de outubro de 2024

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D8D6F14D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 57/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ROSEAN ALENCAR DE SOUSA, CPF nº 392.184.812-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **10/10/2024 a 10/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1EDFD25F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 55/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 401.687.433-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B005BCE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 56/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **CASSIANE DAS CHAGAS CORREA, CPF nº 045.013.312-59**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B574536C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 52/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 472.643.731-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6BE37B64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 51/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **WENER NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 952.194.472-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1461D713

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 53/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ITAMAR GELZA CHAVES, CPF nº 602.535.762-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/10/2024 a 01/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CB7A6387

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 19 de setembro de 2024, Edição 3588, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 02-20224 Contratada: ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA, CPF nº 978.805.232-00

ONDE SE LÊ: “IRIS ROSALIA CARVALHO ROCHA.

LEIA-SE: “ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C08DB31D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
39ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

39ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO - SUB POLO I

Nome	Classificação
YOURY SOUZA MARQUES	50
MATHEUS MOREIRA DE JESUS	51
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	52
ALANA DUTRA DOS SANTOS	53
CLEITON SOUSA DOS SANTOS	54
LEONE MARTINS OLIVEIRA	55

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
GESSICA MARIA DOS SANTOS	162
SANDRA BESERRA DOS SANTOS	163

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
EDINEIA PRAZERES RODRIGUES	33

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
MARIA ESPÍRITO SANTO LOPES COSTA BRAGA	63
CHRISTIANE DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	64
ANDERSON LIMA CONSTÂNCIO	65
PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	66

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUES - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA DE JESUS CORRÊA	24
CINTIA ALMEIDA DE SOUZA	25

Marabá (PA), 22 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1EE55DE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 058/2024-SSAM. Processo Nº 050707140.000035/2024-22. Concorrência Eletrônica Nº 90026/2024. Referente à contratação de empresa de engenharia para fornecimento, montagem e instalação da iluminação de Natal em diversos pontos do Munício de Marabá/PA e montagem e desmontagem da árvore de Natal. Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. Valor Global: R$ 994.396,05 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos). O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato. Dotação orçamentaria:
112701.25 752 0020 1.045 – Infraestrutura de Rede de Iluminação Pública;
Elemento de Despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Subelemento:
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Marabá PA, 21 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BD0C77BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº **050707158.000004/2024-82**
Contrato nº 046/2018-SSAM
Processo nº 3.784/2018-PMM
Concorrência Pública nº 006/2018-CELL-SEVOP-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA INCLUINDO MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, que teve vigência expirada em 03/04/2023. Em

conformidade com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida no valor de R$269.772,28 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, em decorrência do não pagamento do reajuste da medição Nº 39, onde não foi obtido tempo hábil para o processo de pagamento durante o exercício financeiro de 2023. Considerando que o processo de reconhecimento da dívida foi analisado pela Procuradoria e a Controladoria do Município de Marabá, que opinaram de forma favorável ao reconhecimento, informo ainda que o passivo foi reconhecido tendo em vista a certeza da dívida, sua liquidez e a comprovação do vencimento sem o devido pagamento.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:715DE574

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N° 215/2024-SSAM

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Erasmo Marcos de Sampaio,** CPF N° xxx.973.602-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Vila Capistrano de Abreu no Município de Marabá/PA, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) **Erasmo Marcos de Sampaio.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 22 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BBDE2759

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **EDITO COELHO DOS SANTOS – AC,** portador do CPF nº 846.162.022-49**, GENIVAN DA SILVA MOURÃO- AC,** portador do CPF nº 781.229.532-04**, ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA - AC**, portador do CPF nº 219.158.812-34**, ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR - AC, portador do CPF nº** 024.864.732-62, **UILSON GOMES DE MASCENA -AC**, **portador do CPF** nº 869.063.562-91, **WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS – AC, portador do CPF** nº 023.393.532-03, deslocaram-se à **VILA CAPRISTANO**, nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2024, para prestarem serviço para montagem e desmontagem de palco e transporte de banheiros químicos e gerador. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 22, 23 e 24 de Outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 3 (três) diárias para o servidor: **EDITO COELHO DOS SANTOS,** 3 (três) diárias para o servidor: **GENIVAN DA SILVA MOURÃO,** 3 (três) diárias para o servidor: **ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA,** 3 (três) diárias para o servidor: **ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR,** 3 (três) diárias para o servidor: **UILSON GOMES DE MASCENA,** 3 (três) diárias para o servidor: **WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS**; Assinatura: 30/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:24C85139

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000051/2024-10 – Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90045/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04 de Dezembro de 2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS GROTAS A CÉU ABERTO - NÚCLEOS CIDADE NOVA, VELHA MARABÁ, NOVA MARABÁ, SÃO FELIX E MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br –

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2464D5F2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505211.000009/2024-07.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CHAFARIZ, NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP – PMM - Publicado na Pag. 109 - Edição nº 35.986 de 03/10/2024 na IOEPA. Onde se lê: LOTE 01 - CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURACAO DE POCOS DE ÁGUAS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.669.189/0001-06 - R$ 1.762.128,10. LOTE 02 - CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA CNPJ/MF Nº 03.729.446/0001-40 - R$ 1.806.000,00 - Leia-se: LOTE 01 - CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURACAO DE POCOS DE ÁGUAS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.669.189/0001-06 - R$ 1.762.113,41.
LOTE 02 - - CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
CNPJ/MF Nº 03.729.446/0001-40 - R$ 1.805.999,99 –

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DD92ED8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2924/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **23/10/2024.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.937/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **104/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **73.856.593/0001-66.** VALOR: **R$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).** Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.** MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D303E539

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2926/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **23/10/2024.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.999/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **105/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de bebedouros, freezers e geladeiras, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas. **Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.077.955/0001-30.** VALOR: **R$47.000,00(Quarenta e sete mil reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 33.90.39 outros serviços pessoas jurídicas. **DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.** MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C1B009C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e renovação de valor ao Contrato Administrativo n° A/2023-023.001 SEMASC, originário do processo de Adesão/Carona nº A/2023-023-SEMASC, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023/021- SEMAD/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-021-SEMAD/PMM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69 e CONTRATADA: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 356.520,96 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2024 à 27/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Marituba/PA, 22 de outubro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D1676E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023.10.06.001-SEMMAS-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.10.06.001-SEMMAS-DL, vinculada ao Processo Administrativo nº 09.23.001/2024-SEMMAS/PMM. **Objeto:** Locação de imóvel para fins não-residenciais, localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1939, Decouville, Marituba/PA, CEP 67214-035, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 11.805.784/0001-41. **Contratado:** Luzinete Dutra Gomes, CPF ***.323.994-**. Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Vigência:** 11/10/2024 a 10/10/2025. **Data de Assinatura:** 08/10/2024. **Ord. de Despesas:** Renata Pamplona Novaes de Oliveira – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Marituba, 22 de outubro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:07425077

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e renovação de valor ao Contrato Administrativo n° A/2023-024.001 SESAU, originário do processo de Adesão/Carona nº A/2023-024-SESAU, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023/021- SEMAD/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-021-SEMAD/PMM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 534,781.44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 25/10/2024 à 24/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Marituba/PA, 22 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:BAFDAD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato Administrativo nº 024/2023.003.002 -SESAU-PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024 SESAU/PMM, cujo objeto contratual versa sobre Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: POLYMEDH LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10. Valor Total com acréscimo: R$ 357.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Marituba/PA, 22 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:FD98DEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato Administrativo nº 024/2023.002.002 -SESAU-PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024 SESAU/PMM, cujo objeto contratual versa sobre Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.826.585/0001-80. Valor Total com acréscimo: R$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Marituba/PA, 22 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:8919EFBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 202307310009 – TP/CPL/PMM Contrato 2023110113 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA AS EMEF: JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES – VILA CASTANHANDEUA, IVO BARBOSA – VILA SOLEDADE, MAJOR JOSÉ TENÓRIO – DISTRITO SOCOCO, N. SRA. DO CARMO II – COLÔNIA JUTAITEUA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Tipo: Aumento no quantitativo em 18,59% do contrato Referente ao LOTE I- EMEF JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ n°:21.506.432/0001-49. Valor aditado: R$ 205.213,70 (Duzentos e Cinco Mil, Duzentos e Treze Reais, Setenta Centavos). Amparo Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B5E04800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 017/2024 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202408080019 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS PEDAGÍOGICOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE GESTÃO PEDAGÓGICA INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Contratada: ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA - CNPJ: 44.278.393/0001-75, com o valor de R$ 571.500,00 (Quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 17/10/2024;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D4D9D209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MOJUIÍ DOS CAMPOS, EM CONFORMIDADE AO DISPOSITIVO DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para acobertar as despesas com as despesas com as ações da Lei Federal nº 14399/22 - Lei Aldir Blanc, no Município de Mojuí dos Campos - PA, obedecendo à seguinte classificação funcional programática:
Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER.
Unidade: 14.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER.
Função: 13 – CULTURA
Sub - Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0006 – INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E AO LAZER
Projeto/Atividade: 2079- AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

Elemento:3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recurso: 17190000–Transf. Aldir Blanc Cultura-L14399/22
Valor: R$ 50.000,00

Elemento:3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas
Fonte de Recurso: 17190000–Transf. Aldir Blanc Cultura-L14399/22
Valor: R$ 50.000,00
Elemento:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 17190000–Transf. Aldir Blanc Cultura-L14399/22
Valor: R$ 10.000,00

Elemento:3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 17190000–Transf. Aldir Blanc Cultura-L14399/22
Valor: R$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 17190000–Transf. Aldir Blanc Cultura-L14399/22
Valor: R$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recurso: 17190000–Transf. Aldir Blanc Cultura-L14399/22
Valor: R$ 50.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE: R$ 180.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial correrão a conta do excesso de arrecadação da respectiva fonte de recurso, de acordo com o art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber, nas respectivas e vigentes LDO-2024 e PPA-2022/2025, promovendo as compatibilizações das ações propostas nesta Lei.
Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 22 de outubro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos.

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:199D1F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 039/2024-FMS

CONTRATO 039/2024-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás glp p-13kg, combustível e derivados de petróleo para atender o conselho municipal de saúde – CMS, unidades básicas de saúde – UBS, manutenção da estratégia saúde da família – ESF, estratégia agente comunitária de saúde –EACS, programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde e o programa de vigilância sanitária de mojuí dos campos – pa, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de mojuí dos campos.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 22/10/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 131.184,00 (Cento e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro
reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:1ADFEF12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026.2024-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02009003/24**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026.2024-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob CNPJ Nº 27.824.881/0001-11, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, 2301 – sala 909, Cremação – Belém/PA, sob responsabilidade do senhor **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 30 de outubro de 2024

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8471C132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028.2024-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02009004/24**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028.2024-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob CNPJ Nº 27.824.881/0001-11, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, 2301 – sala 909, Cremação – Belém/PA, sob responsabilidade do senhor **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 30 de outubro de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 240/2024 - GAB

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2DE4B53E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025.2024-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02009001/24**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025.2024-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob CNPJ Nº 27.824.881/0001-11, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, 2301 – sala 909, Cremação – Belém/PA, sob responsabilidade do senhor **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 30 de outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F28BE7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029.2024-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02009005/24**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029.2024-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob CNPJ Nº 27.824.881/0001-11, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, 2301 – sala 909, Cremação – Belém/PA, sob responsabilidade do senhor **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 30 de outubro de 2024

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 237/2024 – GAB

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5BE306B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027.2024-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02009002/24**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027.2024-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob CNPJ Nº 27.824.881/0001-11, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, 2301 – sala 909, Cremação – Belém/PA, sob responsabilidade do senhor **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 30 de outubro de 2024

ERALDO GUILHERME SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024-Gab/PMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD369E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 206/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 025.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 27.824.881/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:219DF102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 210/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 029.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 27.824.881/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2801.181220023.2.125 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:092840DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 207/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 026.2024-INEX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 27.824.881/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:432114DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 208/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 027.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 27.824.881/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8FC10145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 209/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 028.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 27.824.881/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4869C7DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº: 20240570

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA: J J P METALSUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL: R$ 150.513,57 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5CEB62D8

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-007FMS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 9.2024-007FMS, com abertura marcada a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia 22/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, fica **ADIADO** para o dia **04/11/2024** às **09h00min** (horário de Brasília-DF).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, farmácia básica e suplementos nutritivos, materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da rede pública de saúde do município de Novo Repartimento – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 22 de outubro de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BCE9674D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-017FMAS

CONTRATO Nº: 20240757

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-017FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE JESUS GONÇALVES PEREIRA, CPF 141.290.862-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO CADÚNICO, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA VICINAL TUERE II, Nº 28, PISTA DA CIEX, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.587,08 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 6017.081220003.2.182 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:31069EB0

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-018SEMAS

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Novo Repartimento em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-018SEMAS** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRINHOS DE BEBÊ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

FAVORECIDO: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO.

VALOR: R$ 58.813,70 (cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e setenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Repartimento e ratificada pelo Sr. Secretário Julio Cesar Cardoso de Carvalho, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Novo Repartimento – PA, 12 de setembro de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratações
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5465A394

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4223/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4223/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDIRENA DA SILVA GOMES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastião, Quadra 38-A, Lote 02, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,96m² e perímetro de 67,84metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Sebastião**	**Por onde mede 10,40m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede 11,40m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 22,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 23,85m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6DD97934

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9734/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9734/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GUSTAVO CARDOSO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Trans Tuerê, Quadra 37, Lote 06-A, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,96m² e perímetro de 67,84metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Trans Tuerê**	**Por onde mede 9,64m**
Fundo com	**Lotes 04 e 05**	**Por onde mede 9,48m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 25,68m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 25,34m**

Face ao exposto convoca aos confrontante sou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C61E688

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8877/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8877/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE JESUS SANTIAGO DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Sarandi Mata Verde, Quadra 42, Lote 14, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,96m² e perímetro de 67,84metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Sarandi Mata Verde**	**Por onde mede 14,01m**
Fundo com	**Lote 21**	**Por onde mede 14,03m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,02m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 25,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9802B583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA,
CONSIDERANDOque a transmissão de mandato é o processo que objetiva garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, mesmo no caso de reeleição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 na Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos nos casos de reeleição.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Oriximiná-PA, com a seguinte composição:

I - **DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Administração Interina;
II - **QUELLI ANNE DOS SANTOS TAVARES**, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessora de Controle Interno;

III - **LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS**, servidora ocupante do cargo em comissão de Procuradora Geral do Município;
IV - **LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças;
V - **WANDERLEA MORAES DE FREITAS PRINTES**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade;
VI - **RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA**, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social;
Cont. do Dec. nº 302/2024- Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) fls.2
VII - **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, servidor efetivo ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração;
VIII - **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação;
IX - **DANIEL CEZAR DIAS ALBIM**, profissional técnico terceirizado, designado como contador.

Parágrafo único. Fica designado como coordenadora a servidora efetiva **DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA.**

Art. 2º. A instalação da CATM terá o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto, tendo como prazo final o dia 31 de dezembro de 2024, e entrega de relatório final até o dia 31 de janeiro de 2025**.**

Parágrafo único. A CATM realizará suas atividades no Auditório da Prefeitura Municipal, local onde serão agendas as reuniões e demais demandas.

Art. 3º. Os direitos, deveres e competência dos membros da CATM, estão previstos na IN nº 04/2024/TCMPA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EED23EB5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-001-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 09/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0522EA76

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-SEMED/2024

No dia **21/10/2024** foi adjudicado e no dia **22/10/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-SEMED/2024. Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de hospedagem, EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, com café da manhã incluso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Empresa vencedora**: **CLAUDIA A. MARQUES - ME,** no valor de **R$ 90.250,00** (noventa mil e duzentos e cinquenta reais). **RECURSO DO PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:16DC5570

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2024-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-FMS/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 067/2024-FMS. Contratado:** CASTANHAL COMPRESSORES LTDA, **CNPJ n° 45.720.474/0001-46**, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um compressor de ar comprimido do tipo parafuso, trifásico 220v/60 Hz, com potência mínima de 60/45 HP/Kw, com pressão efetiva mínima de trabalho de 9,1 bar, deslocamento efetivo 415,0/244,2 mü/h/pcm destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, em caráter de urgência e emergência, na substituição da unidade compressora danificada da Usina de Oxigênio Medicinal Cassiana Madeira localizada no Hospital Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos , nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência. **Vigência:** 22/10/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 22/10/2024.

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A68BE216

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DISP – 002 – FMS/2024

Torna-se público que o município de Oriximiná, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de aquisição de uma impressora de filme radiográfico a laser seco, com separador, bandeja de impressão e nobreak e insumos (bandejas com películas tamanho 35 x 43), para impressão de imagens médicas dos exames de tomografias e mamografias realizadas pelos Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital Municipal e demandas das Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Oriximiná/PA.

DATA DA SESSÃO
30 de Outrubro de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
A partir da publicação: dia 23 de Outubro de 2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
30 de Outubro de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF);

INÍCIO DO HORÁRIO DA FASE DE LANCES (DISPUTA DE PREÇOS)
30 de Outubro de 2024 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

FIM DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
30 de Outubro de 2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço "POR ITEM"

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA
www.licitanet.com.br

Oriximiná- PA, 22 de outubro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5B6A422C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010/2024-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2024-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes e vestuários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná e setores atrelados durante o período de 12 meses, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 05/11/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 22 de outubro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DC2F22E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NIVEL II NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 4.028, DE 2 DE JULHO DE 2024 E CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, CONSOLIDADA PELA PORTARIA Nº 3646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. "

O Senhor **Francisco Roberto Uchoa Cruz,** Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, em seu art. 8º, inciso VI, e regulamentações constantes da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, consolidadas pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR e as disposições contidas no art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.
CONSIDERANDO as disposições **da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que instituem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, alteradas pela Lei Federal nº 14.750, de 10 de dezembro de2023, e da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil;**
CONSIDERANDO a forte estiagem que tem afetado o município de Ourém - PA, iniciada no ano de 2023 e que mesmo no período chuvoso, os índices pluviométricos não foram suficientes para recuperar os níveis dos rios e dos reservatórios do município, e que o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) informou a persistência de um período sem chuvas significativas na região, caracterizando previsão de evento extremo de seca climatológica;
CONSIDERANDO a declaração pelo Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, de situação de emergência nível II, por estiagem COBRADE (1.4.1.1.0) em todo território paraense, pelo Decreto Estadual nº 4.192, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.966, de 18 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, favorável a decretação de emergência nível II em todo território paraense, diante da condição climatologia de estiagem devido a constatação técnica do fenômeno climático que causa grandes impactos humanos, econômicos e ambientais;
CONSIDERANDO que a estiagem prolongada resultou em severos danos às atividades econômicas do município, especialmente nos setores da agricultura e pecuária, setores de extrema importância para a economia local, sendo estimado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária que houve perda de 40% da produção agrícola, principalmente nas plantações de açaí e mandioca e que 40% dos rebanhos bovinos enfrentam risco de desnutrição devido à falta de pasto e água, prejudicando o abastecimento interno e as exportações para outras regiões;
CONSIDERANDO o aumento de doenças relacionadas à escassez de água potável e à contaminação das fontes hídricas remanescentes relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, com registros de doenças respiratórias e de desidratação, demandando a intensificação nas ações de saúde pública e reforço no atendimento hospitalar;
CONSIDERANDO a interrupção do tráfego de veículos nas estradas vicinais devido as constantes queimadas nas margens das vias, prejudicando a visão dos motoristas que acessam as áreas rurais, comprometendo a logística de distribuição de alimentos e água para a população mais afetada, impactando diretamente a segurança alimentar e o bem-estar social;
CONSIDERANDO a previsão climática para os próximos meses, segundo boletins meteorológicos, que indicam a continuidade do período de estiagem severa, com baixos índices de precipitação, o que pode agravar ainda mais a situação de vulnerabilidade no município;
CONSIDERANDO que o desastre climático resultou danos humanos, materiais, ambientais, e prejuízos econômicos e sociais, conforme consta no parecer favorável da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, tornando necessário a **declaração de Emergência de Nível II** no município de Ourém - PA – PA e para o Formulário de Informações do Desastre - FIDE PA-F-1505403-14110-20241021, com vistas a garantir a rápida mobilização de recursos e apoio necessário para minimizar os impactos da estiagem e atender às necessidades da população afetada;
CONSIDERANDO o teor do relatório nº 01/2024 da Defesa Civil Municipal e os dados coletados pelas Secretarias municipais envolvidas na resposta dessa condição climatológica adversa.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NIVEL II** na área urbana e rural no município de Ourém - PA em virtude de desastre climático, que resultou em danos humanos, materiais, ambientais, e prejuízos econômicos e sociais, conforme consta no parecer favorável da Coordenação Municipal de Defesa Civil.
Parágrafo único - A declaração de emergência é necessária para garantir a rápida mobilização de recursos e o apoio necessário para minimizar os impactos da **Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)** e atender às necessidades da população afetada;
Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC na pessoa da Sra. Marinalva

Reis Sales – Coordenadora Municipal de Defesa Civil do Município de Ourém.
Art. 3° - Todas as Secretarias Municipais deverão concentrar seus trabalhos no sentido de sanar a situação de anormalidade que se encontra o Município, segundo o planejado com a devida antecipação, buscando minimizar danos e recuperar áreas deterioradas pela estiagem.
Art. 4º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco e ameaça, ficam autorizados a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de ameaça e risco, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.
Art. 6º. Autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, conforme o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrerem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 7º. Com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 8º - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:88A25F4B

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VII; e
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 08/10/2024, a qual informa a eleição do senhor VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR, como Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, deste município.
CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Prefeito Eleito, em 09/10/2024, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO a garantia da Transparência Fiscal com o devido acompanhamento das regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04/2024-TCM/PA que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará e estabelece a formação de comissão hibrida para acompanhamento e repasse de informações mínimas a serem transmitidas ao futuro gestor.

DECRETA:
Art. 1°. **Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ourém, com a seguinte composição:
I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:
a) Coordenador:
- Nome: **Alberto de Oliveira Souza**
- Cargo: Controlador Interno
- CPF: 449.748.762-87
- Telefone de Contato: (91) 989137015
- E-mail: bettoacara@yahoo.com.br

b) Membros:
- Nome: **Mario Henrique de Araujo Matos**
- Cargo: Secretário Municipal de Finanças
- CPF: 401.608.152-15
- Telefone de Contato: (91) 989149897
- E-mail: marioourem@hotmail.com

- Nome: **Willame Aguiar Gomes**
- Cargo: Secretário Municipal de Administração
- CPF: 423.115.512-72
- Telefone de Contato: (91)981101055
- E-mail: willame_gomes@hotmail.com

- Nome: **Maria de Lourdes Carvalho O.brien**
- Cargo: Contadora
- CPF: 017.567.022-68
- Telefone de Contato: (91) 982333164
- E-mail: o.brien@terra.com.br

- Nome: **Irlene Pinheiro Corrêa**
- Cargo: Procuradora Geral
- CPF: 42859751220
- Telefone de Contato: (91) 984073736
- E-mail: irlenecorrea@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:
a) Coordenador:
- **Nome: Selma Maria Vasques Maia**
- CPF: 364.701.122-34
- Endereço: Travessa Teodoro Costa s/nº, bairro Porão, Ourém, Pará
- Telefone de Contato: (91) 982310706
- E-mail: selmaourem@hotmail.com

b) Membros:
- **Nome: Ramon Moreira Martins**
- CPF: 009.691.032-12
- Endereço: Travessa Tembés nº 259, bairro Centro, Ourém, Pará
- Telefone de Contato: (91) 982060876
- E-mail: ramonmartinsm.adv@gmail.com

- **Nome: Arlindo Max Araújo Matos**
- CPF:757.653.572-53
- Endereço: Rua Hermenegildo Alves s/nº, bairro Souza, Ourém, Pará
- Telefone de Contato: (91) 980415022/985228667
- E-mail: maxmatos388@gmail.com

-Nome: Celine Lúcia Araújo Gomes
-CPF 946.981.042-20
-Endereço: Rua Lameira Bitencourt n° 955, bairro Centro - Ourém/PA
-Telefone de contato: (91) 985055358

-E-mail: celinearaujo089@gmail.com

- Nome: Adriana Moraes dos Santos
-CPF: 749.082.782-53
-Endereço: Travessa Tembés nº388, bairro Terminal, Ourém, Pará
-Telefone de contato: (91) 983938530
-Email: adryannamoraes@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 04/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:
I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 04/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ourém, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e;
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:6BF44989

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-014, do tipo menor preço que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos L-200 Triton 2014 e 2018 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA, e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos. Abertura: 06/11/2024, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1C8FE903

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

Extrato de Reajuste de Valor ao contrato n° 20230320. Origem: Inexigibilidade 6.2023-140401. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Transparência Pública, de natureza singular incluindo: diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros. Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 23.792.525/0001-02, REAJUSTE DE VALOR – Passa a ser considerado o valor total de R$ 1.575,00, para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea ‘d’, da lei 8.666/93.

Ordenadora de Despesa:
CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Cargo: Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:745C54F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO Nº 065-2-2024-FME. AO CONTRATO Nº 036-2/2024-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2024-PMPM-FME-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: A. Y. M. R. LOGRADO-ME, CNPJ nº 37.749.214/0001-75. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10), com abastecimento de forma parcelada para atender Máquinas, Veículos (Rodoviário e Aquaviário), Equipamentos (Maquinário Pro-Fog, Ubv Costal e Gerador de Energia), Incineração (Queima de material perfurante), de apoio administrativo, campo e ações programadas e/ou emergenciais da Prefeitura Municipal, suas Secretarias Subjacentes e demais Fundos Municipais, na Zona Urbana e Rural do munícipio, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% do valor do contrato, equivalente a R$ 246.675,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), contados do dia 18 de outubro de

2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento art. 124, inciso I, alínea 'b', e art. 125, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 18/10/2024.

Porto de Moz – PA, 18 de outubro de 2024.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2B434B46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 066-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-2/2023-FME MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2008-2/2023-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: E. DE ABREU PIRES LTDA-EPP CNPJ: 43.627.224/0001-30. Objeto: Construção de uma quadra com laje no Rio Guajará Comunidade Primavera, zona rural no Município de Porto de , conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Termo de Referência do Edital. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 03/10/2024.

Porto de Moz - PA, 03 de outubro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7F1E0E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.220702/2024, tipo menor preço, abertura dia 05/11/2024, às 09:00h min, horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelos links: **Portal da Transparência Municipal** - https://www.prainha.pa.gov.br; **PNCP**- https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; **Portal de Compras Publicas** - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e **email**: licitaprh@gmail.com

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2F4D2AC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
AUTO POSTO SANTA FE LTDA. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 693/2022**. Processo Licitatório nº 186/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/10/2024. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens dos itens do contrato 693/2022. Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens dos itens do contrato 693/2022.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C523DC7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 006/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: WALISSON MENDES DE FARIA CPF: 021.654.911-69; OBJETO: ***LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA. HENRIQUE TIMÓTEO LOTE 09, QUADRA 61, NUCLEO URBANO REDENÇÃO - PA, MATRICULAN. 9.956, PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS)***. FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, §5º, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Redenção/PA, 22 de outubro de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2024-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E9416D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FE LTDA. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 692/2022**. Processo Licitatório nº 186/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para

serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Educação – FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/10/2024. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens dos itens do contrato 692/2022.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:53A69AA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 548/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 548/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **IBELBRANDO SOARES DE MENDONÇA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 22/10/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2239B359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 549/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 549/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALEX FERREIRA DA SILVA,** paciente com traumatismo intracraniano**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 22/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:733B9CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 550/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 550/2024 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001468. Portador do CPF: **016.477.082-81**, residente e domiciliado Avenida 11 Nº1069, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 / CONTA: 64387197-1.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ALEX FERREIRA DA SILVA,** paciente com traumatismo intracraniano**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 22/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:78C6B95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.073 - GABINETE

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA - Titular
NEUZINHA ALVES FERREIRA- Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA– Titular
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT – Titular
GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
LYLIAM CARMEM TAVARES FURTADO– Titular
DONIZETE ANTONIO DA SILVA– Suplente

Setor hoteleiro:
WANDERSON DA SILVA– Titular
ANTÔNIO PINTO DA COSTA – Suplente

Bares e restaurantes:
EDNA CAMILO RUFINO– Titular
RICARDO DE JESUS MOURA– Suplente

Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA -Titular
ARANDI GOMES DOS SANTOS– Suplente

Paróquia Nossa Senhora Aparecida:
LUÍS PIRES DE SOUZA– Titular
LOURISVALDO ALVES– Suplente

Associação PA. Escalada do Norte – PROENAJ:
PLAUTILIA GOMES BOTELHO– Titular
POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS – Suplente

Conselho Inter denominacional de Ministros Evangélicos de Rio Maria - CIMER:
GRACINDA AMARAL DA SILVA DO CARMO– Titular
ELDER FILHO– Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:27BC9CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ERRATA AO EDITAL

No processo de análise do edital do Pregão Eletrônico n°022-2024-SRP, cujo o objeto e Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município, identificou-se a inclusão equivocada de itens que não correspondem ao objeto da licitação originalmente previsto, neste caso os itens **388 ao 393**. Tal inserção pode levar a interpretações incorretas, comprometendo a clareza quanto ao verdadeiro escopo da licitação.
Em razão desse equívoco, faz-se necessária a correção por meio desta errata, com a devida exclusão dos itens indevidos. Para garantir a ampla participação e preservar os princípios da isonomia e transparência, os prazos legais do processo licitatório serão reabertos a partir da publicação desta errata, permitindo que todos os interessados tenham tempo adequado para revisar e ajustar suas propostas conforme o objeto correto. Os novos prazos serão publicados no diário oficial do município (FAMEP), bem como reabertos na plataforma compras públicas.
Essa justificativa foca na correção do erro e no restabelecimento de prazos, garantindo a lisura do processo.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:04C25873

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 022-2024-SRP **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, motosserras, lixadeiras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste município. **RETIFICAÇÃO:** Alteração da data de abertura da sessão. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, N° 3609, 18 de outubro de 2024, pág. 78.
Onde se lê:
ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:30min, 01 de novembro de 2024.
Leia-se:
ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:30m, dia 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2FEE10F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2024 PMRP
Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades dos agentes municipais de trânsito de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura**: 06/11/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 06/11/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 22 de Outubro de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5FF81404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240450

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO DESENVOLVIMENTO GESTÃO DESENTRALIZADA DO SUAS,

ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440084.2.139 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.680,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:FB27962D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240451

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.480,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:DFA1D9B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240452

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-062 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.480,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:FE403347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240447

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 28.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:3D8AF754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240448

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOAMENTO DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 56.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:8E5F6225

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1980/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1132/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 23 de outubro do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1726B696

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1981/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:768A9D4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1982/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01114/2024-SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBDAEA03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1983/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1133/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 24 de outubro do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A58E4D3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1984/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1137/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 23 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS - COAMA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1442ECD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1985/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1171/2023– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9576, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA8F6E0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1986/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1335/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, registrada sob a matrícula nº 5828, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao

exercício de 2023/2024, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF54F00B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1987/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1316/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92E595A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1988/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1337/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HERLENE SILVA DOS SANTOS BORGES, registrada sob a matrícula nº 9250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8E4CFA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1990/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1315/2024 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SMPAS, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de outubro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO CHEQUE MORADIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6918A90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1991/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 0013/2024-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. nº 076/2024-DP, de 22/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 057/2024, de 16/01/2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17/01/2024, edição nº 3415, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EDINÉIA DA SILVA SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 9315, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 05 de fevereiro a 04 de abril de 2024. (60 dias – 1ª ETAPA).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO6
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AABD7CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1992/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 013/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EDINÉIA DA SILVA SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 9315, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período 01 a 30 de novembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E14BC9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1989/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1315/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de outubro do ano corrente, para TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO CHEQUE MORADIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:632E387B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1993/2024

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1219/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 2099, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DABA8A4D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 27ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 14 de outubro de 2024.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dezenove minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos cento e trinta e seis, versículos um e três. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes ofícios: Ofício nº 230/2024 da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e Ofício nº 1.567/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. A Moções nº 067/2024 e nº 068/2024 de autoria do Vereador Jacir Almeida, foram retiradas de pauta devido à ausência do autor. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os valores de diárias aos Vereadores e Servidores públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências; Processo Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará do Exercício 2011, Ordenadora de Despesa: Shirley Cristina de Barros Malcher e o Processo Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - Exercício 2014 - Ordenadores de Despesa: Shirley Cristina de Barros Malcher (01/01 a 14/10), Valmir Alves dos Santos (15/10 a 17/10), Edilson Oliveira Pereira (18/10 a 31/10) e Gedeon Ramos da Silva (01/11 a 31/12). O Projeto de Lei nº 013/2024-PL, de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, foi retirado de pauta devido à ausência em plenário da autora. Não havendo matérias para a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a Ordem do Dia. Passando para as Explicações Pessoais, usando a tribuna os senhores vereadores: Erasmo Carias, agradecendo o apoio recebido de cada um que votou em sua pessoa, tendo quatrocentos e oitenta e três votos, mas não conseguiu a reeleição e seguiu parabenizando os vereadores eleitos e reeleitos e a Prefeita Municipal pela reeleição; Miguel Rodrigues, externando sua alegria em retornar a esta Casa, agradecendo os votos recebidos da zona urbana e zona rural, em especial na região do Pitinga e também o apoio de sua esposa; Rubens Pereira, agradecendo a todos pelo apoio na eleição e parabenizou os vereadores reeleitos e os futuros vereadores e também a Prefeita reeleita; Warlen Santos, agradecendo todos os eleitores por sua reeleição e parabenizou os vereadores eleitos e lamentando pelos vereadores que não obtiveram a reeleição; Diego Santos, mencionando ao vereador Marcus sua tristeza pelo mesmo não ter sido reeleito, pois foi o sétimo colocado na eleição e devido o sistema proporcional não atingiu o quociente eleitoral e seguiu agradecendo os votos recebidos, estando indo para o quarto mandato. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, mencionando que não foi reeleito pelo sistema proporcional de votação e o Partido Liberal não atingiu sessenta e um votos e questionou que se o candidato a vice-prefeito do partido tivesse filiado a esposa candidata a vereadora no partido, teria o terceiro vereador e seguiu agradecendo os votos recebidos e parabenizando os vereadores eleitos. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos. Ausentes os Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e dezoito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 14 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

RUBENS PINTO PEREIRA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8713D11F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 515/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 515/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/10/2024 à 25/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3563C80E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 516/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 516/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 23/10/2024 à 25/10/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2A530AD6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 517/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 517/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/10/2024 à 25/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:25B58FFA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 518/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 518/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/10/2024 à 25/10/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7A2F68AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 519/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 519/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/10/2024 à 25/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4FFBD364

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 520/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 520/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/10/2024 à 25/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / DETRAN., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C0427ED9

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a partir de 01 janeiro de 2025, quando em viagem devidamente autorizados, tendo-se como referência o local de deslocamento, é fixado mediante os seguintes critérios:

TABELA I
Valores das Diárias

BENEFICIÁRIOS	DIÁRIAS		
	MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS NACIONAL (R$)	CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ	OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÀ-PA
VEREADORES	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 600,00
SERVIDORES	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 450,00

Art. 2º Faz jus ao recebimento de diárias o vereador ou servidor que, encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, necessitar se ausentar do Município de Rondon do Pará em viagem de interesse do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Resolução correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará, estando também previstas na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município do Rondon do Pará e não afetam as metas e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 21 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice - Presidente

WARLEN SANTOS
1º Secretario

DIEGO DIAS SANTOS
2º Secretario

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C2D25D2D

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

Art. 1º. Designa os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-PE, composta dos seguintes membros:

01- Fabiano Moreira de Carvalho - MDB
02- Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
03- Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANOS
04- Vereador Rubens Pinto Pereira – BLOCO 01
05- Vereador Warlen Santos - BLOCO 02

Art. 2º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-PE, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB
- **Relatora:** Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD

Membros:
01- Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo - REPUBLICANOS
02- Vereador Rubens Pinto Pereira - BLOCO 01
03- Vereador Warlen Santos - BLOCO 02

Art. 3º. A Comissão deve encaminhar o Parecer à Presidência no prazo de quinze dias, prorrogáveis por mais quinze, se necessário, para providências posteriores.

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3B009C2C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 522/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 522/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/10/2024 à 23/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9ED366FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1942/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3609, do dia 18 de outubro de 2024, na PORTARIA Nº 1942, de 17 de outubro de 2024, que DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) AURINEIDE RODA DE OLIVEIRA SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 7154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1468/2021, de 03 de novembro de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 04 de novembro de 2024.
Leia-se:
Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) AURINEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 7154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1468/2021, de 03 de novembro de 2021, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 04 de novembro de 2024.

Rondon do Pará, 22 de outubro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9E7E626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2024-SEMAD

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 – SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0577/2021, de 21/05/2021 e o art.77 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 14 e o art. 27, da Instrução Normativa nº 002/2023-SEMAD, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3383, do dia 30 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 14**. A administração pública Municipal, com base no PCMSO vigente poderá programar a submissão dos servidores à avaliação clínica e aos exames laboratoriais, a seguir especificados, bem como a outros considerados necessários, a seu critério:*
I - avaliação clínica;
II - exames laboratoriais:
a) hemograma completo;
b) glicemia;
c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);
d) creatinina;
e) colesterol total e triglicérides;
f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
h) citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
III - servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade: oftalmológico; e
IV - servidores com mais de cinquenta anos:
a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
b) mamografia, para mulheres; e
c) PSA, para homens.
V – Aos motoristas profissionais do transporte rodoviário coletivo de passageiros e do transporte de carga será exigido o exame toxicológico:

***Art. 27.** Art.27º.Os exames médicos periódicos, a cargo da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional, serão prestados:*
I-Diretamente pelo órgão ou entidade;
II-Mediante convênio ou instrumento de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional; ou
III-Mediante contrato administrativo, observado o disposto naLei nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e demais disposições legais.".

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 22 de outubro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45FBF77C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº** 023/2024-PE/SEMECD**,** conforme evidencia-se na **Edição nº 3611 e Cod Ident: ABBD4EEE**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará **(FAMEP)** do dia **22/10/2024. Onde-Se- Lê:** ##ATO Aviso De Licitação
##ATO Pregão Eletrônico Nº 023/2024
##TEX A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2024-PE/SEMECD, do tipo menor preço por item, com itens Exclusivos para microempresas - me e empresas de pequeno porte – epp conforme lei complementar federal nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, cujo o objeto e aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e demandas da secretaria municipal de educação e cultura de rurópolis-pa, para a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, Data da abertura 01/11/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

##DAT Rurópolis-pá, 01 de outubro de 2024.

##ASS José Edilson Machado Lima
##CAR agente de contratação.

Leia-se: Aviso De Licitação
Pregão Eletrônico Nº 023/2024
A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2024-PE/SEMECD, do tipo menor preço por item, com itens Exclusivos para microempresas - me e empresas de pequeno porte – epp conforme lei complementar

federal nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, cujo o objeto e aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e demandas da secretaria municipal de educação e cultura de Rurópolis-Pa, Data da abertura 01/11/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação.

Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:43129FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.21102024 - UASG 980597

Processo: **001.23092024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 022/2024-PE/PMR**. Termo de Contrato nº **001.211012024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **ELSON DA SILVA LUZ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2024-PE/PMR,** Valor do contrato: **R$ 378.982,50 (Trezentos E Setenta E Oito Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 21/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 21/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FBB9F1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.21102024 - UASG 980597

Processo: **001.23092024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 022/2024-PE/PMR**. Termo de Contrato nº **002.21102024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.694.274/0001-47**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2024-PE/PMR,** Valor do contrato: **R$ 378.982,50 (Trezentos E Setenta E Oito Mil Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 21/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 21/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:85359C0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 143/2024 - GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público N° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal n° 219/2024 - GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 007/2024 - Resultado Final da Análise da Documentação, Nomeação e Posse, de 23 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATHEUS SALLYS OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeiro - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.transparencia.santarem.pa.gov.br).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01D1F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 599/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCAS GEOVANE DE MEDEIROS,** nomeado através do Decreto nº 245/2023 – GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023, no cargo em Comissão de **Seção de Suporte e Desenvolvimento de Ações** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50ADBB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 600/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO HMS, PSM E UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MADUREIRA SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 424/2024 – GAP/PMS, de 10 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Supervisora Técnica de Atendimento e Segurança Patrimonial** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:192595EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 601/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09/10/2024, a Sra. **MARIA DO DESTERRO LIBERAL REGO**, nomeada através do Decreto nº 164/2022 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Referência Técnica em Saúde – NRTS, Nível III,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E3D89B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 620/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FABÍOLA IVANA BRITO AGUIAR,** nomeada através do Decreto nº 097/2022 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, com o nome **FABÍOLA IVANA AGUIAR GUEDES,** no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Medicina Natural e Práticas Complementares** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29E855D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 622/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MADUREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Suporte e Desenvolvimento de Ações** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DB8961C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 621/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS GEOVANE DE MEDEIROS SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Medicina Natural e Práticas Complementares** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF397093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 623/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO HMS, PSM E UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE PINTO SAVINO**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Técnico de Atendimento e Segurança Patrimonial** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:545EEFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 629/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANE PAZ DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Operacional do Gabinete do Prefeito,** vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D23F2FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 630/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KLIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CASTRO**, nomeada através do Decreto nº 471/2024 – GAP/PMS, de 16 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD6D07E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 631/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AF597EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 632/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 416/2024 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres - NPPM, Nível II,** da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8304E409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 633/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **PAULO MATEUS SILVA REPOLHO**, nomeado através do Decreto nº 178/2024 – GAP/PMS, de 02 de abril de 2024, no cargo em comissão de **Divisão de Topografia** do Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF7FCE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 596/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **SAMUEL CERDEIRA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 417/2024 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2024, no cargo em comissão da **Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5449B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SEMED
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados. Disponibilidade do Edital: 28/10/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br_Início de entrega das propostas: 28/10/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/11/2024 às 9:30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:AE89A72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 209/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 209/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.**

GESTOR DE CONTRATO: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** - MATRICULA: 104198 - CPF: ***. 715.982-** - RG – *36942* - DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO;

FISCAL TÉCNICO: **PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MARTINS** - MATRICULA 099765 - CPF: ***. 484.172-** - RG: *74664* - AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO;

FISCAL ADMINISTRATIVO: **GILLIARD WAINER VINHOLTE ECKERT** - MATRICULA 103779 - CPF: ***.143162-** - RG: *06078* - SUPORVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de

dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 01 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:3242CE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 222/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 222/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO E DE MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS,**

GESTOR DO CONTRATO: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** - MATRICULA: 104198 - CPF: ***. 715.982-** - RG – *36942* - DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

FISCAL TÉCNICO: **RANIÉRE GUIMARÃES EMIN JUNIOR** - MATRÍCULA: 99985; CPF: ***. 842.702-** - RG: *76116*- CARGO: DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DE MEDICINA DO TRABALHO – DEESMT – HMS/PSM/UPA

FISCAL ADMINISTRATIVO: **ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO** - MATRICULA:104258 - CPF: ***. 192.382-** - RG – *22151*. CHEFE NGOP NÍVEL III.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:20567DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 223/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 223/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS (VENTILADOR PULMONAR E CARRO DE ANESTESIA) NECESSÁRIOS DO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM,**

GESTOR DO CONTRATO: **JACQUELINE SILVA CORRÊA** - MATRÍCULA 103943; CPF ***. 702.742-** e RG: *615408* , SERVIDORA DA SEMSA;

FISCAL TÉCNICO: **GILLIARD WAINER VINHOLTE ECKERT** - MATRÍCULA 103779, CPF: ***. 143.162-** e RG: *06078*; SERVIDOR DA SEMSA;

FISCAL ADMINISTRATIVO: **LURYANE OLIVEIRA CASTRO** - MATRÍCULA: 103946, CPF: ***. 927.662-** e RG: *28401*. SERVIDORA DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 14 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:BD0ACCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 230/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 230/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA AS UNIDADES DO HMS, PSM E UPA.**

GESTOR DE CONTRATO: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA** - MATRICULA: 104198 - CPF: ***.715.982-** - RG – *36942* - DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO;

FISCAL TÉCNICO: **RANIÉRE GUIMARÃES EMIN JUNIOR** - MATRÍCULA: 99985 - CPF: ***.842.702-** - RG: *76116* - DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DE MEDICINA DO TRABALHO – DEESMT – HMS/PSM/UPA

FISCAL ADMINISTRATIVO: **ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO** - MATRICULA:104258 - CPF: ***.192.382-** - RG – *22151*. CHEFE NGOP NÍVEL III.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 17 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:5005FC8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº20240254. Concorrência Eletrônica 3.2024-004PMSDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 41/2024-SEOP, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP. Contratada: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.438.420/0001-70, Valor Total R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), Vigência 18/10/2024 a 17/01/2026.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará.

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:661C2F14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024

Devido a ajustes técnicos e melhor fluidez do processo administrativo, fica prorrogado o prazo de inscrição alterando o cronograma geral do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – LPG LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.**

A medida assegura com efetividade e de forma isonômica todos os fins almejados pela importante política pública de fomento destes seguimentos. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições. Não acarretando assim nenhum prejuízo aqueles que desejarem participar do devido edital.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
2- Inscrições		26/10/2024
3- Análise do Mérito Cultural	28/10/2024	29/10/2024
4- Resultado Preliminar de Selecionados	29/10/2024	
5- Período de recurso	30/10/2024	01/11/2024
6- Homologação do Resultado Final	04/11/2024	
7- Entrega de Documentos dos selecionados	05/11/2024	07/11/2024
8- Resultado Preliminar de Habilitados	08/11/2024	
9- Período de recurso de Habilitação	11/11/2024	13/11/2024
10- Resultado final da habilitação	14/11/2024	
11- Assinatura do Termo de Execução Cultural	14/11/2024	19/11/2024
12- Período de pagamento dos selecionados	19/11/2024	01/12/2024
13-Execução de projeto	até 31/12/2024	
14-Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

São Félix do Xingu – Pa, 21 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2BA7A331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CASA DOS IDOSO, ATENDENDO A SERCRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS. **Abertura:** 11/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7850D1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 952080/2023/MCIDADES/CAIXA. **Abertura:** 08/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7F0C1D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240175 - PREGÃO Nº 006.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240175 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO. **VALOR TOTAL:** R$ 16.079,56 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 16.079,56. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 22 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA** 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:174B1ACC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 076/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de nova conferência municipal de saúde para eleição dos novos membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o período eleitoral, que impossibilitou a realização da Conferência Municipal de Saúde antes do término do mandato dos atuais conselheiros municipais de saúde;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 01/2024-CMS, de lavra da Sra. Karla Cristina Cardoso da silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA.

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO o mandato dos membros da atual gestão do Conselho Municipal da Saúde até 10 de janeiro de 2025, ou até a posse dos conselheiros eleitos para o biênio 2025/2026, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 05 de outubro de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 21 de outubro de 2024.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:035C14C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240326 **Origem:** Pregão Nº 036-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Riga Auto Pecas Ltda Me **Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica Em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca De Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Lavagem, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, Para o Perfeito Funcionamento dos Veículos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 178.480,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) **Vigência:** 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Setembro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:9D8507B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240324 **Origem:** Pregão Nº 039-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Império Pavimentação e Locações Eireli **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, Incluindo Operador, Para Manutenção de Vias, Limpezas de Canais, Recolhimento de Entulho e Diversos Serviços no Município de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 892.654,00 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais) **Vigência:** 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Setembro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:7005FBD0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240325 **Origem:** Pregão Nº 039-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Bosco Distribuição e Servicos Ltda **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, Incluindo Operador, Para Manutenção de Vias, Limpezas de Canais, Recolhimento de Entulho e Diversos Serviços no Município de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 635.510,00 (Seiscentos e Trinta E Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais) **Vigência:** 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Setembro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:9653514A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 037I/FMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 019/FMS/2024
CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA. **CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.851.206/0001-96, sediada na Rodovia PA-150 - CEP: 68.555-330 em Xinguara estado do Pará.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de carnes, verduras, frutas, legumes e outros gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025.
O valor total da contratação é de R$ 138.109,60 (cento e trinta e oito mil e cento e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
10.122.0009.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente

pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia – PA, 21 de outubro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FE2B5E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 037II/FMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 019/FMS/2024
Contratante: O Município de Sapucaia, Através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
Contratada: PAPEL ARTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.814.778/0001-28, sediada na Rua Brasil, s/n°, CEP: 68.555-103 em Xinguara estado do Pará, Telefone: (94) 99122-0819.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de carnes, verduras, frutas, legumes e outros gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
Vigência da contratação é de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025.

O valor total da contratação é de R$ 146.523,78 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
10.122.0009.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia – PA, dia 21 de outubro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:51EBB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO

DISTRATO 001/PMS/2024
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 027IX/FMS/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

DISTRATADA: DISTRATADA: **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 33.665.884/0001-52 - Endereço: Avenida Eli Alves Forte - CEP: 74393376 - UF: GO - Município: Goiânia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, e encontra amparo legal no artigo 137, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, em 22 de Outubro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1D40E063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240392, ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): R M A DOS SANTOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO TECIDOS, UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E DEMAIS SECRETARIAS. VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024.
CONTRATO Nº 20240393, ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): R M A DOS SANTOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO TECIDOS, UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E DEMAIS SECRETARIAS. VALOR TOTAL R$ 14.741,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais), VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024.
CONTRATO Nº 20240394, ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): R M A DOS SANTOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO TECIDOS, UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E DEMAIS SECRETARIAS, VALOR TOTAL: R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A411CAB4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240391, ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ, VALOR TOTAL R$ 30.824,70 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DA9C3E66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 006/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 006-2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de construção de quadra de areia localizada na sede do município de trairão-pa, de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global . Vencedor(es): R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA, com o valor total de R$ 188.156,68(Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VALDINEI JOSÉ FERREIRA. 21 de Outubro de 2024.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:804CC041

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 006/2024

CONTRATO Nº.....: 2210001/2024ADM
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 006-2024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de construção de quadra de areia localizada na sede do município de trairão-pa, de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global
VALOR TOTAL.....: R$ 188.156,68 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0907.278120006.1.022 Construção e Revitalização de Quadras po liesportivas e Campos de Futebol , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 188.156,68
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E91EE393

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 026/2024D

CONTRATO Nº.....: 2210002/2024ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2024D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS PARA PAISAGISMO NA PRAÇA DO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL
VALOR TOTAL.....: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 29.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:76369BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA, com o valor total de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 22 de outubro de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9C2A38C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241163 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-060FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA,** C.N.P.J: 00.465.113/0001-62**,** com o valor total de **R$: 173.371,04 (cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos).** Vigência: 11 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20241164 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-060FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J: 27.185.397/0001-90, e Contratada**: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA,** C.N.P.J: 00.465.113/0001-62**,** com o valor total de **R$: 120.460,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).** Vigência: 11 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de outubro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA–
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Industria

Contrato nº 20241165 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2023-060FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA,** C.N.P.J: 00.465.113/0001-62**,** com o valor total de **R$: 302.850,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).** Vigência: 11 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 22 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:452F12BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2024-068FMS
Processo Administrativo nº 249/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **04 de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E DO HOSPITAL MUNICIPAL** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:76D347FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158/2024 TUCUMÃ-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA CNAE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 545, de 29 de abril de 2015 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1°. A classificação Nacional das Atividades Econômicas Código (CNAE) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.234.765/0001-02, passa a vigorar a seguinte alteração:

CNAE 84.11.6.00 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 22 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:364B12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 630/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241165
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-060FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Outubro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D042006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 628/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241163
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-060FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Outubro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2D9EE395

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 629/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241164
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-060FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor Luiz Henrique Ferreira Hentgeer, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Outubro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C4E62708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-037

Abertura dia 04/11/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de forma parcelada para atender à Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias de Tucuruí/PA, 23 de outubro de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E0D59F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 454/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **JOATA SOUZA SALGADO,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 165157020002 SSP/MA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 741.791.282-68**, do cargo EFETIVO de **ENFERMEIRO,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DB520958

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 461, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e nas demais normas correlatas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/ c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 10.024/2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 286/2023 - GP, de doze de junho do ano de 2023.
Art. 2º - CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, composta pelos servidores abaixo designados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **Contratos Administrativos** decorrentes de procedimentos de **Licitações, Pregões e Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, AUTARQUIA COMPANHIA DE TRâNSITO E TRANSPORTE - CTTUC e AUTARQUIA DE serviço autonomo de água e esgosto** do Município de Tucuruí:
1 – MAX MIRANDA FRNCA, brasileiro, Comissionado, ASSESSOR COORDENADOR SUPERIOR, Matrícula nº 9027, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 931.XXX.XXX -34. Fica responsável pela fiscalização dos contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Além de Ficar responsável pela fiscalização dos contratos administrativos do Fundo Municipal de Educação e Fundeb.
2 - VALMIR SOUZA MONTEIRO, brasileiro, Comissionado, Assessor / Coordenador Superior, Matrícula nº 11389 inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 793.XXX.XXX-53. Fica responsável pela fiscalização dos contratos administrativos da Companhia de Trânsito e Transporte – CTTUC e Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
3 – ANGELA DO SOCORRO HENRIQUES SOARES BOTELHO, Brasileira, Zeladora, matrícula nº 13549, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 793.XXX.XXX -53. Fica responsável pela fiscalização dos contratos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato quando solicitadas;
II - Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;

III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V - Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Ciente em: ____/____/2024.

_____
MAX MIRANDA FRANÇA

_____
VALMIR SOUZA MONTEIRO

_____
ANGELA DO SOCORRO HENRIQUES SOARES BOTELHO

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:47EAE9FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2024-PMU
Abertura: 12/11/2024 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2024-PMU
Abertura: 07/11/2024 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240206 Contratante: **FMMA** Contratada: **PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas da prefeitura municipal e secretarias de fundo do município de Ulianópolis - PA. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 214.296,96.
Contrato Nº 20240207 Contratante: **PMU** Contratada: **PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 9.020.460,04.
Contrato Nº 20240208 Contratante: **FMAS** Contratada: **PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 285.734,32.
Contrato Nº 20240209 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 2.913.225,28.
Contrato Nº 20240210 Contratante: **FME** Contratada: **PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 294.821,04.
Contrato Nº 20240211 Contratante: **FMS** Contratada: **PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 3.724.719,71.
Contrato Nº 20240212 Contratante: **FMMA** Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 225,70.
Contrato Nº 20240213 Contratante: **PMU** Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 98.162,84.
Contrato Nº 20240214 Contratante: **FMAS** Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 522,50.
Contrato Nº 20240215 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 28.826,00.
Contrato Nº 20240216 Contratante: **FMS** Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58. Origem: Pregão Nº 006-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 39.262,81.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240224 Contratante: **FMMA** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas da prefeitura municipal e secretarias de fundo do município de Ulianópolis - PA. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 67.841,00.
Contrato Nº 20240225 Contratante: **PMU** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 334.201,55.
Contrato Nº 20240226 Contratante: **FMAS** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 63.199,96.

Contrato Nº 20240227 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 120.163,50.
Contrato Nº 20240228 Contratante: **FME** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 23.320,75.
Contrato Nº 20240229 Contratante: **FMS** Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA,** CNPJ: 26.919.627/0001-34. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 369.135,06.
Contrato Nº 20240230 Contratante: **FMMA** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 15.613,00.
Contrato Nº 20240231 Contratante: **PMU** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 425.169,30.
Contrato Nº 20240232 Contratante: **FMAS** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 61.425,10.
Contrato Nº 20240233 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 129.991,50.
Contrato Nº 20240234 Contratante: **FME** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 41.784,50.
Contrato Nº 20240235 Contratante: **FMS** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.869/0001-74. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 320.097,23.
Contrato Nº 20240236 Contratante: **FMMA** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 82.387,90.
Contrato Nº 20240237 Contratante: **PMU** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 304.838,18.
Contrato Nº 20240238 Contratante: **FMAS** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 42.903,55.
Contrato Nº 20240239 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 86.040,00.
Contrato Nº 20240240 Contratante: **FME** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 100.620,00.
Contrato Nº 20240241 Contratante: **FMS** Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS,** CNPJ: 29.453.225/0001-85. Origem: Pregão Nº 007-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 174.944,21.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20230540. Contratante: **FMS** Contratada: **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** CNPJ: 02.232.161/0001-36 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 25-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 93.400,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20230645. Contratante: **FMS** Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA,** CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 26-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 167.980,88.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20230206. Contratante: **PMU** Contratada: **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA,** CNPJ: 05.061.051/0001-47 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: Inexigibilidade Nº 003-2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 194.011,20.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20230560. Contratante: **FMS** Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA,** CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 021-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 337.555,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230492. Contratante: **FMS** Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA,** CNPJ: 21.501.121/0001-97 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 014/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230284. Contratante: **FMS** Contratada: **G.M.A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230268. Contratante: **PMU** Contratada: **ANA JULIA BUZZI FREIRE** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 004/2023-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contratos nº 20230353 Contratante: **PMU** Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA**, CNPJ: 14.328.683/0001-15 Objeto: Alteração nas Dotações Orçamentarias. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:CACC5AFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00016; CONTRATO Nº: 20249542 CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; VALOR TOTAL: R$ -5.658,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais); CONTRATO Nº: 20249543 CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR; VALOR TOTAL: R$ -28.892,70 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais, Setenta Centavos);CONTRATO Nº 20249544 CONTRATADA: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES; VALOR TOTAL: R$ - 32.617,74 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Dezessete Reais, Setenta e Quatro Centavos); CONTRATO Nº 20249545 CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO

DE MINAS GERAIS LTDA; VALOR TOTAL: R$ - 73.800,00 (Setenta e Três Mil, Oitocentos Reais); CONTRATO Nº 20249546 CONTRATADA: SANIPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR TOTAL: R$ - 27.350,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº 20249547 CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI; VALOR TOTAL: R$ - 159.191,08 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) ;CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Objeto Aquisição de moveis, equipamentos e materiais para atender à necessidade dos Postos de Saúde. VIGÊNCIA: 16/10/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:68ABCEA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 33 /2023 – SEMOB-PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022: Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Pavimentação asfáltica de 3,3 km nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP Nº 286/2022.
O Sr. Edilton Tavares Mendes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Designar o servidor municipal **CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA**, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF n.º 004.337.882-08 e portador do RG n.º 6035694 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu (PA), 31/05/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 01/2022

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:03BD0EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 529-24-NOMEAÇÃO-SIRLENE SOUZA LIMA

DECRETO Nº. 529/24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SIRLENE SOUZA LIMA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenival Xavier Pereira**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7C722461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 530-24-NOMEAÇÃO-ANTONIA GERÔNIMO DE AGUIAR

DECRETO Nº. 530/24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANTONIA GERÔNIMO DE AGUIAR,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da CRECHE CRIANÇA FELIZ**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:696AB57C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 531-24-NOMEAÇÃO-MARIA APARECIDA MATEUS SOUZA

DECRETO Nº. 531/24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA APARECIDA MATEUS SOUZA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da CRECHE PROFESSOR PARDAL**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5077F6E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532-24-NOMEAÇÃO-ERENITA APARECIDA SANTANA GONÇALVES

DECRETO Nº. 532/24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ERENITA APARECIDA SANTANA GONÇALVES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A590DBA7

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 119/2024-GAB-BANCO BRADESCO

OFÍCIO Nº.119/2024-GAB

Xinguara, 14 de outubro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO GAMA DE SOUZA
BRADESCO
Nesta

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo vimos através do presente informar a Vossa Senhoria os nomes dos principais responsáveis para movimentar as contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Contas correntes de nº 44.380-8–FOPAG–FME e nº 44382-4-FOPAG-FUNDEB,** desta Agencia através do auto atendimento do setor Público, podendo os mesmos assinar cheques, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, abrir conta de deposito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade, consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, consultar obrigações do debito direto autorizado das contas deste município: **o Senhor JOSUÉ LIRA DE SALES - Secretário Municipal de Educação e Cultura, Decreto nº 505/2024, CPF nº 829.398.882-72 e a Sra. MARIA DO CARMO DE SOUSA – Gerente de Finanças e Tesouraria, CPF nº 364.058.681-68 o Sr. MOACIR PIRES DE FARIA, Prefeito Municipal CPF: 243.346.930-91**.

Informamos ainda que na ausência do Secretário de Educação e Cultura, a Secretária de Finanças, senhora **BONFIM VILANI SOUSA FERREIRA, Secretária Municipal de Finanças, CPF nº 367.637.132-15,** responderá pelas mesmas. Na ausência do Prefeito o Vice-Prefeito senhor **VILMONES DA SILVA, CPF nº 664.961.362-20,** responderá pelas mesmas.

Sendo para o momento, subscrevemo-nos elevando votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78E4A80A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 528-24-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE-VANESSA OLIVEIRA DE C. CAMPOS

DECRETO Nº. 528/24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 540/2024-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA OLIVEIRA DE CASTRO CAMPOS, TÉCNICA DE ENFEMAGEM – Contrato Temporário,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34993E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 533-24-NOMEAÇÃO-MARIZENE LUCENA RIBEIRO LIMA

DECRETO Nº. 533/24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIZENE LUCENA RIBEIRO LIMA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:63066D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2170-24-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-GILBERTO DA COSTA VELOSO

PORTARIA Nº 2170/2024
XINGUARA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 543/AJX.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO DA COSTA VELOSO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4CE6C212

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMS/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/CMS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/CMS/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e de Papelaria.

FORNECEDORES REGISTRADOS:
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.488.746/0001-14 - Endereço: Av Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 99152-1369.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BLOCO DE RECADO ADESIVO	RECADO	DOTAD/CLASSE	150 PC	R$ 3,10	R$ 465,00
0007	CADERNO CAPA DURA	CAPA DURA	JANDAIA/BIGNARDI	18 UN	R$ 6,85	R$ 123,30
0009	CANETA ESFEROGRAFICA 50X1	ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR/COMPACTOR	5 CX	R$ 25,00	R$ 125,00
0013	COLA BRANCA 90 GR 12X1	90G	FRAMA/FRAMA	5 CX	R$ 21,20	R$ 106,00
0014	COLA PARA E.VA 40G	40G	LEO & LEO/LEONORA	5 UN	R$ 6,80	R$ 34,00
0016	COLA QUENTE REFIL FINA	FINA	CLASSE/CLASSE	5 UN	R$ 0,39	R$ 1,95
0018	COPIA DE CHEQUE 100X1	100X1	TILIBRA/TILIBRA	20 BL	R$ 9,00	R$ 180,00
0025	FITA ADESIVA LARGA	LARGA	EMBALANDO/NOVA ESTRELA	10 UN	R$ 2,66	R$ 26,60
0026	FITA DUREX DE 12MM X50M	DUREX	EMBALANDO/NOVA ESTRELA	10 UN	R$ 1,00	R$ 10,00
0027	FITA METRICA	MÉTRICA	ARMARINHO FERNANDES/ ARMARINHO FERNADES	10 UN	R$ 2,90	R$ 29,00
0028	GRAMPEADOR 20 FLS	20 FLS	CLASSE/CLASSE	5 UN	R$ 8,40	R$ 42,00
0029	GRAMPEADOR 25FLS	25 FLS	CLASSE/CLASSE	5 UN	R$ 9,60	R$ 48,00
0032	LAPIS BORRACHA	BORRACHA	LEO & LEO/LEONORA	50 UN	R$ 1,70	R$ 85,00
0034	LAPISEIRA 07	0.7	LEO & LEO/LEONORA	30 UN	R$ 2,30	R$ 69,00
0042	PAPEL CAMURÇA	CAMURÇA	VMP/VMP	100 UN	R$ 1,34	R$ 134,00
0047	PAPEL LAMINADO M	M	VMP/VMP	100 UN	R$ 1,50	R$ 150,00
0048	PAPEL LAMINADO P	P	VMP/VMP	100 UN	R$ 1,40	R$ 140,00
0053	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO	PLÁSTICO	POLIBRÁS/POLIBRÁS	300 UN	R$ 5,49	R$ 1.647,00
0056	PASTA CATALAGO 10 FLS	10 FOLHAS	ACP/ACP	50 UN	R$ 10,00	R$ 500,00
0062	PEN DRIVER 4GB	4GB	MULTILASER/MULTILAZER	20 UN	R$ 26,50	R$ 530,00
0063	PEN DRIVER 8 GB	8GB	MULTILASER/MULTILAZER	10 UN	R$ 27,70	R$ 277,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.722,85

LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.307.066/0001-22 - Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99730-2643.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	APONTADOR SIMPLES	ONDA	ONDA	15 UN	R$ 0,33	R$ 4,95
0004	BORRACHA PONTEIRA	LEO	LEO	60 UN	R$ 3,73	R$ 223,80
0005	CADERNO 10 MATERIA CP FLEX.	PAN	PAN	20 UN	R$ 10,50	R$ 210,00
0006	CADERNO 8 MAT. CAP FLEX.	PAN	PAN	10 UN	R$ 8,66	R$ 86,60
0020	DESTACA TEXTO 12X1	MAZZTER	MAZZTER	5 CX	R$ 10,90	R$ 54,50
0021	E.V.A LISO	HAITY	HAITY	70 UN	R$ 1,51	R$ 105,70
0023	ENVELOPE OFICIO	SCRITY	SCRITY	750 UN	R$ 0,40	R$ 300,00
0050	PAPEL MICRO ONDULADO	RST	RST	50 UN	R$ 3,30	R$ 165,00
0064	PERFURADOR 12 FLH	YINS	YINS	3 UN	R$ 10,60	R$ 31,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.182,35

MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.034.046/0001-55 - Endereço: Quadra FOLHA 07 QUADRA 15 - CEP: 68512260 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99188-5120.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	CLIPS 4/0 50X1	CLIPS 4/0 50X1	YINS PAPER	50 CX	R$ 2,19	R$ 109,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 109,50

PAPEL ARTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99122-0819.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALMOFADA P/ CARIMBO 3	ALMOFADA	RADEX	15 UN	R$ 4,09	R$ 61,35
0008	CALCULADORA 12 DIGITOS	CALCULADORA	BRW	10 UN	R$ 11,67	R$ 116,70
0010	CARBONO 1 FACE	CARBONO	CIS	5 CX	R$ 27,00	R$ 135,00
0011	CLIPS 3/0 50X1	CLIPS	FRAMA	50 CX	R$ 2,53	R$ 126,50
0015	COLA PARA ISOPOR 40G	COLA	COMPACTOR	5 UN	R$ 2,00	R$ 10,00
0017	COLA QUENTE REFIL GROSSA	COLA	GATTE	5 UN	R$ 0,90	R$ 4,50
0019	CORRETIVO LIQUIDO 12X1 18 M	CORRETIVO	FRAMA	5 CX	R$ 18,80	R$ 94,00
0022	ENVELOPE A4	ENVELOPE	IPOCOL	1.500 UN	R$ 0,32	R$ 480,00
0024	ESTRATOR DE GRAMPOS	ESTRATOR	BRW	20 UN	R$ 2,09	R$ 41,80
0030	GRAMPEADOR 30 FLS	GRAMPEADOR	BRW	10 UN	R$ 15,00	R$ 150,00
0031	GRAMPOS GALV. 5000X1	GRAMPOS	FRAMA	5 CX	R$ 3,31	R$ 16,55
0033	LAPIS PRETO 144X1	LAPIS	VMP	2 CX	R$ 34,60	R$ 69,20
0035	LIGA C/ 200X1	LIGA	REDBOR	10 PC	R$ 3,30	R$ 33,00
0036	LIVRO ATA 100 FLS	LIVRO	SÃO DOMINGOS	20 UN	R$ 12,30	R$ 246,00
0037	LIVRO ATA 200 FLS	LIVRO	SÃO DOMINGOS	20 UN	R$ 18,84	R$ 376,80
0038	LIVRO ATA 50 FLS	LIVRO	SÃO DOMINGOS	20 UN	R$ 8,80	R$ 176,00
0039	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA	LIVRO	SÃO DOMINGOS	12 UN	R$ 21,80	R$ 261,60
0040	LIVRO DE PROTOCOLO	LIVRO	SÃO DOMINGOS	10 UN	R$ 12,30	R$ 123,00
0041	PAPEL A4 500X10	PAPEL	CHAMEX	40 CX	R$ 233,00	R$ 9.320,00
0043	PAPEL CARTÃO	PAPEL	VMP	300 UN	R$ 1,32	R$ 396,00
0044	PAPEL COM PAUTA 400X1	PAPEL	JANDAIA	2 PC	R$ 55,50	R$ 111,00
0045	PAPEL CREPOM	PAPEL	VMP	100 UN	R$ 1,00	R$ 100,00
0046	PAPEL ESTENCIL 100X1	PAPEL	RADICOPI	10 PC	R$ 92,60	R$ 926,00
0049	PAPEL MADEIRA	PAPEL	VMP	50 UN	R$ 1,60	R$ 80,00
0051	PAPEL VERGE 20 FOLHAS	PAPEL	OFF PAPER	10 CX	R$ 16,70	R$ 167,00
0052	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	PASTA	FRAMA	200 UN	R$ 3,30	R$ 660,00
0054	PASTA AZ	PASTA	FRAMA	150 UN	R$ 12,90	R$ 1.935,00
0055	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE	PASTA	ALAPLAST	250 UN	R$ 1,70	R$ 425,00
0057	PASTA CATALAGO 50 FLS	PASTA	DAC	50 UN	R$ 10,90	R$ 545,00
0058	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	PASTA	FRAMA	100 UN	R$ 2,14	R$ 214,00
0059	PASTA PLAST. GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	PASTA	ALAPLAST	250 UN	R$ 1,50	R$ 375,00
0060	PASTA POLIONDA 5,5M	PASTA	ALAPLAST	50 UN	R$ 3,20	R$ 160,00
0061	PASTA SUSPENSE 50X1	PASTA	FRAMA	5 CX	R$ 89,00	R$ 445,00
0065	PERFURADOR 50 FLHS	PERFURADOR	BRW	5 UN	R$ 59,00	R$ 295,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 18.676,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA-PA.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia (PA), 18 de outubro de 2024.

Câmara Municipal De Sapucaia – PA
***SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES* –**
Presidente Legislativa

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B809A940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Abel Figueiredo!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura. Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Abel Figueiredo.
Deste modo, o Município de Abel Figueiredo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Abel Figueiredo.

2.2 Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 07 (sete) projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUL. DE CULTURA, DESP. LAZER E TURISMO	
Unidade	0501 – SEC. MUL. DE CULTURA, DESP. LAZER E TURISMO	
Código	13 392 0005 2.012 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00

Sobre o valor total repassado pelo Município de Abel Figueiredo ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição
De 8:00 horas do dia 23/10/2024 até às 17:00 horas do dia 04/11/2024.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Abel Figueiredo há pelo menos 02 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc) IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, um único projeto e poderá ser contemplado por ele.

3. ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:

● **Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
● **Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
● **Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

● **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES
O agente cultural deve encaminhar de forma física a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS
5.1 Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
a) pessoas negras (pretas e pardas);
b) pessoas indígenas;
c) pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

5.2 Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)
6.1 Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Abel Figueiredo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até 31 de dezembro de 2024.

6.3 Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais; IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO
7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas.

Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados, a mesma, será composta por 03 (três) pareceristas.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do Município https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à **Comissão de Seleção**, que deve ser apresentado por meio por meio físico na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do Município https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO
9.1 Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 02 (dois) após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua. Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que deve ser apresentado por meio por físico na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do Município https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS
10.1 Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Gestor Municipal contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica ou existente para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Município de Abel Figueiredo, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O prazo acima citado será desconsiderado para a prestação de informações realizada na modalidade de "prestação de informações in loco", o qual durante a execução do projeto o agente cultural comunicará a Secretaria Municipal, para que seja designado um(a) servidor(a) para acompanhar a execução.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do Município https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do Município.

13.3 Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail secult.abel@gmail.com e telefone (94) 99133-7489.
Os casos omissos ficarão a cargo do Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

13.4 Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31/12/2024.

13.5 Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho; Anexo III - Critérios de seleção;
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo VII - Declaração étnico-racial;
Anexo VIII – Declaração PCD;
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso; e Anexo X – Cronograma de Execução.

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para apoia a Oficina de Música;

b) Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para apoia a Oficina de Dança;

c) Até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para apoia a Produções Audiovisuais;

d) Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para apoia a Feira Cultura.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. Oficina de Música

Podem concorrer nesta categoria projetos na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas.

2.2. Oficina de Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas.

2.3. Produção de Audiovisual

Podem concorrer nesta categoria projetos na área de audiovisual (documentário, videoclipe, etc.).

Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

2.4. Feira Cultural

Podem concorrer nesta categoria projetos na área de cultura popular e tradicional, que compreende as tradições e costumes, transmitida de geração para geração, com stands, barracas, entres outros.

Os projetos podem ter como objeto: Ações de Eventos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio a Oficina de Música	1			1	2.000,00	2.000,00
Apoio a Oficina de Dança		1		1	3.000,00	3.000,00
Apoio a Produções Audiovisuais	3		1	4	7.000,00	28.000,00
Apoio a Feira Cultural		1		1	3.000,00	3.000,00

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL
Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional ( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:
( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa Não Binária
( ) Não informar

Raça, cor ou etnia:
( ) Branca ( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena ( ) Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva ( ) Física
( ) Intelectual ( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico Completo
( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação Completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)
( ) Nenhuma renda.
( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos ( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos ( ) De 8 a 10 salários mínimos
( ) Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?
( ) Não
( ) Bolsa família
( ) Benefício de Prestação Continuada ( ) Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?
( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?

( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena

( ) Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
( ) Produtor(a)
( ) Gestor(a)
( ) Técnico(a)
( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
( ) Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim
Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais: Nome do representante legal: CPF do representante legal:
E-mail do representante legal: Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda
( ) Amarela ( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim ( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva ( ) Física
( ) Intelectual ( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo ( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós Graduação completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma

comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?
Pessoas vítimas de violência Pessoas em situação de pobreza
Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) Pessoas com deficiência
Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico Mulheres
LGBTQIAPN+
Povos e comunidades tradicionais Negros e/ou negras
Ciganos Indígenas
Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; ( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência; ( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; ( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas; ( ) iluminação adequada;
( ) Outra _

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras; ( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil; ( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto
Data de início:
Data final:

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros ( ) Apoio financeiro municipal
( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal ( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal ( ) Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional ( ) Doações de Pessoas Físicas

( ) Doações de Empresas ( ) Cobrança de ingressos ( ) Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Abel Figueiredo** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Abel Figueiredo.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto	10
	apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou	10
	não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
K	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
L	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15

● A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
● Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
● Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
● Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
● Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade.
● Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 35 pontos.

● Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação , com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N.
11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Abel Figueiredo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NOME DA AUTORIDADE, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural, e quando for o caso, o Relatório de Execução do Objeto poderá ser substituído pela prestação de informações in loco;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - solicitar documentação complementar;
II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I - solicitar documentação complementar;
II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário; II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 Órgão realizará o monitoramento das ações, por meio de designação de servidores público, como também poderá ser por meio de comissão específica para este fim, por envio de relatórios, o quando necessários através de outras medidas.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivos não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Abel Figueiredo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo Órgão:
[Nome Do Representante]

Pelo Agente Cultural:
[Nome Do Agente Cultural]

ANEXO V

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações. ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas Metas integralmente cumpridas:

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto? Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc. ( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades. ( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line) ( ) Vídeo
( ) Documentário ( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa ( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato ( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical ( ) Site
( ) Música
( ) Outros:

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele
…
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. ( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial. ( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção. ( )Youtube
( )Instagram / IGTV ( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros:

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal. ( )Equipamento cultural público estadual. ( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque. ( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL] [DATA]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, **_, CPF nº_, RG nº_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou_(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).**
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, **_, CPF nº_, RG nº_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.**
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 001/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:

.Local, data.

Assinatura Agente Cultural NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO: CATEGORIA:

RECURSO:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital 001/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:

. Local, data.

Assinatura Agente Cultural NOME COMPLETO

ANEXO X CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA	**PRAZO EM DIAS**	**DATA**	
		INICIO	**FINAL**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	23/10/2024	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12	23/10/2024	04/11/2024
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	8	04/11/2024	12/11/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	2	12/11/2024	14/11/2024
PRAZO PARA RECURSO DA SELEÇÃO	4	14/11/2024	18/11/2024
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	3	18/11/2024	21/11/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	1	21/11/2024	22/11/2024
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4	22/11/2024	26/11/2024
PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO	3	26/11/2024	29/11/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	2	26/11/2024	28/11/2024
PAGAMENTO	7	28/11/2024	05/12/2024
PRAZO FINAL DO EXECUÇÃO, CONTANDO DO RECEBIMENTO DO RECURSO	60	05/12/2024	03/02/2025

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:06E16219

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Olá, agentes culturais do Município de Abel Figueiredo! Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!
1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Município de Abel Figueiredo.

Deste modo, o Município de Abel Figueiredo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Abel Figueiredo, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Abel Figueiredo.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados 21 (vinte e um) agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

2.3. Valor da premiação

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUL. DE CULTURA, DESP. LAZER E TURISMO	
Unidade	0501 – SEC. MUL. DE CULTURA, DESP. LAZER E TURISMO	
Código	13 392 0005 2.012 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
Elementos de Despesa	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp. e outros	14.000,00

2.4. Prazo de inscrição

De 8:00 horas do dia 23/10/2024 até 17:00 horas do dia 04/11/2024.

2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Município de Abel Figueiredo há pelo menos 02 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

IV- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em um única categoria, e poderá ser contemplado com uma única premiação.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

-**Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

- **Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

- **Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

4. INSCRIÇÕES

4.1. Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio físico a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Abel Figueiredo, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
e) Será permitida a inscrição na forma oral. Deste modo, o agente cultural pode comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para realizar sua inscrição que será registrada por servidor público ou pessoa designada para esta função.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
a) pessoas negras (pretas e pardas);
b) pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2. Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão pareceristas externos contratados. e será composta por 03 (três) pareceristas.

6.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

6.3. Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Abel Figueiredo, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

6.4. Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados de forma física à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo no prazo de de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 11.740/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos candidatos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III- que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, que deve ser apresentado por meio físico na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Abel Figueiredo e no site oficial do https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de Abel Figueiredo, no endereço https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no https://www.abelfigueiredo.pa.gov.br/ e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

10.2. Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail secult.abel@gmail.com e telefone (94) 99133-7489.
Os casos omissos ficarão a cargo do Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

10.3. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2024 após a publicação do resultado final.

10.4. Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação;
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural;
Anexo V - Termo de Premiação Cultural;
Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial;
Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência;

Anexo VIII – Formulário de Recurso;
Anexo IX – Cronograma de Execução.

ANEXO I
CATEGORIAS
1. **RECURSOS DO EDITAL**
O presente edital possui valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Serão disponibilizadas 21 vagas com valor de R$ 500,00 (reais) e de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme distribuição na tabela abaixo.
2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Prêmio de Mestras e Mestres da Cultura Alimentar	5	1	1	7	1.000,00	7.000,00
Prêmio de Mestras e Mestres da Cultura Popular (artesanato)	8	5	1	14	500,00	7.000,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:
Vai concorrer às cotas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência
Escolha a categoria a que vai concorrer:
_____
PARA PESSOA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome social (se houver):
Nome artístico:
CPF:
RG:

Órgão expedidor e Estado:
Data de nascimento:
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:

E-mail (caso possua):
Telefone:
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

_____
PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais
Nome do representante legal
CPF do representante legal
E-mail do representante legal
Telefone do representante legal
Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero

( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não Binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
Representante legal é pessoa com deficiência?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO
A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10

PONTUAÇÃO TOTAL:	40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
E	Agente cultural do gênero feminino	5
F	Agente cultural negro ou indígena	5
G	Agente cultural com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
I	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
K	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15

- A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: agente cultural com maior idade.
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
-A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL
OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.
GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]
Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO V
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:
Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].
NOME
LOCAL
ASSINATURA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)
Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.
NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.
NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO
NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:
RECURSO:
À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 003/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:
RECURSO:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital 003/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

ANEXO IX CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA	**PRAZO EM DIAS**	**DATA**	
		INICIO	**FINAL**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	23/10/2024	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12	23/10/2024	04/11/2024
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	8	04/11/2024	12/11/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	2	12/11/2024	14/11/2024
PRAZO PARA RECURSO DA SELEÇÃO	4	14/11/2024	18/11/2024
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	3	18/11/2024	21/11/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	1	21/11/2024	22/11/2024
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4	22/11/2024	26/11/2024
PRAZO PARA RECURSO DA HABILITAÇÃO	3	26/11/2024	29/11/2024
ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	2	26/11/2024	28/11/2024
PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO	7	28/11/2024	05/12/2024

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E28013AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital possui o valor de **R$ 50.714,86 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

a) **Até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para subsídio de espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural I;

b) **Até R$ 10.714,86 (dez mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)** para subsídio de espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural II ;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) SUBSÍDIO DE ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL I – R$ 10.000,00:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido através de subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades. A contrapartida deverá ser a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

b) SUBSÍDIO DE ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL II – R$ 10.714,86:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido através de subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades. A contrapartida deverá ser a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS (NEGROS)	COTAS (INDÍGENAS)	COTAS (PCD)	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Espaço, Ambiente ou Iniciativa Artístico-Cultural I	03	01	0	0	04	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
Espaço, Ambiente ou Iniciativa Artístico-Cultural II	01	0	0	0	01	R$ 10.714,86	R$ 10.714,86

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6D7D51E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO REPRESENTANTE DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL
É pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Jurídica
( ) Pessoa física

PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outra

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Vai concorrer às cotas ?
( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

PARA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome artístico (se houver)
Nome social (se houver):
CPF:
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não ( ) Sim
Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Gênero
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena
É pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual

( ) Múltipla
( ) Visual
( ) Outra

Escolaridade
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo
( ) Pós-Graduação Incompleto

Vai concorrer às cotas ?
( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência
Qual subsídio pretende?
( ) R$ 10.000,00
( ) R$ 10.714,86
2. ATUAÇÃO DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Quaissão as principais áreas abarcadas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural?
(Marque entre 1 e 3 áreas principais da cultura nas quais o espaço ou iniciativa atue:)
( ) Arte de rua
( ) Arte digital
( ) Arte e Cultura Digital
( ) Artes visuais
( ) Artesanato
( ) Audiovisual
( ) Cenografia
( ) Cinema
( ) Circo
( ) Comunicação
( ) Cultura Afro-brasileira
( ) Cultura Alimentar
( ) Cultura Cigana
( ) Cultura DEF
( ) Cultura Digital
( ) Cultura Estrangeira (imigrantes)
( ) Cultura Indígena
( ) Cultura LGBTQIAP+
( ) Cultura Negra
( ) Cultura Popular
( ) Cultura Quilombola
( ) Cultura Tradicional
( ) Dança
( ) Design
( ) Direito Autoral
( ) Economia Criativa
( ) Figurino
( ) Filosofia
( ) Fotografia
( ) Gastronomia
( ) Gestão Cultural
( ) História
( ) Humor e Comédia
( ) Jogos Eletrônicos
( ) Jornalismo
( ) Leitura
( ) Literatura
( ) Livro
( ) Meio ambiente
( ) Memória
( ) Moda
( ) Museu
( ) Música
( ) Patrimônio Imaterial

( ) Patrimônio Material
( ) Performance
( ) Pesquisa
( ) Povos Tradicionais de Matriz Africana
( ) Produção Cultural
( ) Rádio
( ) Sonorização e iluminação
( ) Teatro
( ) Televisão
( ) Outras

Descrição do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre ações e projetos desenvolvidos pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural. Algumas perguntas orientadoras: Quais ações culturais realizadas? Por que a atuação do espaço, ambiente ou iniciativa é importante para a sociedade? Como a ideia do espaço ou iniciativa surgiu? Conte sobre o contexto de atuação.)

Objetivos
(Neste campo, você deve propor objetivos para a utilização do valor a ser destinado para apoio a espaços culturais, ou seja, deve informar como pretende utilizar o subsídio objeto do presente edital. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos que podem estar relacionados à atividade fim, como realização de ações e projetos, ou à atividade meio, como pagamento contas ou de insumos para a realização de ações etc.)
Metas
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 03 oficinas de arte para crianças e adolescentes durante o período de férias escolares; pagamento de 06 aluguéis e 06 contas de energia elétrica)

Perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural *(Preencha aqui informações sobre as pessoas que são beneficiadas ou participam dos projetos realizados. Perguntas orientadoras: Qual o perfil do público que frequenta o espaço, ambiente ou usufrui das iniciativas artístico-culturais? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que espaço se direciona?)*

O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural é voltado prioritariamente para algum destes perfis de público?
( ) Pessoas vítimas de violência
( ) Pessoas em situação de pobreza
( ) Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
( ) Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
( ) Pessoas com deficiência
( ) Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
( ) Mulheres
( ) LGBTQIAPN+
( ) Povos e comunidades tradicionais
( ) Negros e/ou negras
( ) Ciganos
( ) Indígenas
( ) Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
( ) Outros

Medidas de acessibilidade empregadas no espaço cultural

Marque quais recursos de acessibilidade são empregados no espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuam no espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou índigena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Oficineiro	123456789101	Sim. Negra	Sim

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação dos projetos realizados no espaço cultural nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que são utilizados para divulgar os projetos realizados no espaço cultural. ex.: impulsionamento em redes sociais.

O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( )Apoio financeiro municipal
( )Apoio financeiro estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( )Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( )Recursos de Lei de Incentivo Federal
( )Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( )Doações de Empresas
( ) Cobrança de ingressos
( )Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)
3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

META	DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO (OPCIONAL)
1	Ex.: Fotografo	Profissional necessário para registro da oficina	serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:
Anexo XII
Outros documentos que julgar necessário

Breu Branco/PA, _____/_____/_____

_____
Gestor do Espaço Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DDBC68CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

· Grau pleno de atendimento do critério – 10 pontos;
· Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
· Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
· Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Relevância das ações propostas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural para o cenário do Município de Breu Branco** – A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações contribuem para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Breu Branco.	10
B	**Aspectos de integração comunitária nas ações desenvolvidas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural –** Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o espaço, ambiente apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
C	**Coerência da planilha orçamentária com a execução das metas e resultados –** Deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária.	10
D	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -**A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural (para esta avaliação serão considerados os mini currículos dos membros da ficha técnica).	10
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
E	**Trajetória artística e cultural do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural -**Será considerado para fins de análise a história do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural com base no portifólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

· Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Critério	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	10
I	Agentes culturais negros e/ou indígenas	10
J	Agentes culturais com deficiência – PCD	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		30

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Critério	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
L	Coletivos/Grupos composta somente por mulheres	10
M	Pessoa Jurídica ou coletivos/grupos que com temáticas voltadas as pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		20

· A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros;
· Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
· Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
· Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, e E.
· Caso nenhum dos critérios acima elencadas seja capaz de promover o desempate, serão adotadas critérios de desempate na ordem a seguir: sorteio.
· Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
· Serão desclassificados os projetos que:
a) receberam nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios;
b) apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
· A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:4B55BAEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 003/2024 SEMSPUV-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC vem a público divulgar o resultado da chamada pública promovido por meio Edital nº 003/2024 SEMSPUV-PMCC, para seleção de pessoas físicas para o preenchimento de 30 (trinta) novas vagas de mototaxistas, nos termos das disposições das Leis nº 9.503/1997 (Código de Transito Brasileiro) das Resoluções do Contran, da Lei Federal nº 12.009/2009 e Lei municipal nº 1065/2023, bem como das normas correlatas, de acordo com os seguintes termos:

CLASSIFICADOS
1. ALECIO MARTINS PEREIRA;
2. ANTONIO PEREIRA DA SILVA;
3. ARNALDO LOPES DE SOUSA;
4. ANGELO MATEUS DE AZEVEDO LIMA;
5. DIEGO PORTO PEREIRA;

6. DEUZAMAR PEREIRA CARDOSO DA SILVA;
7. DANIEL CORREA DE VARGAS;
8. FRANCISCO LIMA LAGO;
9. FLAVIO GUILHERME ARAUJO REIS;
10. GEMILSON ALVES CARVALHO;
11. GENILSON LAGO DA SILVA;
12. GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS;
13. HELIO MARQUES GOMES;
14. JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS;
15. JADSON PEREIRA DOS SANTOS;
16. JOSE MARQUES DE SOUSA;
17. LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
18. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA;
19. LUZINETE FRANCISCA DA SILVA;
20. RODRIGO SANTOS COSTA;
21. RIVERSON SANTOS DE JESUS;
22. REGINALDO FEITOSA DE OLIVEIRA;
23. SUENEY RAMOS POMPEU LIMA;
24. VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA;
25. WELLINGTON CORREIA DIAS;
26. WEUDSON RICARDO DA CRUZ SILVA;
27. WALQUIDES BARROS DE FIGUEIREDO;
28. WANDERSON DE SOUSA CARVALHO;
29. WILSUILES MEDEIROS DA ROCHA;
30. WAULICIO FARIAS PEREIRA OLIVEIRA.

DESCLASSIFICADOS	
NOME	**ITEM**
CLEONE RODRIGUES PEREIRA	**5.1.5** – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; e **5.1.12**-Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital);
CLAUDIANO VIEIRA DE SOUZA	**5.1.12**-Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital);
DIONATA MACEDO DE MELO	**5.1.12**-Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital);
ERISON GOMES DE OLIVEIRA	**5.1.1**- Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - CRLV em nome do interessado, ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira) ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos/DUT assinado, com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador; e **5.1.12**- Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital.
GELSON SILVA OLIVEIRA	**5.1.1**- Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - CRLV em nome do interessado, ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira) ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos/DUT assinado, com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador; e **5.1.12**- Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital
JOHNE BRENO REIS DO CARMO	**5.1.5**- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; **5.1.1**- Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - CRLV em nome do interessado, ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira) ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos/DUT assinado, com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador; **5.1.11**- Declaração emitida por entidade representativa afirmando que candidato à vaga é membro/sócio/associado/representado**;** e **5.1.12**- Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital.
JOSE DE ANCHIETA LOPES BEZERRA	**5.1.5**- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; e **5.1.12**- Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital.
ROSILNALDO ALVES DE MATOS	**5.1.5**- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; e **5.1.12**- Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital.
SAMUEL FARIAS DA SILVA LIMA	**5.1.1**- Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - CRLV em nome do interessado, ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira) ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado, ou Certificado de Registro de Veículos/DUT assinado, com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador; **5.1.5**- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, **5.1.10**- 02 Fotos 3X4 com fundo branco; e **5.1.12** - Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital.
WELDELL WILL DE SOUZA SALLES	**5.1.1**- Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - CRLV em nome do interessado, ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira) ou nota fiscal do veículo expedida em nome do interessado , ou Certificado de Registro de Veículos/DUT assinado, com firma reconhecida, figurando o interessado como comprador; , **5.1.10**-02 Fotos 3X4 com fundo branco; e **5.1.12**- Declaração de Credenciamento (anexo único deste Edital.

Possíveis recursos ao resultado desta seleção poderão ser interpostos até o dia 29 de outubro de 2024, podendo ser entregues na Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1222, Bairro Vale do Sossego, nesta cidade de Canaã dos Carajás – PA, das 8h às 12h, de segunda a sexta (dias úteis), ou no email: semspuv@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás, 22 de Outubro de 2024.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal De Segurança Pública Viária
Port. 027/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B10880A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.
RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2024/PMI constante no Anexo I, que ficam convocados a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,** localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000 para a apresentação da documentação exigida para a habilitação ao cargo.
1. Data e Hora:

- **Data:** 04/11/2024 até 16/12/2024
- **Hora:** Das 08:30 até às 13:00 horas

2. Documentação:
2.1 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:
-Será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade, com emissão até 10(dez) anos;
-Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
-Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de- quitacao-eleitoral);
-Certidão de Nascimento ou casamento;
-Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
-Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
-Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;
-Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo.
02 (duas) Fotos 3x4, atual;
-Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;
-Certidão Negativa: Policia Federal – disponível no portal da Instituição;
-Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;
-Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;
-Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e Criminal) REGIONAL (1ªREGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
2.1 Os candidatos à habilitação deverão preencher as seguintes declarações:
Declaração de Bens e Valores;
Declaração de Acúmulo de Cargo Público;
Declaração de Vínculo Previdenciário;
2.3 Durante a entrega documental, os candidatos à habilitação deverão apresentar os exames admissionais conforme previsto no Anexo IV do Edital 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

3. Disposições Finais:
A não apresentação da documentação na data e hora estabelecidas implicará na desclassificação do candidato.
Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.
Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através do e-mail administracao@igarapemiri.pa.gov.br.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Anexo I

Nível Supeior

Cargo: Procurador Municipal						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	5075		N	ALEXANDRE ROCHA DO CARMO	143,75	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - ANAPU						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10205		N	MIKAELY SOARES MACIEL	85,2	Classificado
2	16556		N	TAIRON PANTOJA DA COSTA	84	Classificado
3	16474		N	BRUNA SERRAO MACHADO	82,5	Classificado
4	13486		N	ANDRÉA CRISTINA CARVALHO DO CARMO	82	Classificado
5	1434	PcD	N	ENIELSON SILVA DE SOUSA	69	Classificado
6	10397		N	BIANCA KAROLINE BRITO PACHECO	82	Classificado
7	13151		N	LETICIA DE LIMA PINHEIRO	82	Classificado
8	12625		N	MICHELLE DA SILVA PAES AMARAL	80,5	Classificado
9	2772		N	LETICIA DOS SANTOS FURTADO	80,1	Classificado

10	12854		N	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	80	Classificado
11	6752		N	QUETE MIRANDA DA CONCEIÇÃO	78	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - CAJI

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	16798		N	VANUZIA LEOPOLDO FEITOSA	83,4	Classificado
2	12904		N	ANNY DE CASTRO QUARESMA	78	Classificado
3	7860		N	CAROLINE DO SOCORRO FREITAS MACIEL	77,5	Classificado
4	13906		N	JAMILLY THAYNÁ MONTEIRO VILAÇA	76	Classificado
5	10833		N	TARCIANE MARTINS PINHEIRO	74,5	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - MAIAUATA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	15543		N	WILMARA DA CONCEIÇÃO DIAS BITENCOURT	85	Classificado
2	14180		N	MARIA ROSA BORGES BAIA	81	Classificado
3	11293		N	EVILLYN COSTA FONSECA	80	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - MERUU AÇU

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	3801	PcD	N	ELIELMA DO SOCORRO LOBO DOS SANTOS	92	Classificado
2	10433		N	KARINA ARAUJO DA COSTA	90	Classificado
3	6895		N	EDUARDA GONÇALVES MELO	86,2	Classificado
4	5136		N	TAYLON SILVA CHAVES	85,5	Classificado
5	16009		N	THAMIRES RODRIGUES DE ALMEIDA	84,8	Classificado
6	16541		N	DIONEIA QUARESMA RODRIGUES	84,5	Classificado
7	3666	PcD	N	MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES	84	Classificado
8	10475		N	TELVANY NUNES NEVES	84	Classificado
9	10951		N	LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	82	Classificado
10	1600		N	RAYANE SUZANE ALMEIDA	82	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - ALTO MERUU

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	14161		N	RUAMA FONSECA DE SOUSA	88,5	Classificado
2	15800		N	MARCILENE OLIVEIRA SILVA CORREA	84	Classificado
3	11221		N	DEBORAH DE JESUS BARROS MIRANDA	83,8	Classificado
4	13340		N	SOLANGE DOS SANTOS MELO	80,5	Classificado
5	4279	PcD	N	ANA PAULA NERY PEREIRA	56	Classificado
6	13782		N	RÔMULO FELIPE MORAES DA CRUZ	80,5	Classificado
7	12675		N	ADRIELLE SILVA PINHEIRO	79,6	Classificado
8	5603		N	ELIAS AQUINO RIBEIRO	78,5	Classificado
9	1469		N	LUIZ CLEIBSON FERREIRA AMARAL	78	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - PANACAUERA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	14217		N	NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA	82	Classificado
2	9601		N	JOSILENE BELO LIMA	78,5	Classificado
3	1421		N	JANIELE FERREIRA SACRAMENTO CORDEIRO	76	Classificado
4	11466		N	EDINEIDE PINHEIRO NAHUM	76	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA PORTUGUESA - PINDOBAL

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	11411		N	RAFAEL DOS SANTOS LOPES	89,5	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - MATEMÁTICA - PINDOBAL

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	10396		N	NILDA PANTOJA GONÇALVES	90	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - HISTÓRIA - PINDOBAL

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	13293		N	FERNANDO NAZARENO RIBEIRO CALDAS	80	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - CIÊNCIAS NATURAIS - PANACAUERA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	11910		N	EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	89	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTO MERUU

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	11750		N	RENAN RIBEIRO DA COSTA	88,5	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA - PANACAUERA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	9504		N	RENAN FERREIRA VINAGRE	86	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA - PINDOBAL

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	3734		N	GABRIEL PANTOJA RIBEIRO	84,7	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA - CAJI

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	1325		N	DANIELA CARDOSO PINHEIRO CARVALHO	75,8	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA - MAIAUATA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação

1	14932		N	DANIELE CAROLINE MARQUES OGATA	84	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA - MERUU AÇU						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	11724		N	CAMILA SILVA DE SOUZA	81,5	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA - ALTO MERUU						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	13721		N	JESSE PINTO CAMPOS	83	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA - PINDOBAL						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	13327		N	MARTIANNY BARBOSA DE CASTRO	86,5	Classificado

PROF DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	349		N	CAIO MANOEL DAS CHAGAS DA ROSA	90,5	Classificado
2	11620		N	ROSILEIDE DE JESUS DE SOUZA MELO	85,6	Classificado
3	12833		N	ABRAÃO FARIAS LOBATO	84,5	Classificado
4	4891		N	JULIANA DE ARAUJO SARGES	84,5	Classificado
5	233	PcD	N	HELLEN TANNYSE DE ALMEIDA LIMA	75	Classificado
6	12014		N	ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES	82	Classificado
7	8861		N	REGINA STELLA MORAES SOARES	82	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJI						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	15404		N	EVERTON DA COSTA PANTOJA	86,4	Classificado
2	6681		N	OCLEANE BATISTA VALENTE	79	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - MAIAUATA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	13279		N	FABIO DA ASSUNCAO DOS SANTOS SANTANA	85,5	Classificado
2	7321		N	MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA CORREA	84	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - MERUU AÇU						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	15362		N	ALICE RODRIGUES CHAVES	72,5	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ALTO MERUU						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	8934		N	IRANILDO MONTEIRO CORREA	90	Classificado
2	10323		N	FÁBIO REIS SOUSA	85	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PANACAUERA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10700		N	MARINALDO SANTOS DE CASTRO	79,4	Classificado

PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PINDOBAL						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	8214		N	RAYANE FREITAS POMPEU	80	Classificado
2	14919		N	TAIANE MARIA RAMOS PIMENTEL	80	Classificado

ADVOGADO CRAS/CREAS/SUAS - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	16380		N	DENILSON MIRANDA DOS REIS	68	Classificado

ARQUITETO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	8657		N	CAMILA FERREIRA GOMES	58	Classificado

ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	7220		N	LUCIANE DOS SANTOS MARQUES	78	Classificado
2	2825		N	ELI NESTOR ALVES DA ROCHA	78	Classificado
3	10914		N	DANIEL DE LIMA DE LIMA JÚNIOR	75,5	Classificado
4	3005		N	LUCILENE DO SOCORRO SANTOS ARAUJO	75	Classificado

ASSISTENTE SOCIAL - MAIAUATÁ						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	14189		N	JAIRO BATISTA PASTANA	70	Classificado

BIBLIOTECÁRIO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	11896		N	CIANE BEATRIZ CORRÊA LIMA	76,9	Classificado

BIÓLOGO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	13031		N	IVANEIDE DA SILVA FURTADO	67	Classificado

ENFERMEIRO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	14153		N	MARIA YASMIN DA SILVA MOIA	82,5	Classificado

2	232		N	NICOLE PINHEIRO LOBATO	80,2	Classificado

ENFERMEIRO - ANAPU

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	8234		N	LARISSE FAYAL DA COSTA	66	Classificado

ENFERMEIRO - ICATU

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	7735		N	THIAGO DA SILVA	68,8	Classificado

ENFERMEIRO - MAIAUATÁ

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	5064		N	JHULLY DE KASSIA COUTINHO PEREIRA	73	Classificado

ENFERMEIRO - MERUU

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	4974		N	AILTON PIXUNA DA COSTA	73,4	Classificado

ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	11341		N	MATHEUS DOS SANTOS VIANA	80	Classificado

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	4955		N	ANA CAROLINA DE SOUZA FERREIRA	82	Classificado

ENGENHEIRO DE PESCA - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	3486		N	MATHEUS SILVA DE ALMEIDA	66	Classificado

ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	223		N	JAELRI DOS SANTOS DA COSTA	72	Classificado

ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	12386		N	WALISON DE LIMA VIANA	78	Classificado

HISTORIADOR - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	4123		N	DAVID RODRIGUES FARIAS	90	Classificado

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	12358		N	EDER PINHEIRO DE SOUSA	66	Classificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	3468		N	FERNANDO MORAES DA COSTA CHAGAS	80	Classificado
2	16939		N	KLEBER PINTO LADISLAU	58	Classificado
3	11142		N	ANA LUCIA BARBOSA MAIA	54	Classificado

MÉDICO PSIQUIATRA - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	1407		N	CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER	58	Classificado

NUTRICIONISTA - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	17183		N	JESSICA FERNANDA TAVARES BRITO	78	Classificado

NUTRICIONISTA - MAIAUATÁ

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	11158		N	PATRICIA RODRIGUES PORTUGAL	72,5	Classificado

ODONTÓLOGO - MAIAUATÁ

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	9826		N	LUIZIANA BARBOSA MOURA	74	Classificado

PSICÓLOGO - MAIAUATÁ

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	2397		N	ALESSANDRA SOUSA DA COSTA	68	Classificado
2	11360		N	EUNICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	58,4	Classificado

FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	13665		N	ELZA SARA MAUES PENA	59,6	Classificado

FISIOTERAPEUTA - MAIAUATÁ

Nº	Insc	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	2858		N	SOFIA DOS SANTOS BATISTA	56	Classificado

TERAPEUTA OCUPACIONAL - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	14155		N	GRAZIELA CABRAL FAZZI	72	Classificado
2	10457		N	ANTONIO LUKAS CORREA DE ALENCAR	64	Classificado

FONOAUDIÓLOGO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	4078		N	ALEXIA LORENA ALMEIDA DE SOUSA	50	Classificado

PSICOPEDAGOGO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	7136		N	MARLI PIMENTEL CORREA	69	Classificado

MÉDICO VETERINÁRIO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	7884		N	LIANA FERREIRA VASCONCELOS	63	Classificado

PEDAGOGO SOCIAL - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	6963		N	GLEYCE LOPES GONÇALVES	67	Classificado

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	12287		N	LANA MONTEIRO PARAGUASSU	62	Classificado

TURISMÓLOGO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	1381		N	FABRICIO DE CASTRO RAPOSO DA SILVA	66	Classificado

FARMACEUTICO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	7918		N	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	Classificado

Nível Médio

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10399		N	NILDA PANTOJA GONÇALVES	96	Classificado
2	2062		N	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA	90	Classificado
3	8924		N	WARLLEY MORENO RODRIGUES FARIAS	90	Classificado
4	3387		N	EVERALDO ALMEIDA CORREA JUNIOR	88	Classificado
5	8122	PcD	N	EDILELSON DIAS DA SILVA	76	Classificado
6	11329		N	ARINALDO VALENTE DA SILVA	88	Classificado
7	16718		N	GERALDO DOS SANTOS COSTA FILHO	88	Classificado
8	14784		N	JOAQUINY VIEIRA DO REGO	86	Classificado
9	16492		N	BRUNA SERRAO MACHADO	86	Classificado
10	6746		N	ADILSON FERREIRA FERREIRA	86	Classificado
11	8153		N	FRANCISCA SACRAMENTO GONCALVES	86	Classificado
12	6089		N	ROBERTA PENA FORTES	86	Classificado
13	581		N	BEATRIZ OLIVEIRA MIRANDA	86	Classificado
14	8611		N	MARCIELE CORREA DA CONCEIÇÃO BITENCOURT	84	Classificado
15	6641		N	ALYSSON PESSOA MIRANDA	84	Classificado
16	9162		N	JORGE LUIZ DE AZEVEDO PANTOJA	84	Classificado
17	1589		N	NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA	84	Classificado
18	7795		N	ARIANA CARDOSO COSTA	84	Classificado
19	13089		N	KLAYVER LUCAS DO NASCIMENTO PINHEIRO	82	Classificado
20	7302		N	JOSILENE SOUSA DE CASTRO	82	Classificado
21	999	PcD	N	MARLO DA SILVA NONATO	72	Classificado
22	15117		N	RODRIGO FERREIRA LOPES	82	Classificado
23	2193		N	RENAN NEGRÃO DE SOUSA	82	Classificado
24	435		N	EDSON VASCONCELOS NUNES	82	Classificado
25	10071		N	ELLEN VITÓRIA SOUZA DA CRUZ	82	Classificado
26	12959		N	JAIRO SANTANA CORREA QUARESMA	82	Classificado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MERUU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10483		N	JEOVAN QUEIROZ CARVALHO	72	Classificado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PANACAUERA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	1068		N	PAULO VICTOR LOBATO GUEDELHA DA SILVA	82	Classificado

ASSISTENTE DA PROCURADORIA - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	15133		N	DIEGO MONTEIRO GONCALVES	86	Classificado
2	13032		N	GERSON PINHEIRO COSTA	86	Classificado

CUIDADOR SOCIAL - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	5236		N	THAYANE QUARESMA SANTOS DE CASTRO	84	Classificado
2	317		N	ALLANA QUEREN RODRIGUES VILHENA	76	Classificado

ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	1496		N	DIEGO LOPES DIAS	80	Classificado
2	1433	PcD	N	ENIELSON SILVA DE SOUSA	78	Classificado
3	14936		N	PATRÍCIA HELENA OLIVEIRA FREITAS	76	Classificado
4	6904		N	CÉSAR BARRETO RODRIGUES	74	Classificado

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	11455		N	NATAN SACRAMENTO GONÇALVES	78	Classificado
2	14770		N	ELIZABETH LOBATO BARBOSA	72	Classificado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	14379		N	SEBASTIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	82	Classificado
2	4076		N	IZAURA RODRIGUES OLIVEIRA	68	Classificado
3	14611		N	ROSILDA DA COSTA ALBUQUERQUE	68	Classificado
4	3660		N	JOSILENE SERRAO CASTRO	66	Classificado
5	1349	PcD	N	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA ALVES	54	Classificado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAJI						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10497		N	JOAO BATISTA DA SILVA LOPES	56	Classificado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MERUU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	3657		N	ROSIVANE MORAES DA COSTA	60	Classificado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PINDOBAL						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	16829		N	KLEBER SILVA DOS SANTOS	62	Classificado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUMAUMA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	1942		N	SUZANA DOS SANTOS LOBATO	52	Classificado

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	6012		N	RAFAEL FERREIRA FARIAS	74	Classificado

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	7538		N	JOSIANE PANTOJA FARIAS DA COSTA	78	Classificado

TÉCNICO EM SANEAMENTO - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	8765		N	MARLON DE SOUSA MOREIRA	64	Classificado

TÉCNICO AMBIENTAL - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	11903		N	JOSÉ ANTÔNIO PANTOJA FERREIRA	62	Classificado

Nível Fundamental

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	11048		N	ANDRE CORREA DE SOUSA JUNIOR	100	Classificado
2	2204		N	RENAN NEGRÃO DE SOUSA	100	Classificado
3	7970		N	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	100	Classificado
4	7402		N	RENAN PEREIRA MIRANDA	99	Classificado
5	2022	PcD	N	ISLANNY CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	80	Classificado
6	15701		N	LAIENNE BIANK BARBOSA CARDOSO	99	Classificado
7	3550		N	WANDERSON RODRIGUES VILHENA	98	Classificado
8	1415		N	ABDIAS RODRIGUES GONCALVES	97	Classificado
9	14253		N	EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	97	Classificado
10	14291		N	ADRIANA NONATO DOS SANTOS	97	Classificado
11	2060		N	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA	97	Classificado
12	12923		N	RODRIGO PEREIRA COSTA	97	Classificado
13	11941		N	MARIA ROSIANA SANTOS DE OLIVEIRA	96	Classificado
14	6817		N	WENNER BARROS SANTOS	96	Classificado
15	484		N	MIRIA PANTOJA GONÇALVES	95	Classificado
16	1294		N	PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA	95	Classificado
17	15778		N	GEFFERSON DE CASTRO ALMEIDA	95	Classificado
18	10617		N	RICARDO RODRIGUES VEIGA	95	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAJI						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	4603		N	FRANCINILSON NERY DO CARMO	93	Classificado
2	12591		N	KELVENN PARAGUASSU FONSECA	93	Classificado
3	10628		N	FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA	92	Classificado
4	9922		N	ROSIVALDO OLIVEIRA MIRANDA	90	Classificado
5	6814	PcD	N	NEI DE CASTRO MORAES	67	Classificado
6	4124		N	Marcelo Maciel Pereira	88	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MAIAUATA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	12580		N	BRUNO PINHEIRO GONÇALVES	100	Classificado
2	1127		N	ADANIAS GOMES CASTRO HENRIQUES	99	Classificado
3	10604		N	NAIARA DE JESUS PANTOJA GOMES	98	Classificado
4	8755		N	AMANDA DO AMARAL RODRIGUES	97	Classificado
5	3013	PcD	N	LUCIANA DO SOCORRO LOBATO AFONSO	96	Classificado
6	14512		N	MAURO ORISVALDO AIRES COSTA	96	Classificado
7	308		N	DANIEL SENA DAMASCENO	95	Classificado
8	11264		N	MAILSON DOS SANTOS MIRANDA	95	Classificado
9	3115		N	EMERSON NASCIMENTO PINHEIRO	94	Classificado
10	2468		N	CRISTINA ANTONIA DE JESUS BARBOSA MORAES	94	Classificado
11	16076		N	ANA MEIRE MACHADO SOARES	94	Classificado
12	11536		N	MARLUCIA MORAES RIBEIRO	94	Classificado
13	4050		N	MAILTON DOS SANTOS MIRANDA	94	Classificado
14	6639		N	ALYSSON PESSOA MIRANDA	94	Classificado
15	16852		N	FRANCILENE FARIAS VALENTE ARAÚJO	93	Classificado
16	2449		N	SAMILLY SANTOS DE SOUZA	92	Classificado
17	10250		N	HEWERTON FERREIRA GOMES	92	Classificado
18	11317		N	GILMAR DE MELO BAIA	92	Classificado
19	13132		N	ELBER MACIEL DE OLIVEIRA	92	Classificado
20	9727		N	MARLUCIA CASTRO SOUZA	91	Classificado
21	2896	PcD	N	GLENDA MAYARA COSTA PARÁ	88	Classificado
22	13238		N	DANIELSON RODRIGUES QUARESMA	91	Classificado
23	3418		N	RODRIGO PINHEIRO GONÇALVES DA COSTA	91	Classificado
24	16200		N	HELLEN CRISTINA AFONSO MACHADO	91	Classificado
25	13731		N	ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO	91	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERUU AÇU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	13047		N	ZADIEL FONSECA ARAUJO	95	Classificado
2	9021		N	GADIEL BATISTA PASTANA	94	Classificado
3	9512		N	EDIMARA CORRÊA FERREIRA	94	Classificado
4	3117		N	DANIELE GONÇALVES MACHADO	92	Classificado
5	12875		N	RAYLENE SANTOS DOS SANTOS	91	Classificado
6	5011		N	SILVIANE DE SOUZA MIRANDA	89	Classificado
7	13029		N	ELINEUZA SOUZA MONTEIRO	88	Classificado
8	4370		N	MICHELE PANTOJA QUARESMA	87	Classificado
9	9702		N	DEJAIME BAIA PANTOJA	86	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ALTO MERUU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	3081		N	FRANCIMAYRE DOS SANTOS LEAL	96	Classificado
2	6287		N	MARILIA GABRIELA PORTILHO ELIZIARIO	93	Classificado
3	2704		N	ESLLEM CAROLINE CORRÊA BARBOSA	91	Classificado
4	6030		N	RIARLLERSON MACIEL DA COSTA	91	Classificado
5	12001	PcD	N	JOSÉ ORLANDO PANTOJA CORREA	88	Classificado
6	9968		N	LEHILSON PANTOJA VIEIRA	91	Classificado
7	11384		N	LEDIEL NASCIMENTO MELO	89	Classificado
8	7174		N	MARCIA CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	88	Classificado
9	6562		N	DIEGO PROGENIO PORTILHO	87	Classificado
10	7848		N	ALDENIRA VIANA XAVIER DE OLIVEIRA	87	Classificado
11	5207		N	GEDIO JOSÉ DE CASTRO AMARAL	87	Classificado
12	7429		N	FERNANDA MIRANDA MARTINS	86	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PANACAUERA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	4633		N	RAIMUNDO JOSE DE LIMA MORAES	94	Classificado
2	7779		N	NAZILENE PANTOJA	89	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PINDOBAL						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	15178		N	FRANCISCO DE ASSIS LOPES FONSECA	91	Classificado
2	3935		N	OZIAS ALFAIA DA COSTA	91	Classificado
3	15296		N	MANUELLY CASSILA CASTRO SOUSA	88	Classificado
4	9080		N	MARCELO DA SILVA LOBATO	87	Classificado
5	13859		N	ANTONIO BALIEIRO SILVA	87	Classificado
6	8969		N	ODILON GOMES CASTRO	87	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERUU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10554		N	RAYNARA MORAES DA COSTA	84	Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ICATU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	5247		N	RAFAEL DA COSTA MIRANDA	97	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	13505		N	MARINETE CARDOSO PEREIRA	100	Classificado
2	11976		N	JOELMA TELES QUARESMA	100	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - ANAPU						
Ordem	**Inscrição**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	14513		N	ADENILDA DOS SANTOS PANTOJA	99	Classificado

2	3595		N	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	99	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - CAJI

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	1558		N	KELMA BRENA DE LIMA WANZELER	100	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - MAIAUATA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	6185		N	NEUZINHO MIRANDA QUARESMA JÚNIOR	99	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - MERUU AÇU

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	3286		N	JONIELMA PANTOJA DA COSTA FARIAS	99	Classificado
2	3495		N	MARTA SACRAMENTO CARDOSO	97	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - ALTO MERUU

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	14115		N	SAMARA FONSECA AFONSO	99	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - PANACAUERA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	10178		N	BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	98	Classificado
2	13780		N	JOÃO PEDRO QUARESMA GUIMARÃES	98	Classificado

AGENTE ADMINISTRATIVO - PINDOBAL

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	828		N	MARÍLIA FRANCO DA COSTA	97	Classificado
2	11576		N	NAYARA DA SILVA RODRIGUES	96	Classificado

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	12185		N	FABIO TEIXEIRA PINHEIRO	99	Classificado
2	16523		N	PAULO WILLIAN LEAL BRANDAO	97	Classificado

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ICATU

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	15667		N	ELTON PANTOJA DE CASTRO	98	Classificado

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - MAIAUATA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	7968		N	THIAGO ALEX SOUZA DIAS	97	Classificado

OFFICE BOY - ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	14519		N	JÚNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO	100	Classificado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	13472		N	JAIRO AIRES CORREA	77	Classificado

PILOTO DE EMBARCAÇÃO - ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	12810		N	RILDO DOS SANTOS BRITO	91	Classificado

ZELADOR - ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	PcD	Ido	Nome	Total	Situação
1	1412		N	ABDIAS RODRIGUES GONCALVES	100	Classificado
2	2517		N	MAIK CAIRES GONÇALVES	100	Classificado
3	2061		N	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA	100	Classificado
4	14271		N	GERALDO DOS SANTOS COSTA FILHO	100	Classificado
5	2652	PcD	N	TELMA DA CRUZ AMARAL	88	Classificado
6	6507		N	ADILSON ELIDO BASTOS DE MELO	99	Classificado
7	13090		N	MADSON CARDOSO FERREIRA	99	Classificado
8	5992		N	SINDERLEY MATOS NONATO	99	Classificado
9	10243		N	EMERSON NASCIMENTO PINHEIRO	99	Classificado
10	15384		N	MARIA ROSIANA SANTOS DE OLIVEIRA	99	Classificado
11	11144		N	ALINNE MIRANDA DA SILVA	99	Classificado
12	14352		N	ADRIANA NONATO DOS SANTOS	99	Classificado
13	12448		N	DIEGO ARAUJO QUARESMA	99	Classificado
14	14503		N	MAURO ORISVALDO AIRES COSTA	99	Classificado
15	2666		N	EDIANE GONCALVES COSTA	99	Classificado
16	272		N	ALINE MACHADO MACEDO	99	Classificado
17	13898		N	JAMILLY THAYNÁ MONTEIRO VILAÇA	99	Classificado

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6FB5195B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, conforme lista abaixo, a comparecerem no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida Sororó, N.º 77A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, entre os dias 24/10/2024 e 25/10/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREVISTA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	
N.º	**NOME**
1251	TAIZ DA SILVA ODA
1252	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
1253	AURELINO SOARES ANGELO
1254	HELTON MATOS BARROS
1255	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO
1256	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS
1257	MANOEL MESSIAS CRUZ DE OLIVEIRA
1258	MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARBOSA
1259	MARINHO DA SILVA LOPES
1260	DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA
1261	GILMAR DE SOUZA
1262	TOLENTINO RODRIGUES NETO
1263	WENDER FERREIRA DA SILVA
1264	RENATO LIMA DA SILVA
1265	OSEIAS LUCIANO FERREIRA
1266	ANTONIO KAYRON VALENTE SANTANA
1267	JOICIANE SILVA DA SILVA
1268	JOSE ADDAILTON BATISTA PEDRO
1269	CARLOS GABRIEL SILVA COSTA
1270	JOSE PEREIRA MATOS

Marabá-PA, 22 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9BA8351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 198262205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 198262205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDU9710	PA	ADELIA CARLA DE MATOS ARAUJO	10/06/2024	12:42	TP00042124	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	QDU9710	PA	ADELIA CARLA DE MATOS ARAUJO	10/06/2024	12:42	TP00042125	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	RXF1E99	PA	ADRIANA SARMENTO DE LIRA	08/06/2024	22:28	TP00038894	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	OTA9518	PA	ADRIANO SOARES TORRES	11/06/2024	08:16	TP00042133	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	SZW7B51	PA	ALCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	11/06/2024	09:53	TP00042142	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QEG9D23	PA	ANTONIO ALDERES FERREIRA VIANA	08/06/2024	10:36	TP00038884	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
7	QDY8181	PA	ANTONIO CARLOS BASTOS DO NASCIMENTO	07/06/2024	08:45	TP00042109	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QEO0J81	PA	ANTONIO CARLOS DAS NEVES DORNELAS	07/06/2024	09:38	TP00039784	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	QEU1A08	PA	AQUILENE FIRMIANO ROSSI	07/06/2024	10:47	TP00041424	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
10	RWU7C14	PA	CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTEL	09/06/2024	22:05	TP00038896	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
11	QDA3058	PA	CARLOS ALVES DA SILVA	10/06/2024	19:55	TP00040516	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QDA3058	PA	CARLOS ALVES DA SILVA	08/06/2024	19:55	TP00040515	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
13	SGV2I28	DF	CASSIANO GONCALVES DA SILVA	31/05/2024	22:56	TP00035798	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
14	SGV2I28	DF	CASSIANO GONCALVES DA SILVA	31/05/2024	22:53	TP00035796	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
15	SGV2I28	DF	CASSIANO GONCALVES DA SILVA	31/05/2024	22:55	TP00035797	52400	DISPUTAR CORRIDA
16	QEP8G48	PA	DAIR MARTINELLI	10/06/2024	08:44	TP00042121	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	OFS3877	PA	DANYELE SILVA SOUSA BRANDAO	11/06/2024	20:12	TP00039139	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	RXD1D83	PA	DELTA AGRO PARAGOMINAS COMERCIO AGRICOLA	11/06/2024	12:10	TP00042143	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
19	RXD1D83	PA	DELTA AGRO PARAGOMINAS COMERCIO AGRICOLA	11/06/2024	12:10	TP00042144	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
20	RXD1D83	PA	DELTA AGRO PARAGOMINAS COMERCIO AGRICOLA	11/06/2024	12:10	TP00042145	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	OFQ7102	PA	EDNALDO DIAS LUCENA	11/06/2024	08:14	TP00042132	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QDI5466	PA	ELINI OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2024	20:16	TP00039141	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

23	SZA8D20	PA	EVELYN DE LIMA ARAUJO	08/06/2024	19:32	TP00038617	60411	EXEC. OPER CONVERSAO A DIREITA EM LC PROIDIBO
24	NSF3E41	PA	FRANCISCA CLEIDE GOMES DA SILVA	11/06/2024	08:31	TP00042134	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	RXB8F63	PA	FRANCISCO JEOZIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	07/06/2024	17:05	TP00038000	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	RXB8F63	PA	FRANCISCO JEOZIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	07/06/2024	17:05	TP00037999	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
27	ROE1E90	MA	GID COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA	11/06/2024	08:55	TP00042136	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	GZS7I37	PA	GIOVANI VEIGA BOFF	11/06/2024	07:51	TP00042131	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	IRC5325	PA	GISLENE MOREIRA DOS SANTOS	11/06/2024	08:27	TP00042141	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
30	IRC5325	PA	GISLENE MOREIRA DOS SANTOS	11/06/2024	08:27	TP00042138	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
31	IRC5325	PA	GISLENE MOREIRA DOS SANTOS	11/06/2024	08:27	TP00042139	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
32	IRC5325	PA	GISLENE MOREIRA DOS SANTOS	11/06/2024	08:27	TP00042140	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
33	QDG7444	PA	HELIO FONSECA DE MEDEIROS	11/06/2024	15:49	TP00033983	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
34	OTW9402	PA	JACKSON GUILHERME PAIXAO PEREIRA	08/06/2024	09:44	TP00041919	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
35	OTH9779	PA	JANAINA CARMINATI SILVA	09/06/2024	11:55	TP00042119	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
36	OTH9779	PA	JANAINA CARMINATI SILVA	09/06/2024	11:55	TP00042118	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	RWS1F68	PA	JANAINA OLIVEIRA COSTA	09/06/2024	10:32	TP00040727	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
38	QDL8167	PA	JANDERSON NEVES DA FONSECA	07/06/2024	08:30	TP00042108	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	RWK7I83	PA	JEAN CARLOS DE SOUZA FREITAS JUNIOR	05/06/2024	09:05	TP00041916	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
40	QEP3504	PA	JENINA OLIVEIRA CHAGAS	10/06/2024	08:01	TP00042120	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
41	JVG5002	PA	JONATA MOURA DA SILVA	07/06/2024	09:08	TP00042111	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	QEW3249	PA	JOSE GOMES DA SILVA MALAQUIAS	03/06/2024	13:00	TP00038535	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NSZ2180	PA	JOSE JUNIOR FERREIRA DA COSTA	09/06/2024	11:46	TP00042117	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	JUM2747	PA	LEANDRO COUTINHO DE CARVALHO	07/06/2024	08:24	TP00042107	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
45	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	10/06/2024	09:00	TP00042122	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
46	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	10/06/2024	09:04	TP00042123	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
47	FGL3H32	SP	LOCALIZA FLEET SA	09/06/2024	19:25	TP00042114	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
48	KEC1G55	PI	MANOEL MARCOS RODRIGUES SANTOS	08/06/2024	09:45	TP00038890	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
49	SDS8J62	PR	MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	11/06/2024	15:28	TP00039103	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
50	NSQ8745	PA	MARCOS VINICIUS FERREIRA PEREIRA	09/06/2024	08:19	TP00038895	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
51	NTC9641	PA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	07/06/2024	09:44	TP00042112	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
52	OBU4392	PA	MARIA DE NAZARE DOS ANJOS CEREJA	09/06/2024	08:45	TP00042116	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
53	QDS0873	PA	MARIA JOSE DA CONCEICAO	09/06/2024	10:47	TP00040728	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	QEZ1D19	PA	MARIO DOS SANTOS TRINDADE	10/06/2024	10:53	TP00041921	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
55	QVC7B31	PA	MATHEUS VINICIUS MONTEIRO LIMA	07/06/2024	11:48	TP00041425	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
56	KTP4447	PA	MOACIR ANGELO BALESTRERI	05/06/2024	08:56	TP00041918	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
57	JVS7424	PA	MTB COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	11/06/2024	08:56	TP00042137	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	RWU1G89	PA	OZEAS FERNANDO ALVES DE SOUZA	10/06/2024	12:54	TP00042126	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
59	QEA8472	PA	OZILENE OLIVEIRA SILVA	08/06/2024	11:11	TP00038893	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
60	OTZ7225	PA	PLACIDO LOPES CORREIA	07/06/2024	08:08	TP00042106	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
61	OTZ7225	PA	PLACIDO LOPES CORREIA	07/06/2024	08:08	TP00042105	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
62	OSW2291	PA	RAIMUNDO NONATO LOPES VIDAL	08/06/2024	11:10	TP00038891	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
63	RXG9H34	PA	RISALBER ROCHA AMARAL	08/06/2024	11:10	TP00038892	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
64	QDL7913	PA	RONIELE DO ROSARIO CAMPOS	11/06/2024	07:34	TP00042128	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
65	QYT8G15	PA	ROSILENE DO SOCORRO LEITAO DA SILVA	11/06/2024	08:35	TP00042135	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	RNC5H35	MG	SETELOC LTDA	01/06/2024	11:32	TP00041992	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
67	RNC5H35	MG	SETELOC LTDA	01/06/2024	11:32	TP00041991	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
68	OTE5951	PA	SILVANO RODRIGUES DA CONCEICAO	09/06/2024	23:05	TP00038897	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
69	QDU2102	PA	SUELI COSTA DA SILVA	11/06/2024	07:42	TP00042129	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
70	OTZ9A54	PA	TAMARA KELLY DA SILVA	08/06/2024	09:23	TP00038885	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
71	NFH0464	PA	TERLOK CONTRUCOES LTDA EPP	08/06/2024	08:50	TP00041912	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
72	QDE8233	PA	THEYMISON EVERTON DE SOUSA	11/06/2024	16:00	TP00038619	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
73	QDE8233	PA	THEYMISON EVERTON DE SOUSA	11/06/2024	16:00	TP00038618	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
74	NKN1B15	MA	TVC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	11/06/2024	17:05	TP00033982	55090	ESTACIONAR NO PONT EMBARQUE/DESEMB PASSAG TRANSP COLETIVO
75	QVD5E35	PA	VALDIR QUADROS MATOS	04/06/2024	09:16	TP00038536	60172	EXECUTAR OPER DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO
76	NSY3G11	PA	VALMIR COSME DA SILVA	11/06/2024	07:44	TP00042130	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
77	QVM3G84	PA	VERA LUCIA DE PAULA NUNES	07/06/2024	12:53	TP00029745	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
78	NTC4500	PA	WILLIAMES DA COSTA BEZERRA	07/06/2024	09:01	TP00042110	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
79	OCA7236	PA	ZENOM QUEIROZ DE BRITO	10/06/2024	08:51	TP00041426	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A931E85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 198384205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 198384205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PPG2H71	PA	ABEL CORDEIRO DA SILVA NETO	10/06/2024	11:50	TP00041922	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QDW7287	PA	ADILSON PIMENTEL ALVES	12/06/2024	20:30	TP00041606	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	QEJ6E88	PA	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	13/06/2024	10:10	TP00041928	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	QEJ6E88	PA	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	13/06/2024	10:10	TP00041929	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	RWX5G06	PA	ADRIANO LOPES REIS	06/06/2024	08:19	TP00041692	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	NEI9B55	PA	ALINE NOGUEIRA SANTOS	12/06/2024	07:31	TP00042146	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	NSP6286	PA	ANDRE BARBOSA DINIS	12/06/2024	10:16	TP00042155	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	JUA1325	PA	CHARLES ARAUJO DA SILVA	06/06/2024	14:43	TP00041694	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
9	NEL9172	PA	DAIRO BARBOSA DE SOUZA	12/06/2024	12:10	TP00041432	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
10	NVX5F10	PA	DIOGO JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	13/06/2024	09:37	TP00042164	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	NXF6201	MA	DORGIVAN DA CONCEICAO LIMA	13/06/2024	11:07	TP00041930	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	NUS9B07	PA	ELDALENA NAZARE PEREIRA CARDOSO	10/06/2024	12:20	TP00038904	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
13	NSK1D15	PA	ELOY MORAES BARRETO	06/06/2024	12:31	TP00041693	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
14	JVS0414	PA	EVANDRO DE OLIVEIRA MATOS	03/06/2024	11:51	TP00041690	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
15	QVP0B55	PA	FRANCILOURDES PEREIRA DOS SANTOS	13/06/2024	08:59	TP00041926	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
16	JUZ1277	PA	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	12/06/2024	10:01	TP00042156	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	QDG6774	PA	GILSON COSTA DOS SANTOS	13/06/2024	15:49	TP00038622	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	QDG6774	PA	GILSON COSTA DOS SANTOS	13/06/2024	15:50	TP00038623	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	QEY5D99	PA	GLAYDSON DOS SANTOS SOARES	12/06/2024	07:58	TP00042150	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	QVC8E96	PA	HAILTON MEDINA DO NASCIMENTO	11/06/2024	08:31	TP00038898	59161	ULTRAPASSAR EM INTERSECOES
21	NER5145	PA	JEAN CLEBER DA PAIXAO COSTA	10/06/2024	12:29	TP00029746	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
22	SZE9A52	PA	JOHNNATAN SILVA VALE	13/06/2024	09:55	TP00041927	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	OTV2B25	PA	JONATHAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS	12/06/2024	08:12	TP00042151	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	ACS7C60	PA	L M DE A PEREIRA COMERCIO ME	12/06/2024	10:09	TP00041431	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
25	SIH8E89	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	12/06/2024	13:04	TP00039522	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
26	JUI4720	PA	LUCIONEIDE FERREIRA DA CONCEICAO	04/06/2024	08:40	TP00041691	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	QDS4701	PA	MARCOS TARTARI	13/06/2024	10:42	TP00042168	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	QDL2094	PA	MARIA CLEIDIANE BRITO DE ASSIS	12/06/2024	07:34	TP00042147	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
29	RWO4E81	PA	OLIVIA DE SOUSA ARAUJO	12/06/2024	17:27	TP00038621	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
30	RWO4E81	PA	OLIVIA DE SOUSA ARAUJO	12/06/2024	17:25	TP00038620	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	OTK4A10	PA	PABLO IGO DA SILVA BRANDAO	12/06/2024	10:08	TP00042154	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	RWR3C15	PA	PAULO PATRICK PAIVA DE CARVALHO	12/06/2024	09:37	TP00042153	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
33	OBU7475	PA	PEDRO PEREIRA DA SILVA	13/06/2024	11:22	TP00042159	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
34	OBU7475	PA	PEDRO PEREIRA DA SILVA	12/06/2024	11:22	TP00042158	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	OTJ3004	PA	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS	13/06/2024	09:29	TP00042163	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	NSR1D94	PA	SABINA SARAIVA MIRANDA	11/06/2024	09:38	TP00038900	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	JVS2D16	PA	THIAGO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	11/06/2024	09:04	TP00038905	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
38	NMV4487	PA	THIAGO RODRIGUES SARAIVA	12/06/2024	08:26	TP00042152	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA

PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18631632

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo de Licitação N° 038/PMS/2024
Registro de Preços Eletrônico - 020/FMS/2024
Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - Consulta em pediatria. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 240,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RENAL CLINIC LTDA (44.992.655/0001-69)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	x	x	500	90.000,00

Item: 0002 - Consulta em Urologia. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 312,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (24.327.852/0001-56)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	PRÓPRIO	PRÓPRIA	120	22.200,00

Item: 0003 - Consulta em Cardiologia. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 366,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RENAL CLINIC LTDA (44.992.655/0001-69)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	x	x	120	23.880,00

Item: 0004 - Consulta em Psicologia. - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 485,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RENAL CLINIC LTDA (44.992.655/0001-69)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	x	x	250	59.000,00

Item: 0005 - Consulta em Oftalmologia. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 386,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ONSAUDE SERVICOS DE SAUDE LTDA (38.086.505/0001-93)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Consulta em	Consulta em	120	39.480,00

Item: 0006 - Consulta em Ginecologia. - Quantidade: 384 Unidade - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (24.327.852/0001-56)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	PRÓPRIO	PRÓPRIA	384	76.339,20

Item: 0007 - Consulta em Ortopedia. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 321,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RENAL CLINIC LTDA (44.992.655/0001-69)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	x	x	120	28.800,00

Item: 0008 - Consulta em Dermatologia. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 202,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA (40.459.145/0001-70)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	NA	NA	120	23.748,00

Item: 0009 - Plantões médicos (12 horas). - Quantidade: 730 Unidade - Valor Referência: 1.419,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA (16.716.882/0001-26)	Adjudicado em: 22/10/2024 - 10:47:12 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	PROPRIA	MEDICOS	730	839.427,00

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Operador Do Processo

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:63AC273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo de Licitação N° 038/PMS/2024
Registro de Preços Eletrônico - 020/FMS/2024
Resultado da Homologação
0001 - Consulta em pediatria. - x - Valor Referência: 240,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RENAL CLINIC LTDA	x	500 Unidade	180,00	90.000,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0002 - Consulta em Urologia. - PRÓPRIO - Valor Referência: 312,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	PRÓPRIO	120 Unidade	185,00	22.200,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0003 - Consulta em Cardiologia. - x - Valor Referência: 366,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RENAL CLINIC LTDA	x	120 Unidade	199,00	23.880,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0004 - Consulta em Psicologia. - x - Valor Referência: 485,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RENAL CLINIC LTDA	x	250 Unidade	236,00	59.000,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0005 - Consulta em Oftalmologia. - Consulta em Oftalmologia. - Valor Referência: 386,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ONSAUDE SERVICOS DE SAUDE LTDA	Consulta em	120 Unidade	329,00	39.480,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0006 - Consulta em Ginecologia. - PRÓPRIO - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	PRÓPRIO	384 Unidade	198,80	76.339,20	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0007 - Consulta em Ortopedia. - x - Valor Referência: 321,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RENAL CLINIC LTDA	x	120 Unidade	240,00	28.800,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0008 - Consulta em Dermatologia. - NA - Valor Referência: 202,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA	NA	120 Unidade	197,90	23.748,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0009 - Plantões médicos (12 horas). - PROPRIA - Valor Referência: 1.419,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA	PROPRIA	730 Unidade	1.149,90	839.427,00	Homologado em 22/10/2024 10:56:39 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Operador do Processo

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0EF58FB5